

Anexo 8**H 1 – Fundamentação Económico - Financeira do Valor das Taxas Municipais
(exceto Taxa Municipal Turística)**



INSTITUTO POLITÉCNICO
DO CÁVADO E DO AVE
ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO

**FUNDAMENTAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA DOS VALORES DAS TAXAS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE BRAGA**

RELATÓRIO FINAL

OUTUBRO DE 2008

Centro de Investigação em Contabilidade e Fiscalidade (CICF)
Grupo de Investigação em Contabilidade Pública

Coordenação Global

João Baptista Carvalho

Maria José Fernandes

Coordenação:

Teresa Costa

Execução:

Joni Faria

Vitor Oliveira

Outros Membros

Sara Serra

Patricia Gomes

Manuela Costa

Verónica Ribeiro

Escola Superior de Gestão
Instituto Politécnico do Cávado e do Ave

Índice

Introdução.....	5
Capítulo I – Imputação dos custos.....	6
1.1- Enquadramento metodológico.....	6
1.2 – Estrutura orgânica.....	8
1.3 - Análise e imputação dos custos.....	11
1.3.1 – Custos Directos.....	11
1.3.1.1 – Mão-de-obra	11
1.3.1.2 – Máquinas e Viaturas	12
1.3.1.3 – Amortizações	14
1.3.2 – Custos Indirectos	15
1.3.2.1 – Materiais	15
1.3.2.2– Outros custos	16
1.4 – Apuramentos dos custos	16
1.5 – Repartição dos Custos Administrativos.....	17
1.6 – Custo minuto	18
Capítulo II – Justificação económico-financeira da Tabela de Taxas do Município de Braga	20
2.1- Enquadramento metodológico.....	20
2.2 - Fórmula de cálculo	21
2.3 – Taxas Municipais.....	25
2.3.1 – Taxas referentes às Obras Particulares e Loteamentos.....	25
2.3.2 – Divisão Financeira.....	36
2.3.3 – Divisão Administrativa.....	40
2.3.4 - Topografia	41
2.3.5 - Divisão de Trânsito	42

2.3.6 – Divisão do Ambiente e Espaços Verdes.....	43
2.3.7 – Polícia municipal	43
2.3.8 – Casa dos Crivos e Galécia	43
2.3.9 – Muscu da Imagem	44
2.3.10 - Arquivo	44
2.3.11 – Fonte do Ídolo e Quinta Pedagógica.....	45
2.3.12 – Parque do Sili-Auto	45
2.3.13 – Divisão do Ambiente.....	46
2.3.14- Piscinas.....	46
2.3.15 – Parque de Campismo	47
2.3.16 – Complexo Maximinos	48
2.3.17 - Aeródromo	49
2.3.18 – Complexo da Rodovia	49
2.3.19 - Cemitérios	50
2.3.20 - Mercado.....	51
2.3.21 – Notariado	52
2.3.22 – Divisão de Sistemas de Informação.....	52
2.3.23 – Parcómetros	53
2.3.24 - Bombeiros	54
2.3.25 – Comissão Arbitral municipal.....	54
2.4 -Tabela de taxas do Município de Braga	56
Conclusão	90
Apêndices	91

Introdução

As autarquias locais deparam-se actualmente com a necessidade de fundamentar a sua tabela de taxas, prevendo a Lei n.º 53-E/2006, relativa ao Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, a sua revogação caso os regulamentos existentes nas entidades locais não estejam em conformidade com as novas exigências legislativas.

Assim, de acordo com o n.º 2 do art. 8.º da mencionada Lei, “o regulamento que crie taxas municipais ou taxas das freguesias contém obrigatoriamente, sob pena de nulidade: a) A indicação da base de incidência objectiva e subjectiva; b) O valor ou a fórmula de cálculo do valor das taxas a cobrar; c) A fundamentação económico-financeira relativa ao valor das taxas, designadamente os custos directos e indirectos, os encargos financeiros, amortizações e futuros investimentos realizados ou a realizar pela autarquia local”, entre outros aspectos. Perante esta nova realidade, as organizações têm que pensar de forma realista na criação de mecanismos que permitam a justificação o mais objectiva possível dos custos dos bens e serviços que dão origem à fixação das taxas.

Não existindo no Município de Braga um modelo de Contabilidade de Custos implementado, como base para a realização deste estudo, o nosso trabalho tem como objectivos principais, numa primeira fase, a recolha dos custos directos e indirectos do município e a sua afectação aos centros de responsabilidade e, numa segunda fase, a imputação dos custos apurados às taxas municipais. Pretendemos, deste modo, fundamentar em termos económicos e financeiros os valores das taxas praticadas actualmente pelo município.

Capítulo I – Imputação dos custos

1.1- Enquadramento metodológico

Por força das exigências previstas na nova Lei das Finanças Locais e no Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, foi-nos colocado como desafio justificar económica e financeiramente a Tabela de Taxas do Município de Braga.

A metodologia adoptada no trabalho consistiu na análise das contas do município, na sua estrutura, nos serviços prestados e bens vendidos e análise dos tempos dispendidos pelos funcionários nas tarefas que desempenham.

Para tal, inicialmente, estudamos as Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2007 e 2008, com o objectivo de perceber a evolução da contabilidade e as ligações da contabilidade patrimonial com a orçamental. Esta análise, permitiu-nos detectar as rubricas da despesa mais importantes.

O estudo desenvolvido baseou-se também na análise, sistemática e minuciosa, da tabela de taxas existente no município. Através deste estudo foi possível elaborar o plano e metodologia de trabalho, na medida em que nos permitiu delinear os principais objectivos a atingir.

A base contabilística do nosso trabalho assenta assim no estudo do quadro de controlo da despesa de 2007 do Município de Braga. Através da observação deste quadro, foi possível delinear a matriz de custos de cada serviço.

Para cumprir os objectivos delineados, entendemos decompor o município por centros de responsabilidade. Esse trabalho foi metodologicamente estruturado de acordo com o organigrama, contabilidade orgânica e demais informações recolhidas no terreno. Esta etapa de levantamento de informação envolveu uma grande vertente de pesquisa, não ficando unicamente delimitada à análise de documentos e legislação.

O primeiro passo da definição da metodologia de trabalho consistiu no estudo dos *outputs*, neste caso os bens vendidos e serviços prestados pelo município. Desta análise resultou a definição da nossa linha de trabalho. Assim sendo, as principais fases para a prossecução do estudo foram as seguintes:

1. Estruturar a Autarquia Local de forma a conseguirmos associar os *inputs* aos *outputs* intermédios;
2. Analisar a contabilidade e reclassificar os custos da classe 6 da Contabilidade Patrimonial em Máquinas e Viaturas, Mão-de-Obra, Materiais, Amortizações e Outros Custos;
3. Reclassificação dos custos mencionados de acordo com a estrutura definida anteriormente (obtendo uma classificação orgânica dos custos ajustada aos *outputs*);
4. Imputação dos custos indirectos.

1.2 – Estrutura orgânica

A primeira fase do nosso trabalho consistiu na estruturação do município em centros de responsabilidade. Para tal, auxiliamo-nos do organigrama, da informação relevante à estrutura do pessoal (obtida no Departamento de Recursos Humanos), da contabilidade orgânica (da Divisão de Contabilidade) e da pesquisa de campo efectuada nos serviços. Este levantamento permitiu obter uma primeira estrutura orgânica baseada nos seguintes princípios: dispor de um director (chefe ou equiparado); ter objectivos próprios; o director deve dispor de poder de decisão sobre os meios para realizar os objectivos.

Após este trabalho, passamos à segunda fase do estudo, em que estruturamos esses centros de custo de acordo com os *outputs* obtidos no município. Esta fase foi eminentemente de pesquisa no terreno e de ligação da informação à tabela de taxas do município.

Como resultado obtivemos um desdobramento da primeira estrutura de centros de responsabilidade. Como é natural, nem todos os centros estão relacionados com as taxas municipais. Contudo, quando se pretende repartir os custos indirectos, utilizando na maioria dos casos como base de repartição os custos directos, que é a base apresentada no POCAL, esses custos têm de ter existência na forma de um centro de responsabilidade, sobre pena de, se o mesmo não for efectuado, estarmos a sobrevalorizar os centros de responsabilidade. Nesta fase é mais correcto apelidar os centros de responsabilidade de centros de custos, uma vez que se dá mais importância aos custos absorvidos pelos mesmos em detrimento dos princípios acima mencionados.

Como tal, na estruturação do nosso trabalho, optamos pela utilização de um modelo orgânico, isto porque tal como refere Carvalho, Martinez e Pradas (1999:532) “no modelo orgânico há diversas fases, sequenciais e totalmente diferenciadas e a localização dos custos podem ser lugares, centros de responsabilidade, secções ou actividades”. Na realidade, segundo estes autores, nos organismos públicos a utilização de um modelo orgânico tem vantagens relativamente ao modelo inorgânico.

Esta fase da pesquisa permitiu-nos obter a estrutura orgânica do município representada no quadro n.º 1.

Quadro nº 1: Centros de Custos do Município de Braga

Presidente
Motorista
Gabinete de Apoio a Presidência
Vice-presidente Dr. Nuno Alpoim
Gabinete Vice-presidente
Motorista
Vereadores
Dra. Ana Paula
Gabinete Vereador
Motorista
Carlos Malainho
Gabinete Vereador
Motorista
Dra. Ilda Carneiro
Gabinete Vereador
Motorista
Dra. Palmira Costa
Gabinete Vereador
Motorista
Motorista comuns
Gabinete de Apoio a Freguesia
Gabinete de Acção Social
Director do Projecto Municipal do Plano
Segurança Municipal
- Polícia Municipal
Divisão de Relações Públicas e apoio aos Órgãos Autárquicos
Divisão Fiscalização e Licenciamento Diversos
Direcção Municipal de Gestão Administrativa
Divisão Contabilidade
Divisão Serviço Jurídico e Contenciosos
Divisão Administrativa
Notariado
Divisão Sistemas de Informação
Tesouraria
Departamento de Recursos Humanos
- Secção de gestão pessoal
- Secção de vencimentos e abonos
- Secção de recrutamento e formação
- Serviço Saúde e Segurança (Avenças)
Pessoal Auxiliar
Divisão Património e Aprovisionamento
- Secção Aprovisionamento
- Secção Património
- Cemitério Municipal
Divisão Financeira
- Mercado PA. Comércio
- Serviço Metrologia
Departamento de Educação, Desporto, Cultura e Turismo
Divisão de Cultura
- Casa dos Crivos
- Arquivo Geral
- Teatro do Circo
- Videoteca
- Museu da Imagem
- Biblioteca L. Pública
- Esp.Net I
- BIM/Espaço Net
- Videoteca Parque Ponte
Divisão Educação/Desporto
- Quinta pedagógica

-S. Instituto de Desporto da Rodovia
-S. Instituto Piscinas Rodovia
-S. Instituto Campos Rodovia
-S.I Estádio/C. Ponte
-Piscinas Parque Camélias
-Parque de campismo
-Piscinas Maximinos
-Piscinas Parretas
-Aeródromo
-Esc. Fixa Trânsito
-Centro Recreativo e Educacional
-Jardim de Infância
-Professora Inglês
-Professora Educação Física
-Professora Música
-Professora Excreções Plásticas
-Professora Ciências Experimentais
-Sector de actividade
Divisão de Turismo e Defesa do Consumidor
Direcção Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Departamento de Promoção Urbanística
-Divisão Fiscalização e Gestão Empreitadas
-Divisão Administração directa e conservação
-Obras Municipais e Urbanísticas
-Obras Municipais e Rústicas
-Viação Rural
-Obras Municipais Escolares
-Obras Municipais de Desporto
-Parque de Viaturas e Oficinas
-Sector de Electricistas
-Estaleiros-Dume
-Obras de Trânsito
-Div de Ambiente e espaços verdes
-Serviços de Jardim
Direcção Municipal de Planeamento e Ordenamento
Divisão Planeamento Urbanístico
Divisão Projectos e Arquitectura
Divisão de Trânsito
-Silo-AUTO (Parque Recreio)
Divisão Projectos e Eng. Civil
-Topografia
Divisão Electromecânica
Direcção Municipal de Gestão Urbanística e Renovação Urbana
Divisão Renovação Urbanística
- Gabinete Arqueologia
-Termas
-Fonte. Idolo
Departamento de Gestão Urbanística
- Divisão Operações Urbanísticas
- Divisão Apoio aos Departamentos Técnicos
- Secção de expediente geral
- Secção de petições e taxas
- Secção de instrução procedimental
Gabinete de Protecção civil
- Bombeiros

1
H.R.
Bede
Bm
R
R
R

1.3 - Análise e imputação dos custos

1.3.1 – Custos Directos

1.3.1.1 – Mão-de-obra

Os custos com a mão-de-obra foram imputados de forma directa aos centros de custos mencionados no quadro n.º 1. De referir que o custo com a mão-de-obra tem um valor de 17838037.01€, o que representa 61,17% dos custos incorporáveis. No apêndice n.º 1, apresentamos a informação relativa à imputação destes custos directos.

Contudo, na análise desses custos observamos que todos os motoristas estão afectos à Direcção Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para possibilitar uma melhor gestão de recursos humanos, pois a avaliação destes também tem em conta a conservação da viatura e estes recursos humanos estão afectos a estas viaturas. Procedemos, então, à imputação dos custos com a mão-de-obra dos motoristas no seu respectivo centro de custos, ficando assim esses custos afectos ao local onde estes realmente trabalham. Existem ainda motoristas que efectuem serviços para mais que um centro de custo. Como tal, este custo foi considerado comum. A repartição desses custos, foi efectuada em função dos custos de mão-de-obra de cada centro de custo e do custo do motorista (imputado directamente), de acordo com a informação apresentada no apêndice n.º 2.

No que respeita aos custos com o pessoal auxiliar, foi necessário reparti-los pelos locais onde estes laboram. Assim sendo, imputamo-los em função dos custos com a mão-de-obra, visto que entendemos que os serviços com mais pessoal terão uma área superior e, como tal, necessitarão de mais recursos no que concerne à limpeza. Os custos com o pessoal auxiliar ascendem aos 248074.66€, estando a repartição destes custo estruturada no apêndice n.º 3.

1.3.1.2 – Máquinas e Viaturas

Numa primeira fase, analisamos os custos relativos às máquinas e viaturas e a forma como estas se relacionam com os centros de custos. Conseguimos, assim, verificar quais as máquinas e viaturas que cada centro de custo utiliza no exercício das suas funções. Os custos relacionados com estas são os seguintes: combustíveis; seguros; materiais de manutenção e as respectivas amortizações, que constituem 3,46% do total de custos incorporáveis encontrando-se a sua repartição no apêndice n.º 4.

Quanto aos combustíveis, constatamos que não existe um adequado controlo interno dos mesmos. A forma de abastecimento é desadequada, existindo apenas um livro por máquina ou viatura onde se registam os litros abastecidos e os quilómetros que as viaturas têm no momento. Na realidade, não existe qualquer triagem dos dados, arquivo ou estatísticas dos mesmos, sendo quase impossível conseguir-se verificar eventuais erros e irregularidades no abastecimento, bem como imputar esses custos de forma precisa às respectivas máquinas e viaturas. Devido à impossibilidade, de o fazer de forma mais exacta e precisa, a imputação dos custos com os combustíveis, foi efectuada em função do número de máquinas e viaturas. É evidente a subjectividade deste método de imputação, mas devido às adversidades constatadas no terreno este torna-se o mais adequado.

Contudo, sugere-se que se proceda à criação de um “Cartão Frota”, onde fiquem registados os dados dos responsáveis pelas máquinas ou viatura, os quilómetros ou horas e o combustível gasto pela mesma. Isto para possibilitar a afectação dos custos com o combustível e para existir uma clara verificação dos custos associados às máquinas e viaturas, só assim será possível por em prática a ficha de custos de máquinas e viaturas previstas no POCAL.

Afectamos os custos com a manutenção das máquinas e viaturas tendo por base os centros de custos para os quais estas laboram. Estes custos foram primeiro imputados através das requisições de peças e serviços de conservação de bens e, posteriormente, aos centros de custos. De referir que na rubrica “conservação de bens” estão contabilizados todas as reparações relacionadas com bens da Autarquia Local. Para calcularmos a manutenção das

máquinas e viaturas precisamos de separar os custos que se relacionam com estas dos restantes custos. Tal como já referimos, os custos com a conservação de máquinas e viaturas foram tratados através das requisições, sendo os restantes custos com reparações, de outro tipo de bens, classificados como "Outros Custos". Deste modo, conseguimos afectar todos os custos de reparações através de uma filtragem pelas matriculas das mesmas. Contudo, algumas compras são efectuadas para o consumo rotineiro de desgaste, sendo registadas numa rubrica "Oficinas". Assim, afectamos estes custos em função da percentagem de cada uma, na manutenção com máquinas e viaturas, então já apurados. Esta repartição está representada no apêndice n.º 5.

Após pesquisa dos seguros, na contabilidade, constatamos que apenas é possível obter o valor dos seguros de algumas viaturas. Devido à existência de seguros de frota e a inobservância de especificações dos mesmos. Resta-nos afectar então esses custos com seguros de igual forma pelas máquinas e viaturas que não tinham registo de seguros. Tal como se pode observar no quadro n.º 2, repartiu-se a diferença entre os seguros directamente imputados e os registados na contabilidade, em função do número de viaturas das quais não existem registos específicos de seguros. No apêndice nº6 encontra-se a distribuição directa e indirecta do valor dos seguros por máquina ou viaturas.

Quadro n.º2: Repartição indirecta dos seguros

1-Total seguros registado na contabilidade	74433,65
2-Seguros imputados directamente	35999,84
3-Total a distribuir indirectamente (1-2)	38433,81
4-Número de viaturas	60
5-Média de seguros por viatura (3/4)	640,5635

Quanto às amortizações estas foram directamente imputadas, conforme o quadro das amortizações funcionais de 2007, elaborado pela Divisão de Contabilidade. Estas amortizações encontram-se registadas no apêndice n.º 7.

1
R.
Belo
Pin
7

1.3.1.3 – Amortizações

Numa primeira abordagem constatamos que o valor total das amortizações é de 7.609.904,08€ e tem um peso de 22,24% nos custos totais. Contudo, verifica-se que não é possível associar as amortizações do exercício ao local funcional dos bens, pelo que foi pedido, à empresa de informática, que fizesse esse cruzamento de informação. Através deste contacto, foi possível obter as amortizações do exercício pelo seu local funcional.

Na fase seguinte do trabalho, verificamos que existem amortizações directamente imputáveis aos órgãos e outras que não o são. Dentro das que não podem ser afectas directamente existe uma parte que não pode ser imputada a nenhum órgão na medida em que não possuam qualquer relação directa com os mesmos. Estas amortizações dizem respeito às que são registadas no CIBE com os códigos “301050X” e “401050X” - “Infra-estruturas”. Consideramos, como tal, como não incorporáveis, pelos motivos atrás mencionados, as amortizações do exercício com: Ruas diversas, Bens do domínio público, Prédios urbanos, fracções, caminhos municipais, estradas municipais, bens com paradeiro desconhecido e diversos não especificados. Estas amortizações, ascendem a um valor de 5.051.494,66€, tendo um peso de 66,38% no total das amortizações.

Foram consideradas como custos comuns a todos os serviços os seguintes: Parque de estacionamento do Pópulo; W.C.; portaria; convento do Pópulo e edifício da câmara municipal. Estes custos foram imputados em função dos custos directos em conjunto com as amortizações directas. Estas apresentam um valor de 9.189,52€ que representa 0,03% do total dos custos incorporáveis.

As amortizações consideradas como custo incorporáveis, ascendem ao valor de 2.423.230,47€, tendo um peso de 8,31% no valor total dos custos incorporáveis.

As amortizações referentes a máquinas e viaturas, que têm um valor total de 125.368,97€, foram directamente imputadas e encontram-se registadas no apêndice n.º 7. O

mesmo também foi efectuado para o pessoal auxiliar, que pelo seu carácter específico tem de ser tratado à parte, sendo o valor destas amortizações de 620,46€.

Os dados referentes à imputação das amortizações encontram-se no apêndice nº8.

1.3.2 – Custos Indirectos

1.3.2.1 – Materiais

Devido ao débil sistema de controlo e à inexistência de um programa informático adequado, os valores da contabilidade e do armazém são relevantemente diferentes. Como tal, é impossível, como inicialmente pretendíamos, afectar estes custos através das requisições que nos foram fornecidas pelo Armazém.

Nesta área, aconselha-se que seja implementado um sistema informático capaz de registar todos os pedidos e fornecer informações contabilísticas, tais como:

- Valorização das mercadorias;
- Consumos totais das mercadorias;
- Consumo das mercadorias por secção;
- Stocks, entre outras informações.

Contudo, e pela inexistência do mesmo programa, vimo-nos forçados a imputar os custos dos materiais em função dos custos directos, até ao momento apurados. Importa referir que os materiais têm um peso na despesa total de 1,01%, o que nos leva a concluir que não têm materialidade suficiente para influenciar, em grande parte, os resultados finais. A imputação efectuada encontra-se registada no apêndice n.º 9.

[Handwritten signatures and initials in the right margin, including 'R.', 'R.', 'M.', 'Balo', 'Chim', and a large vertical signature.]

1.3.2.2– Outros custos

Nesta rubrica, consideram-se todos os custos que não se enquadravam nas fichas anteriores e que não se conseguem imputar directamente aos centros de custos. Tal como os materiais, imputamos estes custos de forma indirecta, em função dos custos directos. O valor dos Outros Custos é de 7.880.698,39€, tendo estes um peso de 27,02% no total de custos da entidade e a sua repartição encontra-se definida no apêndice nº 9.

1.4 – Apuramentos dos custos

A mão-de-obra foi calculada com base nas despesas com pessoal (agrupamento 01). Através desses valores foi elaborada uma ficha com todos os custos de Mão-de-obra, sendo imputados estes de acordo com a orgânica do município constituindo, dessa forma, custos directos aos diversos Gabinetes, Direcções, Departamentos, Divisões, Secções e Serviços.

Elaborou-se também uma Ficha de Máquinas e Viaturas onde são imputados custos com Combustíveis (02.01.02) e os respectivos encargos, Material Transporte – Peças (02.01.12); Seguros (02.02.12); Amortizações (extra orçamental 66/48). Estes custos são considerados directos e têm um sistema de imputação próprio como é descrito no ponto 1.2.1.2 deste relatório.

Por outro lado, como não foi possível imputar directamente os custos com materiais, repartimo-los em função do total dos custos directos de cada órgão. Os restantes custos do agrupamento 02, consideramo-los como “Outros Custos”, e a sua forma de imputação foi, também, em função dos custos directos.

Posteriormente, agrupamos todos estes dados de forma a ser possível imputar todos os custos directos e indirectos aos respectivos centros de custos.

Encontramos, ainda, a percentagem que cada centro de custo tem nos custos totais. De seguida, definimos a materialidade dos custos directos e dos indirectos no somatório do total de custos. Assim sendo, pode-se verificar que os custos directos (a azul no gráfico n.º1)

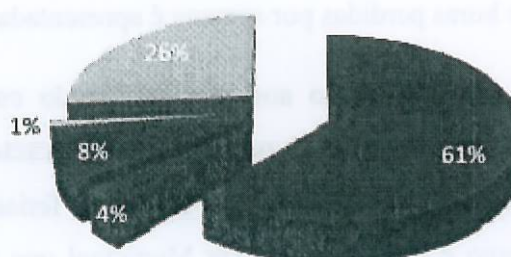
comportam um peso nos custos totais de 72,98% e os indirectos (a amarelo no gráfico n.º 1) 27,02%, ficando assegurada a materialidade da repartição efectuada.

Consideramos os custos contabilizados na rubrica da contabilidade orçamental 03 “Juros” como custos não incorporáveis, pois não é possível encontrar uma relação directa entre os *inputs* e os *outputs* na contabilidade de custos, sendo impossível associá-los a qualquer serviço. Também é impossível saber se os juros se referem à actividade de “exploração”. Como tal, no caso em concreto não é possível fazer uma ligação credível aos *outputs*.

Estas imputações estão definidas no apêndice nº 9.

Gráfico n.º 1: Materialidade da distribuição dos custos

■ Mão-de-Obra ■ Máquinas e Viaturas ■ Amortizações ■ Materiais ■ Outros Custos



1.5 – Repartição dos Custos Administrativos

Após apurados os custos pelas secções tivemos que aprofundar e aproximar esses custos aos *outputs*.

Como as Direcções, as Divisões da Cultura e Educação e Desporto exercem trabalhos administrativos e estão relacionados indirectamente com a produção de bens e serviços, imputaram-se os seus custos aos centros de custos, afectos directamente à produção de bens e serviços, da sua alçada.

Quanto às Divisões de Contabilidade, Serviços jurídico e Contencioso e Departamento de Recursos Humanos, consideramo-los, também, como custos administrativos, não estando estes directamente afectos à produção de bens e serviços, mas pela sua função constituem custos indirectos dos mesmos, imputando-se estes em função dos restantes custos já lançados aos centros de custos. No apêndice nº 10 encontra-se a repartição destes custos.

1.6 – Custo minuto

Nesta fase do projecto, pretendia-se obter o custo minuto directo, indirecto e administrativo (ver apêndices nº 11, nº 12 e nº 13, respectivamente). Com o fim de posteriormente se conseguir multiplicar esses custos minuto pelos tempos dispendidos em cada tarefa e obter o custo de cada serviço prestado ou bem vendido, consideramos as horas de funcionamento de cada secção. Para tal, partimos da fórmula apresentada no POCAL “Custo Total/52* (horas totais da semana – horas perdidas por semana)”. Calculamos, assim, o custo minuto, mas em vez de fazer por funcionário fizemos por serviço. A informação relativa ao cálculo das horas perdidas por semana é apresentada no quadro n.º 2.

Aplicamos um modelo padrão aos serviços, tendo em conta que os serviços não encerram para férias, fazendo rotação de pessoal, trabalham sete horas por dia e cinco dias por semana, considerando como horas perdidas a média de feriados por semana. Não obstante existem excepções como é o caso da Polícia Municipal que trabalha doze horas, sendo os funcionários divididos em dois turnos, cinco dias e meio por semana, não fecha para férias mas encerra nos feriados. Outros exemplos a destacar são os seguintes: os Bombeiros Municipais; o Cemitério Municipal; Silo-auto; Parque de Campismo e Aeródromo. Todos estes casos foram equacionados aquando da imputação dos custos às prestações de serviços e aos bens vendidos. Do apêndice nº 14 constam as excepções, no que se refere ao cálculo das horas dos serviços.

Quadro n.º 2: Cálculo base das horas perdidas por semana

	Serviços que laboram 7h/Dia
7	1-Horas de trabalho/diárias
35	2-Horas Trabalho semanais
52	3-Semanas de trabalho/ano
1820	4-Horas anuais (2*3)
0	5-Férias
10	6-Feriados
70	7-Hora de trabalho perdidos por ano (6*1)
1,35	8-Horas de trabalho perdidas por semana (7/3)

Para que fosse mais precisa a imputação dos custos aos *outputs* optou-se por calcular o custo minuto directo, indirecto e administrativo por funcionário. Tal deveu-se ao facto de cada serviço dedicar um número específico de funcionários para cada trabalho e não todos os funcionários para o mesmo serviço.

Sendo assim, dividimos os custos directos, indirectos e administrativos pelos respectivos trabalhadores de cada centro de custo. O resultado destes cálculos pode ser observado no apêndice n.º 15.

Capítulo II – Justificação económico-financeira da Tabela de Taxas do Município de Braga

Nos termos do art. 4º da Lei nº 53-E/2006 de 29 de Dezembro, que estabelece o Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, o valor das taxas é fixado segundo o princípio da proporcionalidade. De acordo com este princípio, o valor das taxas das autarquias locais, não deve ultrapassar o custo da actividade pública local ou o benefício auferido pelo particular. Admite-se, ainda, que as taxas possam ser fixadas de acordo com o critério de desincentivo à prática de determinados actos ou operações, como estipula o n.º 2 do mesmo artigo.

A supracitada Lei estabelece, no n.º 2 do art. 8º, sob pena de nulidade, que o regulamento que crie as taxas municipais deve conter obrigatoriamente a indicação da base de incidência objectiva e subjectiva das taxas, o seu valor ou a fórmula de cálculo do valor das taxas a cobrar, a fundamentação económico-financeira relativa ao valor das taxas, designadamente todos os custos associados à prestação do serviço ou ao fornecimento dos bens, as isenções e a sua fundamentação, o modo de pagamento e outras formas de extinção da prestação tributária admitidas e a admissibilidade do pagamento em prestações.

Deste modo, nesta parte do estudo pretendemos, apresentar a fundamentação económico-financeira dos valores da Tabela de Taxas do Município de Braga.

2.1- Enquadramento metodológico

A metodologia adoptada para a fundamentação económico-financeira das taxas, consistiu no apuramento do custo minuto por centros de custos e pela respectiva imputação destes às taxas. Para efectuar esta imputação, foi necessário conhecer os tempos dispendidos em cada processo.

Assim sendo, as principais fases para a prossecução desta fase do estudo foram as seguintes:

1. Medir tempos médios dos diversos órgãos e obter, assim, os tempos totais e os tempos médios das tarefas relevantes para o estudo;

2. Ligar os custos dos órgãos aos tempos dispendidos nas diversas tarefas e fazer a triagem das tarefas necessárias (obtendo, deste modo, o custo minuto de cada serviço);
3. Traçar o caminho dos custos e associar todos os custos, dos diversos serviços, aos *outputs* finais (taxas e preços);
4. Contabilizar o total de custos dispendidos nos diversos processos que resultam nos serviços prestados aos munícipes e pelos quais os mesmos têm de pagar taxas e preços.

Através dos fluxogramas, foi possível analisar os trâmites processuais que dão origem às diversas taxas e, por conseguinte, elaborar os respectivos quadros de custos. Posteriormente, efectuou-se uma recolha de informação, relativa aos tempos dispendidos pelos serviços em cada tarefa, que contribuiu directamente para a formação da taxa.

Recolhida toda a informação, possível, procedemos à triagem e agrupamento da mesma pelos respectivos processos. Deste modo, foi possível traçar o caminho processual das taxas, os tempos dispendidos em cada tarefa e o tempo global do processo.

Após o desenvolvimento deste trabalho, multiplicamos os custos minuto do serviço ou custos minuto do funcionário de cada serviço pelos respectivos minutos empregues em cada tarefa. Este procedimento permitiu obter os custos de cada tarefa e o custo integral do processo.

2.2 - Fórmula de cálculo

A fórmula de cálculo a utilizar deve-se basear em duas partes essenciais. Numa primeira fase, apuramos os custos de contrapartida, análise efectuada neste relatório, e na devem ser introduzidos os critérios de desincentivo e benefício, sendo que o município, no âmbito das suas actividades políticas e sociais, pode incentivar certas práticas, suportando para o efeito parte do custo. Este custo é normalmente denominado por “custo social suportado”.

A fórmula de cálculo genérica a utilizar é a seguinte:

$$\text{Custo da taxa} = [(\text{TTM} \times (\text{CDM} + \text{CIM} + \text{CAM})) \times (\text{D} + \text{B} - \text{CSS} + 1)]$$

De onde,

- ⇒ TTM – Tempo Total em Minutos – É o tempo dispendido para efectuar uma determinada tarefa;
- ⇒ CDM – Custos Directos em Minutos – São as Remunerações, Amortizações e as Máquinas e Viaturas.
- ⇒ CIM – Custos Indirectos em Minutos – São os custos para os quais não foi possível dar um tratamento contabilístico, ou seja, não foi possível fazer a imputação directa ao objecto de custo.
- ⇒ CAM – Custo Administrativos em Minutos – Representa a fracção de custo administrativo imputados a cada centro de responsabilidade.
- ⇒ D – Desincentivos – Tratam-se de custos que o município estipula para evitar ou reduzir o impacto negativo de certos actos no ordenamento global do conselho. Segundo o nº 2 do art. 4.º do RGTAL, “o valor das taxas pode ser fixado com base em critérios de desincentivo à prática de certos actos ou operações”.
- ⇒ B – Benefício – Diz respeito ao benefício que o munícipe obtém com a utilização de determinado bem do domínio público, ou ao benefício que o mesmo pode obter com a remoção de um obstáculo jurídico por parte do Município. Relativamente a esta matéria, o RGTAL, no nº1 do art. 4º, refere que as taxas não podem ultrapassar “o custo da actividade pública local ou o benefício auferido pelo particular”.

No que diz respeito ao benefício, o valor que o munícipe suporta é sempre menor que o benefício que irá auferir. Segundo o art. 3º do RGTAL, este pode revestir uma das seguintes formas: “utilização privada de bens do domínio público das autarquias locais, ou na remoção de um obstáculo jurídico ao comportamento dos particulares”.

No cálculo efectuado para a definição do custo a suportar pelo munícipe, no que respeita ao benefício, constatou-se que o mesmo aumenta em conformidade com o acréscimo do obstáculo jurídico a retirar ou com a utilização do domínio público pela sua localização geográfica. Para além da localização geográfica, o benefício pode também aumentar proporcionalmente à área ocupada.

Tal significa que o benefício do munícipe aumenta proporcionalmente ao objecto do obstáculo jurídico ou à ocupação do domínio público. De referir, que a anterior lei falava no sinalagma inerente à taxa. Contudo, a nova lei vem acrescentar o conceito de benefício, que engloba na taxa o valor que o munícipe retira da utilização de um determinado bem ou serviço, quer este constitua ou não um custo para a entidade. O custo da publicidade é um claro exemplo desta situação, pois verifica-se que mesmo que esta não seja colocada na via pública confere um inequívoco benefício ao publicitário. Sendo assim, o RGTAL considera que o município pode cobrar taxas em casos de uma utilização indirecta dos benefícios proporcionados pela via pública, que confere grandes custos ao Município para a sua manutenção e reestruturação. Este novo regime também possibilita a criação de taxas para a desobstrução de imposições de ordem jurídica por entender que existe um claro, embora não quantificável em termos matemáticos, benefício do munícipe.

Para que não fosse ultrapassado esse benefício em termos de custo, separou-se na fórmula de cálculo o que corresponde ao custo de contrapartida, do que corresponde ao custo do benefício a suportar pelo munícipe, a fim de salvaguardar o princípio estipulado no supracitado art. 4.º do RGTAL.

A quantificação desse valor foi estimada de acordo com a sua adequação à realidade, com os possíveis investimentos da autarquia local, de acordo com as condições sócio económicas dos cidadãos do Conselho de Braga, bem como atendendo ao inequívoco e objectivo favorecimento do munícipe em particular pela concessão da autorização. Como tal, a indispensabilidade de constituir este valor prende-se com a necessidade de existir uma política de justiça e regras, no que concerne à utilização do domínio público e concessão de desobstruções jurídicas. Contudo, este valor não segue uma fórmula matemática, pois é impossível calcular o custo auferido pelo particular em termos concretos. Não obstante, é possível constatar esse benefício em termos reais e lógicos, atendendo ao que mencionamos anteriormente.

Para tal, no que se refere ao benefício que está associado ao custo de contrapartida, utilizou-se a fórmula genérica. Para um benefício que resulta única e exclusivamente dos princípios enumerados neste ponto são apresentados valores globais em euros, sempre tendo em conta os parâmetros atrás mencionados, assegurando que os mesmos são inferiores ao valor efectivo do benefício proporcionado ao munícipe.

⇒ CSS – Custo Social Suportado – Corresponde ao incentivo dado pela entidade para a prática de determinados actos que aumentam a qualidade de vida dos munícipes. Deste modo, o Município vê-se na obrigação de contribuir socialmente para auxiliar as famílias mais desfavorecidas.

⇒ 1 – Factor multiplicativo

No que concerne à utilização de bens do domínio público, a justificação dos valores a cobrar encontra-se referenciada nos devidos pontos.

2.3 – Taxas Municipais

2.3.1 – Taxas referentes às Obras Particulares e Loteamentos

Nos quadros que a seguir se apresentam é possível analisar os custos de contrapartida associados aos vários trâmites processuais a que as taxas estão sujeitas. Estes custos de contrapartida constituem, à luz do estipulado no RGTAL, uma parte do custo total das taxas. O método de apuramento dos referidos custos foi efectuado através da fórmula de cálculo apresentada anteriormente.

Processo	Tempo	Custos Minuto			
DADT-01	Minutos	Total Directos	Total Indirectos	Total Administrativos	Custo Total
DADT - Atendimento e Emissão de guia	7	1,14	0,04	0,22	1,41
Tesouraria	2	0,36	0,22	0,05	0,63
Total	7	1,51	0,27	0,27	2,04

Processo	Tempo	Custos Minuto			
DADT-02	Minutos	Total Directos	Total Indirectos	Total Administrativos	Custo Total
DADT- Atendimento e Emissão de Guias	5	0,82	0,03	0,16	1,01
Tesouraria	1	0,18	0,11	0,02	0,32
DADT - Registo Informático do Pedido	3	0,49	0,02	0,10	0,60
DADT- Junção do Pedido ao Processo/Movimento do Processo	7	1,14	0,04	0,22	1,41
DADT- Protocolo	5	0,82	0,03	0,16	1,01
DMGURU/DOU (Director/J. Santos/Protocolo)	15	5,39	0,21	1,06	6,65
Vice-presidente - Emite despacho	5	2,76	1,88	0,18	4,83
DADT-DADT - Movimento do Processo/Av. 30 e Emissão Guias	10	1,63	0,06	0,32	2,02
Total	51	13,22	2,39	2,23	17,84

Processo	Tempo	Custos Minuto			
DADT-03	Minutos	Total Directos	Total Indirectos	Total Administrativos	Custo Total
DADT- Entrada do requerimento/ Emissão de Guia	3	0,49	0,02	0,10	0,60
Tesouraria	1	0,18	0,11	0,02	0,32
DADT- Registo Informático do Pedido	3	0,49	0,02	0,10	0,60
DADT- Verificação do Pedido	5	0,82	0,03	0,16	1,01
DADT- Movimento do processo/Protocolo	15	2,45	0,09	0,48	3,02
DMGURU/DOU	60	21,54	0,82	4,23	26,60
Vice-presidente - Emite despacho	20	11,04	7,53	0,73	19,31
DADT - Notifica Município	10	1,63	0,06	0,32	2,02
DADT- Movimenta/Arquiva	15	2,45	0,09	0,48	3,02
Total	132	41,09	8,79	6,62	56,50

Processo	Tempo	Custos Minuto			
DADT-04	Minutos	Total Directos	Total Indirectos	Total Administrativos	Custo Total
DADT- Entrada do requerimento/ Emissão de Guia	3	0,49	0,02	0,10	0,60
Tesouraria	1	0,18	0,11	0,02	0,32
DADT- Registo Informático do Pedido	5	0,82	0,03	0,16	1,01
DADT- Verificação do Pedido	20	3,26	0,12	0,64	4,03
DADT- Movimento do processo/Protocolo	20	3,26	0,12	0,64	4,03
DMGURU/DOU	60	21,54	0,82	4,23	26,60
Vice-presidente - Emite despacho	20	11,04	7,53	0,73	19,31
DADT - Notifica Município	10	1,63	0,06	0,32	2,02
DADT- Movimenta/Arquiva	15	2,45	0,09	0,48	3,02
Total	154	44,68	8,92	7,33	60,93

Processo	Tempo	Custos Minuto			
DADT-05	Minutos	Total Directos	Total Indirectos	Total Administrativos	Custo Total
DADT - Entrada de requerimento	2	0,33	0,01	0,06	0,40
Tesouraria	1	0,18	0,11	0,02	0,32
DADT - Registar de requerimento	3	0,49	0,02	0,10	0,60
DADT - Registo	15	2,45	0,09	0,48	3,02
DADT - Ver arquitectura	20	3,26	0,12	0,64	4,03
DADT - Movimentação/Notificação/Protocolo	10	1,63	0,06	0,32	2,02
DMGURU - DOU	60	21,54	0,82	4,23	26,60
Vice-Presidente - Emite despacho	5	2,76	1,88	0,18	4,83
DADT - Notifica munícipe - especialidades	5	0,82	0,03	0,16	1,01
Total	121	33,46	3,16	6,20	42,83

Processo	Tempo	Custos Minuto			
DADT-06	Minutos	Total Directos	Total Indirectos	Total Administrativos	Custo Total
DADT- Entrada do requerimento/ Emissão de Guia	3	0,49	0,02	0,10	0,60
Tesouraria	1	0,18	0,11	0,02	0,32
DADT- Registo Informático do Pedido	3	0,49	0,02	0,10	0,60
DADT- Verificação do Pedido	45	7,34	0,28	1,44	9,07
DADT- Movimento do processo/Protocolo	15	2,45	0,09	0,48	3,02
DMGURU/DOU	160	57,45	2,20	11,28	70,93
Vice-presidente -Emite despacho	20	11,04	7,53	0,73	19,31
DADT - Notifica Muncipe	10	1,63	0,06	0,32	2,02
DADT- Movimenta/Arquiva	15	2,45	0,09	0,48	3,02
Total	272	83,53	10,41	14,96	108,90

Processo	Tempo	Custos Minuto			
DADT-07	Minutos	Total Directos	Total Indirectos	Total Administrativos	Custo Total
DADT- Entrada do requerimento/ Emissão de Guia	5	0,82	0,03	0,16	1,01
Tesouraria	1	0,18	0,11	0,02	0,32
DADT- Registo Informático do Pedido	3	0,49	0,02	0,10	0,60
DADT- Apreciação linear do Pedido	10	1,63	0,06	0,32	2,02
DADT- Movimento do processo/Protocolo	10	1,63	0,06	0,32	2,02
DMGURU/DOU	30	10,77	0,41	2,12	13,30
Vice-presidente -Emite despacho	5	2,76	1,88	0,18	4,83
DADT – Notifica Município	10	1,63	0,06	0,32	2,02
DADT- Movimenta/Arquiva	5	0,82	0,03	0,16	1,01
Total	79	20,73	2,68	3,70	27,11

Processo	Tempo	Custos Minuto			
DADT-08	Minutos	Total Directos	Total Indirectos	Total Administrativos	Custo Total
DADT- Entrada do requerimento/ Emissão de Guia	5	0,82	0,03	0,16	1,01
Tesouraria	1	0,18	0,11	0,02	0,32
DADT- Registo Informático do Pedido	3	0,49	0,02	0,10	0,60
DADT- Apreciação linear do Pedido	30	4,90	0,19	0,96	6,05
DADT- Movimento do processo/Protocolo	15	2,45	0,09	0,48	3,02
DMGURU/DOU	1680	603,25	23,09	118,47	744,81
Vice-presidente -Emite despacho	20	11,04	7,53	0,73	19,31
DADT – Notifica Município	10	1,63	0,06	0,32	2,02
DADT- Movimenta/Arquiva	15	2,45	0,09	0,48	3,02
Total	1779	627,21	31,22	121,73	780,15

Processo	Tempo	Custos Minuto			
DADT-09	Minutos	Total Directos	Total Indirectos	Total Administrativos	Custo Total
DADT- Entrada do requerimento/ Emissão de Guia	5	0,82	0,03	0,16	1,01
Tesouraria	1	0,18	0,11	0,02	0,32
DADT- Registo Informático do Pedido	3	0,49	0,02	0,10	0,60
DADT- Apreciação linear do Pedido	30	4,90	0,19	0,96	6,05
DADT- Recolhe parecer de entidade externa	10	1,63	0,06	0,32	2,02
DADT- Movimento do processo/Protocolo	15	2,45	0,09	0,48	3,02
DMGURU/DOU	1680	603,25	23,09	118,47	744,81
Vice-presidente -Emite despacho	20	11,04	7,53	0,73	19,31
DADT – Notifica Município	10	1,63	0,06	0,32	2,02
DADT- Movimenta/Arquiva	15	2,45	0,09	0,48	3,02
Total	1789	628,84	31,28	122,05	782,17

Processo	Tempo	Custos Minuto			
DADT-10	Minutos	Total Directos	Total Indirectos	Total Administrativos	Custo Total
DADT- Entrada do requerimento/ Emissão de Guia	5	0,82	0,03	0,16	1,01
Tesouraria	1	0,18	0,11	0,02	0,32
DADT- Registo Informático do Pedido	3	0,49	0,02	0,10	0,60
DADT- Apreciação linear do Pedido	15	2,45	0,09	0,48	3,02
DADT- Recolhe parecer de entidade externa	15	2,45	0,09	0,48	3,02
DADT- Movimento do processo/Protocolo	5	0,82	0,03	0,16	1,01
DMGURU/DOU	30	10,77	0,41	2,12	13,30
Vice-presidente -Emite despacho	3	1,66	1,13	0,11	2,90
DADT - Notifica Município	5	0,82	0,03	0,16	1,01
DADT- Movimenta/Arquiva	5	0,82	0,03	0,16	1,01
Total	87	21,26	1,99	3,95	27,19

Processo	Tempo	Custos Minuto			
DADT-11	Minutos	Total Directos	Total Indirectos	Total Administrativos	Custo Total
DADT- Entrada do requerimento/ Emissão de Guia	5	0,82	0,03	0,16	1,01
Tesouraria	1	0,18	0,11	0,02	0,32
DADT- Registo Informático do Pedido	3	0,49	0,02	0,10	0,60
DADT- Apreciação linear do Pedido	25	4,08	0,16	0,80	5,04
DADT- Movimento do processo/Protocolo	15	2,45	0,09	0,48	3,02
DMGURU/DOU	60	21,54	0,82	4,23	26,60
Vice-presidente -Emite despacho	5	2,76	1,88	0,18	4,83
DADT - Notifica Município	5	0,82	0,03	0,16	1,01
DADT- Movimenta/Arquiva	5	0,82	0,03	0,16	1,01
Total	124	33,95	3,18	6,30	43,43

Processo	Tempo	Custos Minuto			
DADT-12	Minutos	Total Directos	Total Indirectos	Total Administrativos	Custo Total
DADT- Entrada do requerimento/ Emissão de Guia	2	0,33	0,01	0,06	0,40
Tesouraria	1	0,18	0,11	0,02	0,32
DADT- Registo Informático do Pedido	2	0,33	0,01	0,06	0,40
DADT- Movimento do processo/Junção	2	0,33	0,01	0,06	0,40
DADT- Verificação do Pedido	2	0,33	0,01	0,06	0,40
DADT- Movimento do processo/Protocolo	2	0,33	0,01	0,06	0,40
DMGURU/DOU	3	1,08	0,04	0,21	1,33
Vice-presidente -Emite despacho	2	1,10	0,75	0,07	1,93
DADT- Movimento do processo	2	0,33	0,01	0,06	0,40
DADT - Liquidação de Taxas - Emissão de Alvará	2	0,33	0,01	0,06	0,40
Total	20	4,65	0,99	0,76	6,40

Processo	Tempo	Custos Minuto			
DADT-13	Minutos	Total Directos	Total Indirectos	Total Administrativos	Custo Total
DADT- Atendimento/ Emissão de Guias	5	0,82	0,03	0,16	1,01
Tesouraria	1	0,18	0,11	0,02	0,32
DADT- Registo Informático do Pedido	3	0,49	0,02	0,10	0,60
DADT- Movimento do processo/Junção Antecedentes/Protocolo	20	3,26	0,12	0,64	4,03
DMGURU/DOU	500	179,54	6,87	35,26	221,67
Vice-presidente -Emite despacho	20	3,26	0,12	0,64	4,03
DADT -Movimento do processo	10	1,63	0,06	0,32	2,02
DADT - Liquidação de Taxas/Emissão de Alvará/verificação de contas	20	3,26	0,12	0,64	4,03
Total	579	192,45	7,47	37,78	237,70

Processo	Tempo	Custos Minuto			
DADT-14	Minutos	Total Directos	Total Indirectos	Total Administrativos	Custo Total
DADT- Atendimento/ Emissão de Guias	5	0,82	0,03	0,16	1,01
Tesouraria	1	0,18	0,11	0,02	0,32
DADT- Registo Informático do Pedido	3	0,49	0,02	0,10	0,60
DADT- Junção de Pedido/Movimento do processo	10	1,63	0,06	0,32	2,02
DADT- Informação do Pedido	60	9,79	0,37	1,92	12,09
Vice-presidente -Emite despacho	30	16,56	11,30	1,10	28,96
DADT- Movimento do processo	15	2,45	0,09	0,48	3,02
DMGURU/DOU	60	21,54	0,82	4,23	26,60
DADT - Movimento/Emissão de Alvará/ Verificação de Taxas	60	9,79	0,37	1,92	12,09
Total	244	63,26	13,19	10,26	86,71

Processo	Tempo	Custos Minuto			
DADT-15	Minutos	Total Directos	Total Indirectos	Total Administrativos	Custo Total
DADT- Atendimento/ Emissão de Guias	5	0,82	0,03	0,16	1,01
Tesouraria	1	0,18	0,11	0,02	0,32
DADT- Registo Informático do Pedido	3	0,49	0,02	0,10	0,60
DADT- Junção de Pedido/Movimento do processo	10	1,63	0,06	0,32	2,02
DADT- Informação do Pedido	20	3,26	0,12	0,64	4,03
Vice-presidente -Emite despacho	20	11,04	7,53	0,73	19,31
DADT- Movimento do processo	15	2,45	0,09	0,48	3,02
DMGURU/DOU	30	10,77	0,41	2,12	13,30
DADT - Movimento/Emissão de Alvará/ Verificação de Taxas	50	8,16	0,31	1,60	10,08
Total	154	38,81	8,70	6,17	53,68

Processo	Tempo	Custos Minuto			
DADT-16	Minutos	Total Directos	Total Indirectos	Total Administrativos	Custo Total
DADT- Atendimento/ Emissão de Guias	5	0,82	0,03	0,16	1,01
Tesouraria	1	0,18	0,11	0,02	0,32
DADT- Registo Informático do Pedido	3	0,49	0,02	0,10	0,60
DADT- Junção de Pedido/Movimento do processo	15	2,45	0,09	0,48	3,02
DMGURU/DOU	60	21,54	0,82	4,23	26,60
Vice-presidente -Emite despacho	15	8,28	5,65	0,55	14,48
DADT – Movimento/Licenciamento	20	3,26	0,12	0,64	4,03
Total	119	37,03	6,85	6,18	50,06

Processo	Tempo	Custos Minuto			
DADT-17	Minutos	Total Directos	Total Indirectos	Total Administrativos	Custo Total
DADT- Atendimento/ Emissão de Guias	5	0,82	0,03	0,16	1,01
Tesouraria	1	0,18	0,11	0,02	0,32
DADT- Registo Informático do Pedido	3	0,49	0,02	0,10	0,60
DADT- Junção de Pedido/Movimento do processo	20	3,26	0,12	0,64	4,03
DMGURU/DOU	200	71,82	2,75	14,10	88,67
Vice-presidente -Emite despacho	20	11,04	7,53	0,73	19,31
DADT – Movimento/Licenciamento	30	4,90	0,19	0,96	6,05
Total	279	92,51	10,75	16,72	119,98

Processo	Tempo	Custos Minuto			
DADT-18	Minutos	Total Directos	Total Indirectos	Total Administrativos	Custo Total
DADT- Atendimento/ Emissão de Guias	5	0,82	0,03	0,16	1,01
Tesouraria	1	0,18	0,11	0,02	0,32
DADT- Registo Informático	2	0,33	0,01	0,06	0,40
DADT- junção de Pedido/Movimento do processo	5	0,82	0,03	0,16	1,01
DADT- Verificação do Pedido	10	1,63	0,06	0,32	2,02
DADT- Movimento/Protocolo	10	1,63	0,06	0,32	2,02
DMGURU/DOU	230	82,59	3,16	16,22	101,97
Vice-presidente -Emite despacho	20	11,04	7,53	0,73	19,31
DADT- Movimento do processo	5	0,82	0,03	0,16	1,01
DADT – Liquidação de Taxas/Emissão de Alvará	5	0,82	0,03	0,16	1,01
Total	293	100,67	11,07	18,32	130,06

Processo	Tempo	Custos Minuto			
DADT-19	Minutos	Total Directos	Total Indirectos	Total Administrativos	Custo Total
DADT- Atendimento/ Emissão de Guias	5	0,82	0,03	0,16	1,01
Tesouraria	1	0,18	0,11	0,02	0,32
DADT- Registo Informático	15	2,45	0,09	0,48	3,02
DADT- Movimento/Protocolo	30	4,90	0,19	0,96	6,05
DMPO/DEM	350	77,37	18,91	17,86	114,15
Total	401	85,72	19,34	19,49	124,54

Processo	Tempo	Custos Minuto			
DADT-20	Minutos	Total Directos	Total Indirectos	Total Administrativos	Custo Total
DADT- Atendimento/ Emissão de Guias	5	0,82	0,03	0,16	1,01
Tesouraria	1	0,18	0,11	0,02	0,32
DADT- Registo Informático	3	0,49	0,02	0,10	0,60
DADT- Apreciação linear do Pedido	25	4,08	0,16	0,80	5,04
DADT -Movimento/Protocolo	10	1,63	0,06	0,32	2,02
DMGURU/DOU	330	118,50	4,54	23,27	146,30
Vice-presidente -Emite despacho	20	11,04	7,53	0,73	19,31
DADT – Notifica Muniçipe	5	0,82	0,03	0,16	1,01
DADT -Movimenta/Arquiva	5	0,82	0,03	0,16	1,01
Total	404	138,37	12,51	25,73	176,61

Processo	Tempo	Custos Minuto			
DADT-21	Minutos	Total Directos	Total Indirectos	Total Administrativos	Custo Total
DADT- Atendimento e Emissão de Guias	5	0,82	0,03	0,16	1,01
Tesouraria	1	0,18	0,11	0,02	0,32
DADT- Registo Informático do Pedido	3	0,49	0,02	0,10	0,60
DADT- Junção do Pedido ao Processo/Movimento do Processo	20	3,26	0,12	0,64	4,03
DADT- Protocolo	5	0,82	0,03	0,16	1,01
DMGURU/DOU	150	53,86	2,06	10,58	66,50
Vice-presidente - Emite despacho	35	19,32	13,18	1,28	33,79
DADT-DADT – Movimento do Processo/Av. 30 e Emissão Guias	20	3,26	0,12	0,64	4,03
Total	239	82,02	15,69	13,58	111,29

Processo	Tempo	Custos Minuto			
DADT-22	Minutos	Total Directos	Total Indirectos	Total Administrativos	Custo Total
DADT- Entrada do requerimento/ Emissão de Guia	3	0,49	0,02	0,10	0,60
Tesouraria	1	0,18	0,11	0,02	0,32
DADT- Registo Informático do Pedido	3	0,49	0,02	0,10	0,60
DADT- Verificação do Pedido	5	0,82	0,03	0,16	1,01
DADT- Movimento do processo/Protocolo	15	2,45	0,09	0,48	3,02
DMPO/DEM	120	26,53	6,48	6,12	39,14
Vice-presidente -Emite despacho	20	11,04	7,53	0,73	19,31
DADT – Notifica Múncipe	10	1,63	0,06	0,32	2,02
DADT- Movimenta/Arquiva	15	2,45	0,09	0,48	3,02
Total	192	46,08	14,45	8,51	69,04

Processo	Tempo	Custos Minuto			
DADT-23	Minutos	Total Directos	Total Indirectos	Total Administrativos	Custo Total
DMGURU/DOU	60	21,54	0,82	4,23	26,60
DADT – Notifica Múncipe e emite guias	60	9,79	0,37	1,92	12,09
Total	120	31,34	1,20	6,15	38,69

Processo	Tempo	Custos Minuto			
DADT-24	Minutos	Total Directos	Total Indirectos	Total Administrativos	Custo Total
DADT- Atendimento/ Emissão de Guias	5	0,82	0,03	0,16	1,01
Tesouraria	1	0,18	0,11	0,02	0,32
DADT- Registo Informático do Pedido	3	0,49	0,02	0,10	0,60
DADT- Movimento do processo/Protocolo	15	2,45	0,09	0,48	3,02
DMGURU/DOU	150	53,86	2,06	10,58	66,50
Vice-presidente - Emite despacho	15	8,28	5,65	0,55	14,48
DADT- Notifica/ Pagamento de taxa/ Arquivo	15	2,45	0,09	0,48	3,02
Total	204	68,53	8,06	12,37	88,96

Processo	Tempo	Custos Minuto			
DADT-25	Minutos	Total Directos	Total Indirectos	Total Administrativos	Custo Total
DADT- Atendimento/ Emissão de Guias	15	2,45	0,09	0,48	3,02
Tesouraria	3	0,54	0,34	0,07	0,95
DADT- Registo Informático	15	2,45	0,09	0,48	3,02
DADT- Movimento do processo/Junção ao Processo	75	12,24	0,47	2,40	15,11
Total	108	17,68	0,99	3,43	22,11

Processo	Tempo	Custos Minuto			
DADT-26	Minutos	Total Directos	Total Indirectos	Total Administrativos	Custo Total
DADT- Atendimento/ Emissão de Guias	10	1,63	0,06	0,32	2,02
Tesouraria	1	0,18	0,11	0,02	0,32
DADT- Registo Informático	3	0,49	0,02	0,10	0,60
DADT -Movimento do processo/função ao Processo	30	4,90	0,19	0,96	6,05
DMGURU/DOU	30	10,77	0,41	2,12	13,30
DADT -Movimento do processo/Protocolo	20	3,26	0,12	0,64	4,03
DA	30	6,05	3,74	0,76	10,54
Total	124	27,28	4,66	4,92	36,85

Processo	Tempo	Custos Minuto			
DADT-27	Minutos	Total Directos	Total Indirectos	Total Administrativos	Custo Total
DADT -Atendimento/ Emissão de Guia	5	0,82	0,03	0,16	1,01
Tesouraria	1	0,18	0,11	0,02	0,32
DADT- Registo Informático do Pedido	3	0,49	0,02	0,10	0,60
DADT- Movimento do processo/Protocolo	5	0,82	0,03	0,16	1,01
DMGURU/DOU	120	43,09	1,65	8,46	53,20
Vice-presidente -Emite despacho	5	2,76	1,88	0,18	4,83
DADT- Movimento do processo/Protocolo	5	0,82	0,03	0,16	1,01
DA- Emissão de certidão	15	3,02	1,87	0,38	5,27
Total	159	51,99	5,63	9,62	67,24

Processo	Tempo	Custos Minuto			
DADT-28	Minutos	Total Directos	Total Indirectos	Total Administrativos	Custo Total
DADT- Entrada do requerimento/ Emissão de Guia	3	0,49	0,02	0,10	0,60
Tesouraria	1	0,18	0,11	0,02	0,32
DADT- Registo Informático do Pedido	3	0,49	0,02	0,10	0,60
DADT- Verificação do Pedido	10	1,63	0,06	0,32	2,02
DADT -Movimento do processo/Protocolo	20	3,26	0,12	0,64	4,03
DMPO	1680	371,40	90,78	85,73	547,91
Vice-presidente -Emite despacho	20	11,04	7,53	0,73	19,31
DADT - Notifica Munícipe/Movimenta/Arquiva	30	4,90	0,19	0,96	6,05
Total	1767	393,39	98,84	88,60	580,84

Processo	Tempo	Custos Minuto			
DADT-29	Minutos	Total Directos	Total Indirectos	Total Administrativos	Custo Total
DADT- Entrada do requerimento/ Emissão de Guia	3	0,49	0,02	0,10	0,60
Tesouraria	1	0,18	0,11	0,02	0,32
DADT -Registo Informático do Pedido	10	1,63	0,06	0,32	2,02
DADT- Verificação do Pedido	60	9,79	0,37	1,92	12,09
DADT- Movimento do processo/Protocolo	25	4,08	0,16	0,80	5,04
Vice-presidente -Emite despacho	40	22,08	15,06	1,47	38,61
DADT - Notifica Munícipe	10	1,63	0,06	0,32	2,02
DADT- Movimenta/Arquiva	15	2,45	0,09	0,48	3,02
Total	164	42,34	15,94	5,43	63,72

Processo	Tempo	Custos Minuto			
DADT-30	Minutos	Total Directos	Total Indirectos	Total Administrativos	Custo Total
DADT -Atendimento/ Emissão de Guias	5	0,82	0,03	0,16	1,01
Tesouraria	3	0,54	0,34	0,07	0,95
DADT -Registo Informático do Pedido	10	1,63	0,06	0,32	2,02
DADT- Movimento do processo/Junção Antecedentes/Protocolo	25	4,08	0,16	0,80	5,04
DMGURU/DOU	600	215,45	8,25	42,31	266,00
Vice-presidente -Emite despacho	60	9,79	0,37	1,92	12,09
DADT- Movimento do processo	30	4,90	0,19	0,96	6,05
DA - Liquidação de Taxas/Emissão de Alvará/verificação de contas	430	86,65	53,58	10,86	151,1
Total	1163	323,86	62,98	57,41	444,24

2.3.2 – Divisão Financeira

Nos quadros referentes aos trâmites processuais abaixo identificados são apresentados os custos de contrapartida que constituem uma parte do custo total das taxas. O método de apuramento dos referidos custos foi obtido através da fórmula genérica anteriormente enunciada.

Processo	Tempo	Custos Contrapartida			
DF09	Minutos	Total Directos	Total Indirectos	Total Administrativos	Custo Total
DF	20	4,01	2,48	0,50	7,00
Tesouraria	1	0,18	0,11	0,02	0,32
Fiscalização	115	21,82	14,89	1,45	38,16
Vereador	10	8,08	5,51	0,54	14,13
Total	146,00	34,10	22,99	2,51	59,61

Processo	Tempo	Custos Contrapartida			
DF09.1	Minutos	Total Directos	Total Indirectos	Total Administrativos	Custo Total
DF	60	12,04	7,45	1,51	21,00
Tesouraria	1	0,18	0,11	0,02	0,32
Fiscalização	130	24,67	16,83	1,64	43,14
Vereador	20	16,17	11,03	1,07	28,27
Total	211,00	53,06	35,41	4,24	92,72

Processo	Tempo	Custos Contrapartida			
DF09.2	Minutos	Total Directos	Total Indirectos	Total Administrativos	Custo Total
DF	70	14,05	8,69	1,76	24,50
Tesouraria	1	0,18	0,11	0,02	0,32
Vereador	15	12,12	8,27	0,81	21,20
Total	86,00	26,36	17,07	2,59	46,01

Processo	Tempo	Custos Contrapartida			
DF08	Minutos	Total Directos	Total Indirectos	Total Administrativos	Custo Total
DF	12	2,41	1,49	0,30	4,20
Tesouraria	1	0,18	0,11	0,02	0,32
Fiscalização	10	1,90	1,29	0,13	3,32
Vereador	3	2,42	1,65	0,16	4,24
Total	26,00	6,91	4,55	0,61	12,07

Processo	Tempo	Custos Contrapartida			
DF03	Minutos	Total Directos	Total Indirectos	Total Administrativos	Custo Total
DF	60	12,04	7,45	1,51	21,00
Tesouraria	1	0,18	0,11	0,02	0,32
Vereador	10	8,08	5,51	0,54	14,13
Total	71	20,31	13,07	2,07	35,45

Processo	Tempo	Custos Contrapartida			
DF10	Minutos	Total Directos	Total Indirectos	Total Administrativos	Custo Total
DF	30	6,02	3,72	0,75	10,50
Tesouraria	1	0,18	0,11	0,02	0,32
Fiscalização	60	11,39	7,77	0,76	19,91
Vereador	10	8,08	5,51	0,54	14,13
Total	101,00	25,67	17,12	2,07	44,86

Processo	Tempo	Custos Contrapartida			
DF5	Minutos	Total Directos	Total Indirectos	Total Administrativos	Custo Total
DF	60	12,04	7,45	1,51	21,00
Tesouraria	1	0,18	0,11	0,02	0,32
Fiscalização	360	68,32	46,60	4,54	119,46
Total	421	80,54	54,16	6,07	140,77

Processo	Tempo	Custos Contrapartida			
DF22	Minutos	Total Directos	Total Indirectos	Total Administrativos	Custo Total
DF	35	7,02	4,34	0,88	12,25
Presidente	5	5,75	3,92	0,38	10,0
Tesouraria	1	0,18	0,11	0,02	0,32
Total	41	12,95	8,38	1,28	22,61

Processo	Tempo	Custos Contrapartida			
DF02	Minutos	Total Directos	Total Indirectos	Total Administrativos	Custo Total
DF	90	18,06	11,17	2,26	31,50
Tesouraria	1	0,18	0,11	0,02	0,32
Total	91	18,24	11,28	2,29	31,81

Processo	Tempo	Custos Contrapartida			
DF02.01	Minutos	Total Directos	Total Indirectos	Total Administrativos	Custo Total
DF	40	8,03	4,96	1,01	14,00
Tesouraria	1	0,18	0,11	0,02	0,32
Total	41	8,21	5,08	1,03	14,31

Processo	Tempo	Custos Contrapartida			
DF12	Minutos	Total Directos	Total Indirectos	Total Administrativos	Custo Total
DF	10	2,01	1,24	0,25	3,50
Tesouraria	1	0,18	0,11	0,02	0,32
Fiscalização	20	3,80	2,59	0,25	6,64
Vereador	3	2,42	1,65	0,16	4,24
Total	34	8,41	5,60	0,69	14,69

Processo	Tempo	Custos Contrapartida			
DF04	Minutos	Total Directos	Total Indirectos	Total Administrativos	Custo Total
DF	30	6,02	3,72	0,75	10,50
Tesouraria	1	0,18	0,11	0,02	0,32
Total	31	6,20	3,84	0,78	10,82

Processo	Tempo	Custos Contrapartida			
DF16.1	Minutos	Total Directos	Total Indirectos	Total Administrativos	Custo Total
DF	25	5,02	3,10	0,63	8,75
Tesouraria	1	0,18	0,11	0,02	0,32
Vereador	20	16,08	10,97	1,07	28,11
Total	46	21,28	14,18	1,72	37,18

Processo	Tempo	Custos Contrapartida			
DF16	Minutos	Total Directos	Total Indirectos	Total Administrativos	Custo Total
DF	30	6,02	3,72	0,75	10,50
Tesouraria	1	0,18	0,11	0,02	0,32
Fiscalização	10	1,90	1,29	0,13	3,32
Vereador	10	8,04	5,48	0,53	14,06
Presidente	10	11,49	7,84	0,76	20,1
Total	61	27,63	18,45	2,20	48,29

Processo	Tempo	Custos Contrapartida			
DF13	Minutos	Total Directos	Total Indirectos	Total Administrativos	Custo Total
DF	60	12,04	7,45	1,51	21,00
Tesouraria	1	0,18	0,11	0,02	0,32
Total	61	12,22	7,56	1,53	21,31

Processo	Tempo	Custos Contrapartida			
DF13.1	Minutos	Total Directos	Total Indirectos	Total Administrativos	Custo Total
DF	45	9,03	5,58	1,13	15,75
Tesouraria	1	0,18	0,11	0,02	0,32
Total	46	9,21	5,70	1,15	16,06

Processo	Tempo	Custos Contrapartida			
DF17	Minutos	Total Directos	Total Indirectos	Total Administrativos	Custo Total
DADT	45	7,34	0,28	1,44	9,07
Fiscalização	120	22,77	15,53	1,51	39,82
DF	45	9,03	5,58	1,13	15,75
Tesouraria	1	0,18	0,11	0,02	0,32
Total	211	39,33	21,51	4,11	64,95

Processo	Tempo	Custos Minuto			
DF-00	Minutos	Total Directos	Total Indirectos	Total Administrativos	Custo Total
DADT	5	0,82	0,03	0,16	1,01
DFLD	15	2,85	1,94	0,19	4,98
Presidente	3	3,45	2,35	0,23	6,0
DF	10	2,01	1,24	0,25	3,50
Total	33	9,12	5,57	0,83	15,51

Processo	Tempo	Custos Minuto			
DF-01	Minutos	Total Directos	Total Indirectos	Total Administrativos	Custo Total
DF - Solicita autorização ao presidente para emissão de bilhetes	5	1,00	0,62	0,13	1,75
DF - Envia requisição ao aprovisionamento	35	7,02	4,34	0,88	12,25
DF - Registo dos bilhetes	20	4,01	2,48	0,50	7,00
DF - Cobradores requisitam os bilhetes	15	3,01	1,86	0,38	5,25
Mercado - Cobra os bilhetes	15	1,74	1,07	0,22	3,03
DF - Verificação	15	3,01	1,86	0,38	5,25
Tesouraria	1	0,18	0,11	0,02	0,32
Total	106	19,98	12,35	2,50	34,84

2.3.3 – Divisão Administrativa

Nos quadros referentes aos trâmites processuais abaixo identificados são apresentados os custos de contrapartida que constituem uma parte do custo total das taxas. O método de apuramento dos referidos custos foi obtido através da fórmula apresentada no ponto 2.2.

Processo	Tempo	Custos Contrapartida			
DA1	Minutos	Total Directos	Total Indirectos	Total Administrativos	Custo Total
DA	10	2,02	1,25	0,25	3,5
Tesouraria	1	0,18	0,11	0,02	0,3
Presidente	3	3,45	2,35	0,23	6,0
Total	14	5,64	3,71	0,50	9,86

Processo	Tempo	Custos Contrapartida			
DA2	Minutos	Total Directos	Total Indirectos	Total Administrativos	Custo Total
DA	4	0,81	0,50	0,10	1,4
Tesouraria	1	0,18	0,11	0,02	0,3
Presidente	3	3,45	2,35	0,23	6,0
Total	8	4,44	2,96	0,35	7,75

Processo	Tempo	Custos Contrapartida			
DA3	Minutos	Total Directos	Total Indirectos	Total Administrativos	Custo Total
DA	1	0,20	0,12	0,03	0,4
Tesouraria	1	0,18	0,11	0,02	0,3
Total	2	0,38	0,24	0,05	0,67

Processo	Tempo	Custos Contrapartida			
DA4	Minutos	Total Directos	Total Indirectos	Total Administrativos	Custo Total
Aprovisionamento	40	10,79	6,67	1,35	18,82
DA	15	3,02	1,87	0,38	5,3
Tesouraria	1	0,18	0,11	0,02	0,3
Presidente	15	17,24	11,76	1,14	30,1
Total	71	31,24	20,42	2,90	54,55

Processo	Tempo	Custos Contrapartida			
DA5	Minutos	Total Directos	Total Indirectos	Total Administrativos	Custo Total
DA	10	2,02	1,25	0,25	3,5
Tesouraria	1	0,18	0,11	0,02	0,3
Total	11	2,20	1,36	0,28	3,83

2.3.4 - Topografia

Nos quadros referentes aos trâmites processuais abaixo identificados são apresentados os custos de contrapartida que constituem uma parte do custo total das taxas. O método de apuramento dos referidos custos foi obtido através da fórmula anteriormente exposta.

Processo	Tempo	Custos Contrapartida			
TOP1	Minutos	Total Directos	Total Indirectos	Total Administrativos	Custo Total
Topografia	50	8,62	2,11	1,99	12,71
DA	25	5,04	3,12	0,63	8,78
Tesouraria	3	0,54	0,34	0,07	0,95
Total	78	14,20	5,56	2,69	22,45

2.3.5 - Divisão de Trânsito

Nos quadros referentes aos trâmites processuais abaixo identificados são apresentados os custos de contrapartida que constituem uma parte do custo total das taxas. O método de apuramento dos referidos custos foi obtido através da fórmula criada no ponto anterior.

Processo	Tempo	Custos Contrapartida			
DT10	Minutos	Total Directos	Total Indirectos	Total Administrativos	Custo Total
DT	260	77,13	18,85	17,80	113,79
Vereador	30	24,25	16,54	1,61	42,40
Presidente	20	22,99	15,68	1,53	40,2
DF	200	40,14	24,82	5,03	69,99
Tesouraria	3	0,54	0,34	0,07	0,95
Total	513	165,05	76,23	26,04	267,32

Processo	Tempo	Custos Contrapartida			
DT04	Minutos	Total Directos	Total Indirectos	Total Administrativos	Custo Total
DT	15	4,45	1,09	1,03	6,56
Vereador	20	16,08	10,97	1,07	28,11
Presidente	10	11,49	7,84	0,76	20,1
DF	30	6,02	3,72	0,75	10,50
Tesouraria	1	0,18	0,11	0,02	0,32
Silo-Auto	10	0,33	0,08	0,08	0,49
Total	86	38,55	23,81	3,71	66,08

Processo	Tempo	Custos Contrapartida			
DT04.1	Minutos	Total Directos	Total Indirectos	Total Administrativos	Custo Total
DF	30	6,02	3,72	0,75	10,50
Tesouraria	1	0,18	0,11	0,02	0,32
Total	31	6,20	3,84	0,91	10,82

Processo	Tempo	Custos Minuto			
DT-11	Minutos	Total Directos	Total Indirectos	Total Administrativos	Custo Total
DT	10	2,97	0,73	0,68	4,38
Vereador	3	2,42	1,65	0,16	4,24
Tesouraria	1	0,18	0,11	0,02	0,32
Total	14	5,57	2,49	0,87	8,93

2.3.6 – Divisão do Ambiente e Espaços Verdes

Nos quadros referentes aos trâmites processuais abaixo identificados são apresentados os custos de contrapartida que constituem uma parte do custo total das taxas. O método de apuramento dos referidos custos foi obtido através da fórmula anteriormente referida.

Processo	Tempo	Custos Contrapartida			
DAEV01	Minutos	Total Directos	Total Indirectos	Total Administrativos	Custo Total
DAEV	210	23,38	9,18	4,39	36,95
Tesouraria	1	0,18	0,11	0,02	0,32
Total	211	23,57	9,29	4,41	37,27

2.3.7 – Polícia municipal

Nos quadros referentes aos trâmites processuais abaixo identificados são apresentados os custos de contrapartida que constituem uma parte do custo total das taxas. O método de apuramento dos referidos custos foi obtido através da fórmula desenvolvida para este estudo.

Processo	Tempo	Custos Contrapartida			
PM01	Minutos	Total Directos	Total Indirectos	Total Administrativos	Custo Total
PM01	60	5,81	3,96	0,39	10,16
Tesouraria	1	0,18	0,11	0,02	0,32
Total	61	5,99	4,07	0,41	10,47

2.3.8 – Casa dos Crivos e Galécia

Nos quadros abaixo identificados são apresentados os custos de contrapartida do serviço, que constituem uma parte do custo total das taxas. O método de apuramento dos referidos custos foi obtido através da multiplicação do custo minuto do serviço por 60 minutos.

Processo	Tempo	Custos Contrapartida			
CC e G	Minutos	Total Directos	Total Indirectos	Total Administrativos	Custo Total
Galécia e Casa dos Crivos	60	5,78	1,78	11,81	19,36

2.3.9 – Museu da Imagem

Nos quadros referentes aos trâmites processuais abaixo identificados são apresentados os custos de contrapartida que constituem uma parte do custo total das taxas. O método de apuramento dos referidos custos foi obtido através da fórmula genérica enunciada no ponto anterior.

Processo	Tempo	Custos Contrapartida			
MI01	Minutos	Total Directos	Total Indirectos	Total Administrativos	Custo Total
Impressões normais	5	1,05	0,32	2,14	17,55

Processo	Tempo	Custos Contrapartida			
MI02	Minutos	Total Directos	Total Indirectos	Total Administrativos	Custo Total
Trabalhos especiais	40	8,38	2,58	17,13	1123,48

2.3.10 – Arquivo

Nesta secção expomos a metodologia de imputação de custos que seguiu a linha do estudo apresentado. Tal como explicamos no enquadramento metodológico, o valor da taxa é composto pelos custos, directa ou indirectamente imputáveis, aos trâmites processuais definidos.

Processo	Tempo	Custos Contrapartida			
AG01	Minutos	Total Directos	Total Indirectos	Total Administrativos	Custo Total
Impressões normais	5	0,79	0,24	1,62	2,65

Processo	Tempo	Custos Contrapartida			
AG02	Minutos	Total Directos	Total Indirectos	Total Administrativos	Custo Total
Trabalhos especiais	15	2,37	0,73	4,85	7,96

Processo	Tempo	Custos Contrapartida			
AG03	Minutos	Total Directos	Total Indirectos	Total Administrativos	Custo Total
Custo hora	60	9,50	2,92	19,42	31,84

2.3.11 – Fonte do Ídolo e Quinta Pedagógica

Nos quadros de seguida apresentados são apresentados os custos de contrapartida, do serviço, que constituem uma parte do custo total das taxas. O método de apuramento dos referidos custos foi obtido através da multiplicação do custo minuto do serviço por 60 minutos e, posteriormente, dividido pelo número médio de entradas.

	Custos Contrapartida			Custo hora/média de pessoas	Média / entradas	Custo estimado
	Total Directos	Total Indirectos	Total Administrativos			
Fonte do Ídolo (FI)	10,72	0,05	0,32	11,10	10	1,11
Quinta pedagógica (QP)	31,73	0,05	0,32	32,10	20	1,60
Termas (T)	15,55	0,60	3,05	19,20	10	1,92

2.3.12 – Parque do Sili-Auto

O custo abaixo apresentado resulta da divisão dos custos totais pelas horas de ocupação do parque em 2007, obtendo assim o custo hora de utilização.

Parque silo-auto SL01					
Através do número de horas ocupação de 2007	Custos 2007	Horas/ocupação	Custo hora	Custo Min.	15 Min
	153325,86	6137	24,98	0,42	6,25

2.3.13 – Divisão do Ambiente

No ambiente os tempos dispendidos dizem respeito ao trabalho administrativo, atendimento e comunicação ao munícipe.

No que se refere à polícia, são duas as tarefas ligadas a esta taxa (averiguar local da participação e Presença na remoção do veículo). Sendo estas tarefas realizadas dentro ou fora da cidade com tempos médios diferentes. Na verificação do local, o polícia verifica os aspectos aparentes de abandono da viatura para servir como prova no processo. Na segunda tarefa, apenas presta serviço de segurança e se necessário esclarece o cidadão.

Processo	Tempo	Custos Contrapartida			Custo Total
		Total Directos	Total Indirectos	Total Administrativos	
DAm01	Minutos				
Ambiente/ Gabinete Dr. Ilda	100	28,02	19,11	1,86	48,99
Polícia Municipal	80	7,74	5,28	0,51	13,54
Vereador Dr. Ilda	20	17,14	11,69	1,14	29,96
Presidente	5	5,75	3,92	0,38	10,05
Tesouraria	1	0,18	0,11	0,02	0,32
Total	206	58,83	40,11	3,92	102,86

2.3.14- Piscinas

Nos quadros posteriores são apresentados os custos de contrapartida do serviço, que constituem uma parte do custo total das taxas. O método de apuramento dos referidos custos foi obtido através da divisão do custo total do serviço pelo número de entradas em 2007.

		Nº utilizadores	Custo médio por utilizador
PIS1	Custo total		
Custo piscinas Camélias	187032,33	6000	31,17
Custo piscinas Parretas	117393,94	7000	16,77
Custo total	304426,27	13000	23,42

PIS2	Custo total	Nº utilizadores	Custo médio por utilizador
Custo piscinas rodovia	524378,46	28000	18,73
Custo piscinas Maximinos	200961,8746	8000	25,12
Custo total	725340,34	36000	20,15

2.3.15 – Parque de Campismo

Apresentamos, se seguida, os custos de contrapartida do serviço, que constituem uma parte do custo total das taxas. O Parque de Campismo tem uma capacidade máxima de 200 pessoa/dia para uma área de 25000m²/dia.

Os m² ocupados foram encontrados através de uma relação entre os m² disponíveis, a lotação máxima e o número de campista de 2007 através da seguinte fórmula:

$$\text{Ocupação anual m}^2 = \frac{25000\text{m}^2 \times \text{n}^\circ \text{ de dias de funcionamento} \times (\text{N}^\circ \text{ de campistas anual})}{200 \times \text{n}^\circ \text{ de dias de funcionamento}}$$

O custo m² dia foi obtido através da divisão do custo anual pela área total utilizada no ano de 2007.

PC	Pessoas	Área	Custo anual	Custo m2
Lotação	200	25000	231351,64	0,46
Lotação ano	73000	9125000		
Relação área/ocupação	4000	500000		

No que se refere aos custos com os banhos quentes foram definidos custos imputáveis ao serviço prestado, que apresentam de seguida.

Parque de campismo banhos chuveiro quentes PC - 02	
Consumo média por duche	0,04
Preço por m3	2,2
Preço por duche	0,09

No que se refere aos custos com a electricidade foram definidos custos imputáveis, que se podem observar neste quadro, ao serviço prestado.

Parque de campismo electricidade PC - 01	
Consumo médio diário em baixa tensão	15
Preço por KW	0,1143
Preço por dia	1,71

2.3.16 – Complexo Maximinos

Nos quadros abaixo apresentados são expostos os custos de contrapartida do serviço, que constituem uma parte do custo total das taxas. O método de apuramento dos referidos custos foi obtido através da multiplicação do custo minuto do serviço por 60 minutos. Considerando-se que são custos do complexo, exceptuando-se as piscinas, 50% do custo apurado no centro de custo de Maximinos.

	Custo total	50% Referente às restantes actividades	Horas	Custos/hora
Max01	401923,75	200961,87	5110	39,33

2.3.17 - Aeródromo

Os custos de contrapartida desta taxa, que constituem uma parte do custo total das taxas, podem ser observados no quadro seguinte. O método de apuramento dos referidos custos foi obtido através da multiplicação do custo minuto do serviço por 60 minutos.

Consideramos que o aeródromo está aberto 24 horas por dia durante 365 dias por ano e tem uma ocupação média de cinco aeronaves.

Processo	Tempo	Custos Contrapartida			
Ae01	Minutos	Total Directos	Total Indirectos	Total Administrativos	Custo Total
Permanência no aeródromo (Aterrar/Rolagem/Deslocar/Tocar/Estacionar) por cada hora ou fracção	60	2,63	0,81	1,64	5,07

Custo dia	Custo dia Avioneta	Custo hora Avioneta AE1	Custo mês Avioneta AE2
121,71	24,34	1,01	754,63

2.3.18 – Complexo da Rodovia

Nos quadros abaixo identificados são apresentados os custos de contrapartida, do serviço, que constituem uma parte do custo total das taxas. O método de apuramento dos referidos custos foi obtido através da multiplicação do custo minuto do serviço por 60 minutos.

Processo	Tempo	Custos Contrapartida			
Rod01	Minutos	Total Directos	Total Indirectos	Total Administrativos	Custo Total
-S.I Campos Rodovia	60	30,29	4,70	18,85	53,84

2.3.19 - Cemitérios

Quanto à concessão de terreno, procedeu-se à avaliação do espaço através de uma simulação do valor do mesmo na Divisão do Património, de acordo com as normas usadas pelo Ministério das Finanças para apurar o valor patrimonial dos imóveis. A esse valor somou-se o custo de manutenção que se estima ser de 1 hora por ano/m² homem. O resultado obtido foi somado ao valor do terreno, a fim de o aproximar ao seu valor real. Desta forma, o valor projecta-se no futuro tendo em conta o custo do mesmo ao longo dos anos.

Nos quadros referentes aos trâmites processuais de cemitérios, apresentamos os custos de contrapartida que constituem uma parte do custo total das taxas. O método de apuramento, dos referidos custos, foi obtido através da fórmula genérica enunciada no ponto 2.2.

Processo	Tempo	Custos Contrapartida			
Cem07	Minutos	Total Directos	Total Indirectos	Total Administrativos	Custo Total
Cemitério (1 funcionário 1 hora)	60	7,00	4,33	0,88	12,20

	Custo minuto	Minutos	Homens	Total	Processo
Inumação/em jazigo	0,20	60	4	48,79	Cem 01
Inumação/em Sepultura	0,20	150	4	121,99	Cem 02
Exumações	0,20	120	4	97,59	Cem 03

Custo médio gasto por ano em cada m2 (cem04)	Custo Hora/funcionário	Tempo/gasto/ ano	Custo ano	Média de 20 anos	Preço m2 da avaliação do terreno
Concessão de Terrenos	12,20	5	73,69	1486,57	12,70

	Custo ano
Custo ano a mais por 1m2 (cem 05)	73,69
Custo ano a mais por 2m2 (cem 06)	147,39

Processo	Tempo	Custos Contrapartida			
Cem03	Minutos	Total Directos	Total Indirectos	Total Administrativos	Custo Total
DF	20	4,01	2,48	0,50	7,00
Património	180	17,95	11,10	2,25	31,29
Cemitérios	480	55,97	34,61	7,01	97,59
Tesouraria	1	0,18	0,11	0,02	0,32
Total	681	79,66	49,26	11,67	140,58

Processo	Tempo	Custos Contrapartida			
Cem08	Minutos	Total Directos	Total Indirectos	Total Administrativos	Custo Total
DA	60	12,09	7,48	1,52	21,1
Tesouraria	1	0,18	0,11	0,02	0,32
Presidente	10	11,49	7,84	0,76	20,1
Total	71	23,77	15,43	2,30	41,50

2.3.20 - Mercado

Nos quadros de seguida expostos, apresentamos o custos de contrapartida do serviço, que constitui uma parte do custo total das taxas. O método de apuramento dos referidos custos foi obtido através da divisão do custo total do serviço pela área do mercado. Dividindo-se, posteriormente, esse valor pelos dias, horas semanas ou meses que o mesmo está aberto.

No que se refere ao gelo, dividiu-se o custo com os frigoríficos pelo número médio de vendas mês ao qual se somou o custo com a água.

	Custos Totais			
	Directos	Indirectos	Administrativos	
Custos	151575,90	93727,19	18997,40	
Total	264300,50			
Área total	7289			
Custo m2/Ano	36,26			MC2
Custo m2/hora	0,01			
Custo m2/Semana	0,70			
Custo m2/Mês	3,02			MC1

Venda de gelo - Ge 01	Custos
Electricidade média, do mercado, afecta aos frigoríficos mês	3300
Bilhetes vendidos por mês	1000
Custo por cada venda - em electricidade	3,3
Custo da água para 15Kg	0,01
Total	3,31

2.3.21 – Notariado

Nesta secção expomos a metodologia de imputação de custos que seguiu a linha do estudo apresentado. Tal como explicamos no enquadramento metodológico, o valor da taxa é composto pelos custos, directa ou indirectamente imputáveis, aos trâmites processuais definidos.

Processo	Tempo	Custos Minuto			
		Total Directos	Total Indirectos	Total Administrativos	Custo Total
Not-01	Minutos				
Notariado	40	6,53	0,25	1,28	8,06
Vereador	30	16,56	11,30	1,10	28,96
Total	40	23,09	11,55	2,38	37,02

2.3.22 – Divisão de Sistemas de Informação

Nesta secção apresentamos a metodologia de imputação de custos que seguiu a linha do estudo desenvolvido. Tal como explicamos no enquadramento metodológico, o valor da taxa é composto pelos custos, directa ou indirectamente imputáveis, aos trâmites processuais definidos.

Processo	Tempo	Custos Minuto			Custo Total
		Total Directos	Total Indirectos	Total Administrativos	
DSI-01	Minutos				
DSI	50	15,94	9,86	2,00	27,80
Tesouraria	3	0,54	0,34	0,07	0,95
Total	50	16,49	10,19	2,07	28,75

Processo	Tempo	Custos Minuto			
DSI-02	Minutos	Total Directos	Total Indirectos	Total Administrativos	Custo Total
DSI	50	15,94	9,86	2,00	27,80
Tesouraria	1	0,18	0,11	0,02	0,32
Total	50	16,12	9,97	2,02	28,11

Processo	Tempo	Custos Minuto			
DSI-03	Minutos	Total Directos	Total Indirectos	Total Administrativos	Custo Total
DSI	190	60,57	37,46	7,59	105,62
Tesouraria	1	0,18	0,11	0,02	0,32
Total	190	60,76	37,57	7,61	105,94

Processo	Tempo	Custos Minuto			
DSI-04	Minutos	Total Directos	Total Indirectos	Total Administrativos	Custo Total
DSI	120	38,26	23,66	4,79	66,71
Tesouraria	1	0,18	0,11	0,02	0,32
Total	120	38,44	23,77	4,82	67,03

2.3.23 – Parcómetros

Para o cálculo dos custos com os Parcómetros foram considerados os custos com os serviços, efectuados por administração directa.

Parcómetros	Custos
Dois homens da DT 2h/dia cada	27308,50
15 Policias municipais destacados todo o dia	332693,96
Custo ano	360002,46
Custo por lugar	290,32
Custo por lugar/dia - Parc. 01	0,10
Custo por lugar/mês - Parc. 02	24,19

2.3.24 - Bombeiros

Para o cálculo do custo dos bombeiros foi encontrada a percentagem de custos correspondentes a cada variável e, posteriormente, aplicamos essa mesma percentagem ao custo hora/serviço. Estabelecendo, assim, o custo hora homem e máquina/viatura, unitária, a cobrar pelos serviços prestados.

	Directos	Indirectos	Administrativos	Total			Custo hora	Unidades	Custo hora
Total custos	1568113,63	81615,03	65133,73	1714862,39	100%				
Custos com as viaturas	165473,65				9,65%	Maquinas e viaturas	19,17 €	20	0,96 €
Outros custos	1549388,74				90,35%	Homem	179,51 €	87	2,06 €
Custos hora total	198,68 €								

2.3.25 – Comissão Arbitral municipal

Nos quadros referentes aos trâmites processuais abaixo identificados são apresentados os custos de contrapartida que constituem uma parte do custo total das taxas. O método de apuramento dos referidos custos foi obtido através da fórmula, nos quadros, abaixo apresentados.

CAMI	
Custo, com o funcionário, mês	1000,00
Custo dia	45,45
Custo minuto	0,11
Custo processo médio CAM	8,66
Técnico da vistoria	72,00
Senhas de presença dos membros da comissão 4 membros	290,56
Custo	371,22

CAM2	
Custo mês	1000,00
Custo dia	45,45
Custo minuto	0,11
Custo processo médio CAM	3,25
Senhas de presença dos membros da comissão 4 membros	290,56
Custo	293,81

CAM3	
Custo mês	1000,00
Custo dia	45,45
Custo minuto	0,11
Custo processo médio CAM	3,79
Presidente da CAM	43,97
Senhas de presença dos membros da comissão 4 membros	145,28
Custo	193,04

2.4 -Tabela de taxas do Município de Braga

	Tipo de processo	Custo da Contrapartida			Pareceres Externos	Custo Total	Benefício	Desincentivo	Custo social suportado	Proposta de taxa
		Directos	Indirectos	Administrativos						
Artigo 1.º										
Emissão de certidões e documentos e serviços diversos										
1 - Emissão de certidões e documentos										
a) Emissão de certidões (por cada folha)	DA1	5,64	3,71	0,50		9,86				
b) Pedido de emissão de certidão de destaque	DADT04	44,68	8,92	7,33		60,93				
c) Fotocópias autenticadas (por cada folha)	DA2	4,44	2,96	0,35		7,75				
d) Fotocópias simples (por cada folha)	DA3	0,38	0,24	0,05		0,67				
e) Fornecimento de programas de concurso e cadernos de encargos:										
1.1 - por cada colecção	DA4	31,24	20,42	2,90		54,55				
Fornecimento de plantas topográficas:										
a)- por cada planta	TOP1	14,20	5,56	2,69		22,45				
b) Emissão de declarações de interesse particular não especialmente previstas (por declaração)	DA1	5,64	3,71	0,50		9,86				
c) Por cada contrato escrito celebrado perante oficial público	Not-01	23,09	11,55	2,38		37,02				
d) Emissão e renovação de cartão jovem munícipe	DA5	2,20	1,36	0,28		3,83				
Informação georreferenciada										
1.2.1- Informação digital georreferenciada										
2 - Informação Vectorial (disponível nos formatos dgn, dwg e dxf) +)										
Base - Altimetria e Planimetria										
5 hectares	DSI-01	16,49	10,19	2,07		28,75				
cada hectare a mais						N.A.				
Concelho	DSI-03	60,76	37,57	7,61		105,94				
Complementar:										
Toponímia										
5 hectares	DSI-01	16,49	10,19	2,07		28,75				
cada hectare a mais						N.A.				

Concelho	DSI-03	60,76	37,57	7,61	105,94					
Rede Viária										
5 hectares	DSI-01	16,49	10,19	2,07	28,75					
cada hectar a mais					N.A					
Concelho	DSI-03	60,76	37,57	7,61	105,94					
Edificação										
5 hectares	DSI-01	16,49	10,19	2,07	28,75					
cada hectar a mais					N.A					
Concelho	DSI-03	60,76	37,57	7,61	105,94					
Temática										
Concelho	DSI-03	60,76	37,57	7,61	105,94					
Informação Temática parcial dependendo do volume de informação pretendida a orçamentar caso a caso										
Esta informação pode ser fornecida em formato Intergraph GeoMedia para sistemas de informação geográfica, a orçamentar caso a caso										
Ao preço de aquisição de toda a informação vectorial de base mais toda a complementar é aplicada uma redução de 10% do total										
3 - Informação Raster (disponível no formato JPG)										
Fotografia aérea por carta * (área 2,5x4Km)	DSI-04	38,44	23,77	4,82	67,03					
Fotografia aérea por carta (área 1,25x2Km, corresponde a 1/4 da carta de base)	DSI-04	38,44	23,77	4,82	67,03					
4 - Plano Director Municipal - Raster em CD	DSI-04	38,44	23,77	4,82	67,03					

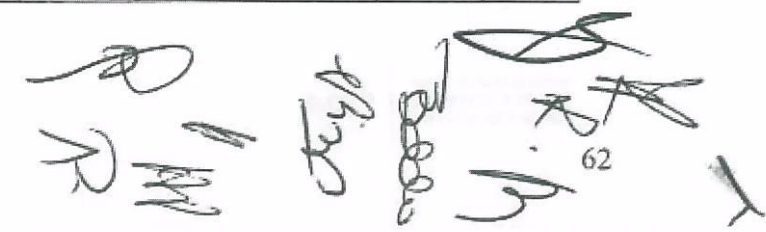
# - Nos termos do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças, na liquidação e cobrança, deverá proceder-se ao arredondamento por defeito ou excesso para a centésima de euro, múltipla de cinco, mais próxima.										
* Esta informação pode ser fornecida em formato TIF georreferenciado, tendo um acréscimo de 20%.										
Os preços em causa referem-se a ortofotocartas de voo 2003. Outras a pedido, serão alvo de orçamento, caso a caso. Eventuais mudanças de formato implicam um acréscimo de 5%.										
Artigo 2.º										
Serviços diversos										
Procedimento relativo ao período de abertura dos estabelecimentos de venda ao público e de prestações de serviço	DF-00	9,12	5,57	0,83		15,51				
1 - Emissão de alvarás de licença para sucatas										
1.1 - Por cada alvará	DADT-29	42,34	15,94	5,43		63,72				
1.2 - Renovação do alvará	DADT-29	42,34	15,94	5,43		63,72				
CAPÍTULO II										
Licenciamentos Diversos										
Artigo 3.º										
Exploração de máquinas automáticas, mecânicas, eléctricas, electrónicas de diversão e análogos										
1- Emissão de licença por cada máquina:										
1.1 - Anual	DF09	34,10	22,99	2,51		59,61				
1.2 - Semestral	DF09	34,10	22,99	2,51		59,61				

2 - Registo de máquinas, averbamento por transferência de propriedade e segunda via do título de registo										
2.1 - Registo - por cada máquina	DF09.1	53,06	35,41	4,24	92,72					
2.2 - Averbamento/ Segunda-Via do título - por cada máquina	DF09.2	26,36	17,07	2,59	46,01					
Artigo 4.º										
Realização de espectáculos desportivos e de divertimentos públicos nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre										
Emissão de licença, por cada dia	DF08	6,91	4,55	0,61	12,07					
Artigo 5.º										
Venda de bilhetes para espectáculos ou divertimentos públicos em agências ou postos de venda										
Emissão de licença anual, válida até 31 de Dezembro	DF03	20,31	13,07	2,07	35,45					
Artigo 6.º										
Realização de fogueiras e queimadas										
Emissão de licença diária por cada fogueira ou queimada	DF10	25,67	17,12	2,07	44,86					
Artigo 7.º										
Leilões										
Com fins lucrativos - Emissão de licença, por dia	DF05	80,54	54,16	6,07	140,77					
Sem fins lucrativos - Emissão de licença, por dia	DF05	80,54	54,16	6,07	140,77					
Artigo 8.º										
Instalações de armazenamento e abastecimento de combustíveis										
- Apreciação de pedidos de aprovação dos projectos de construção e alteração das instalações a que se refere o artigo 4.º, n.º 1. do D.L. Nº 260/2002, de 23 de Novembro, e o artigo 5.º, n.º 1. do D.L. Nº 267/2002, de 26 de Novembro.										
Artigo 9.º										
Serviços de Táxis e veículos de transportes ligeiros de passageiros de aluguer										

Emissão de licenças de serviço de táxi - por cada uma	DT10	165,05	76,23	26,04	267,32				
Substituição de licenças de veículos de transportes ligeiros de passageiros de aluguer - por cada uma	DF22	12,95	8,38	1,28	22,61				
Averbamento de Licenças	DF22	12,95	8,38	1,28	22,61				
Emissão de licenças por substituição de veículo - por cada uma	DF22	12,95	8,38	1,28	22,61				
Emissão de 2ª via de Licença	DF22	12,95	8,38	1,28	22,61				
CAPÍTULO III									
OPERAÇÕES URBANÍSTICAS									
Nota : As taxas previstas neste capítulo são aplicadas a todas as operações situadas no perímetro da área 1 anexa a este Regulamento.									
As operações inseridas no interior do perímetro da área 2, serão tributadas em 90% do valor das taxas previstas no presente capítulo.									
As operações inseridas no interior do perímetro da área 3, serão tributadas em 80% do valor das taxas previstas no presente capítulo.									
Secção I									
Artigo 10.º									
Fornecimento de impressos, averbamentos e plantas									
1 - Fornecimento de impressos -tipo de requerimentos a apresentar	DADT01	1,51	0,27	0,27	2,04				
2 - Averbamentos:									
2.1 - De processos ou alvarás em nome de novo titular	DADT05	33,46	3,16	6,20	42,83				
2.2 - Em alvarás de licença de utilização turística	DADT05	33,46	3,16	6,20	42,83				
2.3 - Em alvarás de licença de utilização específica ao abrigo do DL n.º 370/99, de 18 de Setembro	DADT05	33,46	3,16	6,20	42,83				
2.4 - Outros averbamentos	DADT05	33,46	3,16	6,20	42,83				
Secção II									
Planeamento e Gestão Urbanística									

Taxas de apreciação									
Artigo 11.º									
De pedidos de informação									
Por cada pedido de informação simples	DADT03	41,09	8,79	6,62	56,50				
Artigo 12.º									
De pedidos de informação prévia									
1 - Sobre a possibilidade de realização de operações de loteamento	DADT04	44,68	8,92	7,33	60,93				
2 - Sobre a possibilidade de realização de obras sujeitas a licenciamento ou comunicação prévia:	DADT04	44,68	8,92	7,33	60,93				
3 - Pedido de declaração, no âmbito de pedidos de informação prévia, nos termos do ponto 3, do artigo 17.º do RJUE	DADT02	13,22	2,39	2,23	17,84				
4 - Apresentação de elementos para aperfeiçoamento do pedido	DADT05	33,46	3,16	6,20	42,83				
Artigo 13.º									
De pedidos de licenciamento ou apresentação de comunicação prévia de operação de loteamento ou obras d urbanização									
1 - Operação de loteamento com ou sem obras de urbanização:	DADT04	44,68	8,92	7,33	60,93				
2 - Obras de urbanização	DADT04	44,68	8,92	7,33	60,93				
3 - Alteração de alvará de operação de loteamento	DADT06	83,53	10,41	14,96	108,90				
4 - Por cada pedido de alteração ao projecto inicial antes da emissão do alvará de licença ou da admissão de comunicação prévia									
4.1 - Pela 1.ª alteração	DADT05	33,46	3,16	6,20	42,83				
4.2 - Pela 2.ª alteração	DADT05	33,46	3,16	6,20	42,83				
4.3 - A partir da 3.ª alteração, por cada	DADT05	33,46	3,16	6,20	42,83				
5 - Alteração após o projecto inicial	DADT04	44,68	8,92	7,33	60,93				
Artigo 14.º									
De pedidos de licença ou apresentação de comunicação prévia de obras de edificação - construção, ampliação, reconstrução e alteração.									
1 - Muros de suporte ou de vedação, ou outro tipo de vedações	DADT07	20,73	2,68	3,70	27,11				
2 - Anexos, garagens, telheiros, hangares, barracões, alpendres e outras construções congêneres	DADT07	20,73	2,68	3,70	27,11				

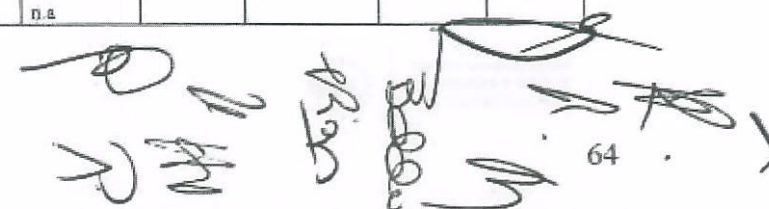
3 - Edifícios de habitação:										
3.1 - Unifamiliar ou bifamiliar	DADT07	20,73	2,68	3,70	27,11					
3.2 - Multifamiliar	DADT07	20,73	2,68	3,70	27,11					
4 - Edifício destinado a indústria ou armazém	DADT07	20,73	2,68	3,70	27,11					
5 - Edifício destinado a comércio e ou serviços	DADT07	20,73	2,68	3,70	27,11					
6 - Edifício destinado a estabelecimento de restauração ou de bebidas, ou estabelecimento regulado pelo Decreto-Lei n.º 370/99, de 18 de Setembro ou pelo Decreto-Lei n.º 259/2007, de 17 de Julho:	DADT10	21,26	1,99	3,95	27,19					
7 - Empreendimento turístico	DADT10	21,26	1,99	3,95	27,19					
8 - Estabelecimentos de hospedagem	DADT10	21,26	1,99	3,95	27,19					
9 - Outros usos não previstos anteriormente	DADT10	21,26	1,99	3,95	27,19					
10 - Por cada pedido de alteração ao projecto inicial antes da emissão do alvará de licença, ou admissão de comunicação prévia:	DADT11	33,95	3,18	6,30	43,43					
11 - Por cada pedido de alteração ao projecto inicial após da emissão do alvará de licença, ou admissão de comunicação prévia:	DADT04	44,68	8,92	7,33	60,93					
Artigo 15.º										
Outras taxas de apreciação										
1 - Pedido de autorização de utilização de edifícios ou suas fracções	DADT12	4,65	0,99	0,76	6,40					
2 - Pedido de autorização de alteração de utilização de edifícios ou suas fracções	DADT12	4,65	0,99	0,76	6,40					
3 - Apresentação de declaração prévia de estabelecimento de restauração ou de bebidas, ou estabelecimento regulado pelo Decreto-Lei n.º 259/2007, de 17 de Julho, por unidade de ocupação	DADT02	13,22	2,39	2,23	17,84					
4 - Pedido de licença parcial para construção de estrutura	DADT12	4,65	0,99	0,76	6,40					
5 - Pedido de licença ou comunicação prévia para conclusão de obras inacabadas	DADT12	4,65	0,99	0,76	6,40					
6 - Apreciação de licença de obras de demolição de edifício ou outras construções	DADT12	4,65	0,99	0,76	6,40					
7 - Pedido de obras de escavação e contenção periférica	DADT12	4,65	0,99	0,76	6,40					
8 - Pedido de constituição de propriedade horizontal	DADT02	13,22	2,39	2,23	17,84					
9 - Pedido de licença ou comunicação prévia de trabalhos de remodelação de terrenos	DADT03	41,09	8,79	6,62	56,50					
10 - Pedido de destaque de parcela de terreno	DADT12	4,65	0,99	0,76	6,40					



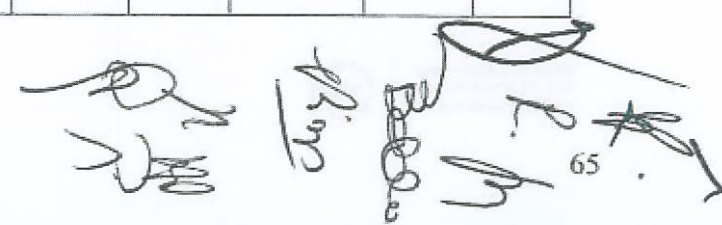
11 - Pedido de prorrogação do prazo para a entrega de elementos em pedidos de licenciamento, autorização, comunicação prévia, ou de apresentação de declaração prévia	DADT02	13,22	2,39	2,23	17,84				
12 - Pedido de prorrogação do prazo para a entrega de projectos de especialidades	DADT02	13,22	2,39	2,23	17,84				
13 - Pedido de prorrogação do prazo para a emissão de alvarás de licença ou autorização	DADT02	13,22	2,39	2,23	17,84				
14 - Pedido de prorrogação do prazo para execução de obras de urbanização	DADT02	13,22	2,39	2,23	17,84				
15 - Pedido de atribuição de número de polícia	DADT02	13,22	2,39	2,23	17,84				
16 - Pedido de reapreciação de processos de licenciamento ou comunicação prévia, por cada	DADT03	41,09	8,79	6,62	56,50				
SECÇÃO III									
Emissão de alvarás de licença ou admissão de comunicação prévia									
SUBSECÇÃO I									
Licença ou admissão de comunicação prévia de operação de loteamento com ou sem obras de urbanização									
Artigo 16.º									
Licença ou admissão de comunicação prévia de operação de loteamento com ou sem obras de urbanização e alterações									
1 - Emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia	DADT30	323,86	62,98	57,41	444,24				
2 - Emissão de aditamento ao alvará de licença ou admissão de comunicação prévia durante obras	DADT30	323,86	62,98	57,41	444,24				
3 - Acresce aos valores referidos nos números anteriores:									
3.1 - Por lote					n.a				
3.2 - Por fogo ou unidade de ocupação					n.a				
3.3 - Outras unidades de ocupação - por cada 100 m2 de construção ou fracção					n.a				
Nota: Os valores deste artigo referem-se à área I, anexa a presente tabela; para a área II haverá uma redução de 5% relativamente a tais valores; para a área III a redução será de 8%									
Artigo 17.º									

Handwritten signatures and initials are present at the bottom right of the page, including a large signature that appears to be "J. P. M." and other smaller marks.

Licença ou admissão de comunicação prévia de obras de urbanização ou alterações									
1 - Emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia	DADT30	323,86	62,98	57,41		444,24			
2 - Por cada mês ou fracção fixado para a execução das obras (2% do valor da licença)						n.a			
Artigo 18.º									
Licença ou admissão de comunicação prévia para a realização de obras de edificação ou alterações									
1 - Emissão de alvará ou aditamento ao alvará de licença ou admissão de comunicação prévia	DADT14	63,26	13,19	10,26		86,71			
2 - Acresce ao valor referido no número anterior, em função da superfície, por metro quadrado ou linear, no caso de muros.						n.a			
3 - Acresce ao valor referido no número um, para estabelecimentos ou conjuntos comerciais ao abrigo da Lei n.º 12/2004, de 30 de Março:						n.a			
4 - Acresce ao valor obtido pela soma dos números 1 e 2, para os corpos salientes de construções, na parte projectada sobre o domínio público, por metro quadrado						n.a			
5 - Instalação de ascensores, escadas mecánicas e monta-cargas, por cada	DADT15	38,81	8,70	6,17		53,68			
6 - Prazo de execução da obra, por cada mês ou fracção						n.a			
Nota: As edificações agrícolas (vacarias e cobertos de apoio à actividade agrícola), a taxa prevista no presente artigo é reduzida em 80 %.									
Artigo 19.º									
Prorrogações									
1- Para primeira prorrogação de prazo:									
1.1 - Para a realização de obras de urbanização	DADT16	37,03	6,85	6,18		50,06			
1.2 - Para a execução de obras de edificação	DADT16	37,03	6,85	6,18		50,06			
Acresce por cada mês ou fracção						n.a			
2- Para a 2.ª prorrogação de prazo (fase de acabamentos, n.º 3 do artigo 53º e n.º 5 do artigo 58º do RJUE):									
2.1 - Para a realização de obras de urbanização	DADT16	37,03	6,85	6,18		50,06			
2.2 - Para a execução de obras de edificação	DADT16	37,03	6,85	6,18		50,06			
Acresce por cada mês ou fracção						n.a			

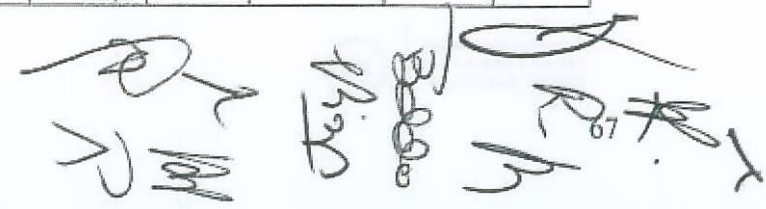


Artigo 20.º										
Licença parcial para construção de estrutura										
1 - Emissão de alvará de licença parcial	DADT17	92,51	10,75	16,72	119,98					
2 - Prazo de execução da obra, por cada mês ou fracção					n.a					
Artigo 21.º										
Licença especial ou admissão de comunicação prévia para conclusão de obra inacabada										
1- Emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia para conclusão de obras inacabadas	DADT16	37,03	6,85	6,18	50,06					
2- Prazo de execução da obra, por cada mês ou fracção					n.a					
Artigo 22.º										
Licença para a realização de obras de demolição										
1- Emissão de alvará de licença	DADT14	63,26	13,19	10,26	86,71					
2- Acresce ao valor referido no número anterior, para demolição por piso demolido:					n.a					
3- Prazo de execução dos trabalhos, por cada mês ou fracção					n.a					
Artigo 23.º										
Licença ou admissão de comunicação prévia para a realização de trabalhos de remodelação de terrenos										
1- Emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia	DADT14	63,26	13,19	10,26	86,71					
2- Prazo de execução dos trabalhos, por cada mês ou fracção					n.a					
Artigo 24.º										
Deferimento de pedido de obras de escavação e contenção periférica										
1- Deferimento de pedido para obras de escavação e contenção periférica:	DADT16	37,03	6,85	6,18	50,06					
2 - Prazo de execução da obra, por cada mês					n.a					
SUBSECÇÃO II										
Autorização de utilização de edifícios ou suas fracções										



Artigo 25.º					
Autorização e alteração de utilização de edifícios e suas frações					
1- Emissão de autorização ou de alteração de utilização:	DADT04	44,68	8,92	7,33	60,93
1.2 - Acresce ao valor referido no número anterior:					
1.2.1 - Para habitação, por unidade de ocupação					n.a
1.2.2 - Anexos e garagens, sendo construções autónomas contíguas ou inseridas no edifício, por unidade de ocupação					n.a
1.2.3 - Outras unidades de ocupação, por cada 50 m2					n.a
Artigo 26.º					
Autorização e alteração de utilização para edifícios com licenciamento específico					
1- Emissão de autorização ou de alteração de utilização:	DADT18	100,67	11,07	18,32	130,06
1.1 - Acresce ao valor por cada 50 m2 ou fração e relativamente a cada piso					n.a
1.2 - Estabelecimentos, incluindo os regulados pelo Decreto-Lei n.º 370/99, de 18 de Setembro:	DADT18	100,67	11,07	18,32	130,06
1.2.1 - Acresce ao valor por cada 50 m2 ou fração e relativamente a cada piso					n.a
1.3- Comércio por grosso	DADT18	100,67	11,07	18,32	130,06
1.3.1 - Acresce ao valor por cada 50 m2 ou fração e relativamente a cada piso					n.a
1.4- Comércio a retalho	DADT18	100,67	11,07	18,32	130,06
1.4.1 - Acresce ao valor por cada 50 m2 ou fração e relativamente a cada piso					n.a
1.5- Armazém	DADT18	100,67	11,07	18,32	130,06
1.5.1 - Acresce ao valor por cada 50 m2 ou fração e relativamente a cada piso					n.a
1.6 - Estabelecimento de prestação de serviços:	DADT18	100,67	11,07	18,32	130,06
1.6.1 - Acresce ao valor por cada 50 m2 ou fração e relativamente a cada piso					n.a
1.7 - Estabelecimento de restauração e bebidas	DADT18	100,67	11,07	18,32	130,06
1.7.1 - Acresce ao valor por cada 50 m2 ou fração e relativamente a cada piso					n.a
1.8 - Estabelecimentos turísticos e hoteleiros:	DADT18	100,67	11,07	18,32	130,06

1.8.1 - Acresce ao valor por cada 50 m2 ou fracção						n.a.				
1.9- Licenças de recinto para todo o tipo de actividades	DADT18	100,67	11,07	18,32		130,06				
1.9.1 - Emissão de licença de utilização, por um período de 3 anos	DADT18	100,67	11,07	18,32		130,06				
1.9.2 - Renovação por cada período de 3 anos	DADT18	100,67	11,07	18,32		130,06				
1.9.3 - Licenças de recinto itinerantes e improvisados	DADT02	13,22	2,39	2,23		17,84				
1.9.4 - Acresce ao valor, por dia										
Artigo 27º										
Ascensores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes										
1- Inspeções periódicas	DADT19	85,72	19,34	19,49	42,35	166,89				
2- Reinspeções	DADT19	85,72	19,34	19,49	30,25	154,79				
3- Inspeções Extraordinárias	DADT19	85,72	19,34	19,49	42,35	166,89				
4- Inquéritos a acidentes decorrentes da utilização ou das operações de manutenção	DADT19	85,72	19,34	19,49	42,35	166,89				
5- Selagem das instalações quando não ofereçam condições de segurança	DADT19	85,72	19,34	19,49	42,35	166,89				
Artigo 28º										
Licenciamento, comunicação e fiscalização de instalações de armazenamento de produtos de petróleo e instalações de postos de abastecimento de combustíveis										
1- Apreciação do pedido	DADT04	44,68	8,92	7,33		60,93				
2 - Vistorias e inspeções periódicas às instalações de armazenamento e abastecimento de combustíveis (DL nº 267/02)	DADT20	138,37	12,51	25,73		176,61				
3 - Emissão de alvará de licença de exploração	DADT21	82,02	15,69	13,58		111,29				
3.1 - Acresce ao valor da licença os seguintes valores em função da capacidade:										
a) Com capacidade total dos reservatórios igual ou superior a 5000 m3	DADT21	82,02	15,69	13,58		111,29				
b) Com capacidade total dos reservatórios igual ou superior a 500m3 e inferior a 5000m3	DADT21	82,02	15,69	13,58		111,29				
c) Com capacidade total dos reservatórios igual ou superior a 50m3 e inferior a 500m3	DADT22	82,02	15,69	13,58		111,29				
d) Com capacidade total dos reservatórios inferior a 50m3	DADT23	82,02	15,69	13,58		111,29				
4 - Averbamentos	DADT02	13,22	2,39	2,23		17,84				
5 - Funcionamento das áreas de serviço a instalar na rede viária municipal	DADT21	82,02	15,69	13,58		111,29				



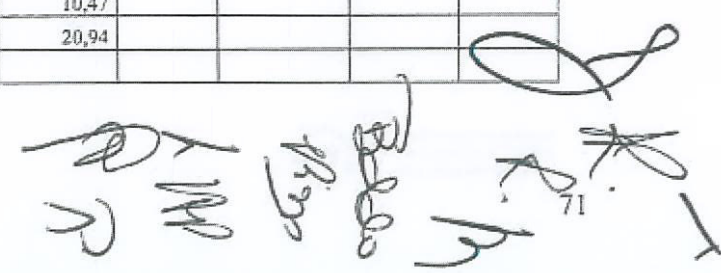
5.1 - Renovação dos certificados	DADT21	82,02	15,69	13,58	111,29				
Artigo 29º									
Licenciamento Industrial									
1- Parecer de localização									
1.1 - Apreciação de pedidos de autorização de localização para estabelecimentos industriais, incluindo a emissão de certidão de autorização de localização	DADT22	46,08	14,45	8,51	69,04				
2 - Estabelecimentos Industriais Tipo 4									
2.1 - Apresentação de declaração prévia de instalação/alteração	DADT02	13,22	2,39	2,23	17,84				
2.2 - Averbamentos	DADT02	13,22	2,39	2,23	17,84				
2.3 - Vistorias relativas ao processo de licenciamento industrial ou resultantes de qualquer facto imputável ao industrial, incluindo a emissão de licença de exploração industrial	DADT18	100,67	11,07	18,32	130,06				
2.4 - Vistorias para verificação das condições do exercício da actividade ou do cumprimento das medidas impostas	DADT18	100,67	11,07	18,32	130,06				
2.5 - Vistorias de reexame das condições de exploração industrial	DADT18	100,67	11,07	18,32	130,06				
2.6 - Vistorias para verificação do cumprimento das medidas impostas aquando da desactivação definitiva do estabelecimento industrial	DADT18	100,67	11,07	18,32	130,06				
Artigo 30º									
Instalação de Infra-Estruturas de Suporte das Estações de Radiocomunicações									
1 - Apreciação dos pedidos de aprovação dos projectos de instalação de infra-estruturas de suporte das estações de radiocomunicações, por unidade	DADT04	44,68	8,92	7,33	60,93				
2 - Autorização de instalação de infra-estruturas de suporte das estações de radiocomunicações, por unidade	DADT04	44,68	8,92	7,33	60,93				
Artigo 31º									
Vistorias para efeitos de concessão de autorização de utilização									
A realização de vistorias, incluindo os custos com a deslocação de peritos, será taxada da seguinte forma:									
1 - Taxa fixa para a realização de vistorias para efeitos de concessão de autorização de utilização	DADT18	100,67	11,07	18,32	130,06				
2 - Acresce ao valor referido no número anterior, por cada unidade de ocupação:									

Handwritten signatures and initials, including a large 'R' and 'K' with a star, and the number '68'.

2.1 - Edifício destinado a habitação:						n.a				
2.1.1 - Habitação unifamiliar						n.a				
2.1.2 - Habitação multifamiliar, por cada unidade de ocupação ou fracção						n.a				
2.1.3 - Anexos e garagens						n.a				
2.2 - Edifício destinado a comércio e ou serviços, por cada 50 m2						n.a				
2.3 - Edifício destinado a indústria ou armazém, por cada 100 m2						n.a				
2.4 - Estabelecimento de restauração ou bebidas, por cada 50 m2						n.a				
2.5 - Estabelecimentos regulados pelo Decreto-Lei n.º 370/99, de 18 de Setembro, por cada 50 m2						n.a				
2.6 - Empreendimento turístico, por cada 50 m2						n.a				
2.7 - Recintos de diversão e espectáculos de natureza não artística (Decreto-Lei n.º 309/2002, de 16 de Dezembro)	DADT18	100,67	11,07	18,32		130,06				
2.8 - Turismo no espaço rural (Decreto-Lei n.º 54/2002, de 11 de Março)	DADT18	100,67	11,07	18,32		130,06				
Artigo 32º										
Outras Vistorias										
No que concerne a outras vistorias a efectuar serão aplicadas as seguintes taxas:	DADT24	68,53	8,06	12,37		88,96				
1 - Para Constituição de propriedade horizontal	DADT24	68,53	8,06	12,37		88,96				
2 - Para alteração de utilização de edifícios ou suas fracções	DADT24	68,53	8,06	12,37		88,96				
3 - Para demolição de edifícios ou de outras construções	DADT24	68,53	8,06	12,37		88,96				
4 - Para recepção provisória ou definitiva de obras de urbanização	DADT24	68,53	8,06	12,37		88,96				
5 - Para vistorias nos termos do artigo 89º do RJUE	DADT24	68,53	8,06	12,37		88,96				
6 - Pela realização de outras vistorias	DADT24	68,53	8,06	12,37		88,96				
Artigo 33º										
Números de polícia										
1 - Atribuição de número de polícia	DADT12	4,65	0,99	0,76		6,40				
Artigo 34º										
Depósito de Ficha Técnica de Habitação										
Pelo depósito de ficha técnica de habitação:										

1 - Por cada ficha ou 2.ª via	DADT25	17,68	0,99	3,43	22,11				
SUBSECÇÃO IV									
OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA POR MOTIVO DE OBRAS									
Artigo 35º									
Ocupação da via pública por motivo de obras									
1 - Por cada pedido	DADT12	4,65	0,99	0,76	6,40				
2 - Acresce ao valor cumulativamente:									
2.1 - por M2 ou metro linear					n.a				
2.2 - por cada período de 30 dias					n.a				
2.3 - por piso do edifício resguardado, por metro linear, incluindo cabeceiras					n.a				
Artigo 36º									
Outros actos									
1 - Certidão de propriedade horizontal e aditamentos, por certidão	DADT27	51,99	5,63	9,62	67,24				
Acresce ao valor da certidão:									
1.1 - Por fracção habitacional					n.a				
1.2 - Por fracção para o exercício de actividade comercial ou industrial ou de profissão liberal					n.a				
1.3 - Por local de estacionamento constituindo fracção autónoma					n.a				
1.4 - Por cada garagem constituindo fracção autónoma					n.a				
2 - Exploração de inertes:									
2.1 - Atribuição de licença de estabelecimento	DADT28	393,39	98,84	88,60	580,84				
2.2 - Taxa pelo ressarcimento de prejuízos causados ao Município pela exploração de inertes na respectiva área - por metro cúbico ou fracção					n.a				
2.3 - Transmissão de licença de estabelecimento	DADT28	393,39	98,84	88,60	580,84				
SECÇÃO II									
Subsecção I									

TAXAS DE URBANIZAÇÃO										
AS TAXAS PREVISTAS EM REGULAMENTO PRÓPRIO										
CAPÍTULO IV										
HIGIENE E SALUBRIDADE										
SECÇÃO I										
Artigo 37º										
Diversos										
1 - Averbamentos em alvarás de licenciamento sanitário:										
1.1- Do nome do seu novo proprietário	DF02	18,24	11,28	2,29		31,81				
1.2 - De autorização de comercialização de novos produtos permitidos por lei	DF02	18,24	11,28	2,29		31,81				
2 - Averbamento de estabelecimentos de restauração e bebidas, produtos alimentares, não alimentares e prestação de serviços, incluídos na Portaria nº 33/2000, de 28 de Janeiro.	DF02	18,24	11,28	2,29		31,81				
3- Limpeza de fossas - cada remoção	DAEV01	23,57	9,29	4,41		37,27				
SECÇÃO II										
CONTROLO DE RUÍDOS										
Artigo 38º										
Ensaio e Medições acústicos										
1 - Os ensaios acústicos realizados no âmbito de ações de fiscalização do cumprimento do Regulamento Geral sobre o Ruído, para avaliação do grau de incomodidade do ruído, na sequência de reclamações e a requerimento de entidades públicas ou privadas paga										
1.1 - Durante o período normal de trabalho - Por hora ou fracção	PM1	5,99	4,07	0,41		10,47				
1.2 - Durante o período extraordinário de trabalho - Por hora ou Fracção	PM1X100	11,98	8,15	0,82		20,94				

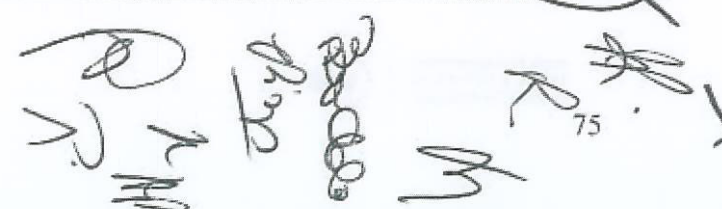


Handwritten signatures and initials:

Artigo 40º						
Ocupação do solo e/ou subsolo						
1 – Regime Regra:						
1.1 - Por m ² /m ³ e mês ou fracção	DF02	18,24	11,28	2,29	31,81	
Subsecção II - Regimes Especiais:						
Taxas agravadas em função da especial onerosidade ou gravidade da ocupação, bem como do impacto negativo na normal utilização do domínio público municipal.						
Artigo 41º						
Bombas ou aparelhos abastecedores de carburantes, instalados ou abastecendo na via pública						
1 - Condutas subterrâneas condutoras de material inflamável:						
1.1 - por metro linear/fracção	DF02	18,24	11,28	2,29	31,81	
1.2 - por mês/fracção	DF03	18,24	11,28	2,29	31,81	
2 - Fundantes e semelhantes:						
2.1 - por m ²	DF02	18,24	11,28	2,29	31,81	
2.2 - por mês/fracção	DF03	18,24	11,28	2,29	31,81	
3- Ocupação do Espaço Aéreo:						
3.1 - por m ² /mês ou fracção	DF02	18,24	11,28	2,29	31,81	
Artigo 42º						
Áreas de acesso, reservada a garagens, estações de serviço, parque de estacionamento e semelhantes em prédios ou instalações afectas ao exercício de comércio, indústria e outras actividades económicas e serviços						
1 - Por metro linear ou fracção e por ano, quando situados em arnuamentos da zona interior à delimitada pelos seguintes arnuamentos:	DF02	18,24	11,28	2,29	31,81	
1.1 - Rua dos Barbosas, Rua de Baixo e Rua Bernardo Sequeira						
1.2 - Av. João Paulo II e Av. Padre Júlio Fragata						
1.3 - Rua dos Congregados e Rua António Bento Martins Júnior						

1.4 - Largo de Monte d' Arcos e Rua Bento Miguel									
1.5 - Largo de Infias e Av. António Macedo									
1.6 - Rua do Coires									
1.7 - Rua Lopes Gonçalves, Rua Moura Coutinho e Largo Madre de Deus									
1.8 - Rua Padre Cruz e Rua Frei José Vilaça									
1.9 - Rua Cidade do Porto									
1.10 - Fonte Pedrinha e Estrada Couteiro									
1.11 - Praceta Parque de Exposições e Largo de Santa Justa									
1.12 - Rua Conselheiro Lobato e Av. da Liberdade									
Artigo 43º									
Ocupação do domínio público municipal com o estacionamento privativo de veículos automóveis									
1 - Escalão n.º 1 - por lugar, quando situados em arruamentos da zona interior à delimitada pelos seguintes arruamentos:	DF02	18,24	11,28	2,29		31,81			
1.1 - Rua do Raio e Largo da Senhora-a-Branca									
1.2 - Rua de Santa Margarida e Rua de Camões									
1.3 - Rua das Oliveiras, Praceta Faculdade de Filosofia e Rua de Santa Teresa									
1.4 - Rua Dr. Domingos Soares									
1.5 - Rua Gabriel Pereira de Castro e Travessa do Carmo									
1.6 - Praça do Comércio e Rua Alfêres Ferreira									
1.7 - Praça Conde de Agrolongo e Rua dos Biscainhos									
1.8 - Campo das Hortas e Rua do Matadouro									
1.9 - Largo Paulo Orósio e Rua do Alcaide									
1.10 - Largo de Santiago e Rua das Velinhas									
1.11 - Rua do Hospital									
1.12 - e toda a Av. da Liberdade, por mês	DF02	18,24	11,28	2,29		31,81			
2 - Escalão n.º 2 - por lugar, quando situados em arruamentos da zona interior à delimitada pelos seguintes arruamentos:									
2.1 - Rua dos Barbosas, Rua de Baixo e Rua Bernardo Sequeira									
2.2 - Av. João Paulo II e Av. Padre Júlio Fragata									
2.3 - Rua dos Congregados e Rua António Bento Martins Júnior									

2.4 - Largo de Monte d'Arcos e Rua Bento Miguel									
2.5 - Largo de Infias e Av. António Macedo									
2.6 - Rua do Caires									
2.7 - Rua Lopes Gonçalves, Rua Moura Coutinho e Largo Madre de Deus									
2.8 - Rua Padre Cruz e Rua Frei José Vilaça									
2.9 - Rua Cidade do Porto									
2.10 - Ponte Pedrinha e Estrada Couteiro									
2.11 - Praça Parque de Exposições e Largo de Santa Justa									
2.12 - Rua Conselheiro Lobato e Av. da Liberdade									
2.12.1 - por mês	DF02	18,24	11,28	2,29		31,81			
3 - Escalão n.º 3 - por ano e por lugar, quando situados em arruamentos não incluídos nos números I e II									
3.1 - por mês	DF02	18,24	11,28	2,29		31,81			
Artigo 44º									
Ocupação com aparelhos de ar condicionado em zonas permitidas									
1 - Por m2 ou fracção:									
1.1 - Por ano ou fracção	DF02	18,24	11,28	2,29		31,81			
Artigo 45º									
Outras ocupações do domínio público									
1 - Por m2 ou fracção e por ano ou fracção	DF02	18,24	11,28	2,29		31,81			
SECÇÃO II									
A Taxa Municipal de Direitos de Passagem é fixada, nos termos da alínea b), n.º 2 do artigo 106 da Lei 5/2004 de 10 de Fevereiro, em 0,25%									
Artigo 46º									
Utilização dos auditórios Galécia e Casa dos Crivos									



Centro de Investigação em Contabilidade e Fiscalidade – Instituto Politécnico do Cávado e do Ave

3.4 - 15*20 com margem	MI02	8,38	2,58	17,13	28,09				
3.5 - Diapositivos 35 mm	MI02	8,38	2,58	17,13	28,09				
4 - Edições Científicas ou Pedagógicas									
4.1 - Saída em impressora A4	MI01	1,05	0,32	2,14	3,51				
4.2 - 30*40 com margem	MI02	8,38	2,58	17,13	28,09				
4.3 - 24*30 com margem	MI02	8,38	2,58	17,13	28,09				
4.4 - 15*20 com margem	MI02	8,38	2,58	17,13	28,09				
4.5 - Diapositivos 35 mm	MI02	8,38	2,58	17,13	28,09				
5 - Uso publicitário, editorial ou exposições									
5.1 - 30*40 com margem	MI02	8,38	2,58	17,13	28,09				
5.2 - 24*30 com margem	MI02	8,38	2,58	17,13	28,09				
5.3 - 15*20 com margem	MI02	8,38	2,58	17,13	28,09				
5.4 - Diapositivos 35 mm	MI02	8,38	2,58	17,13	28,09				
Artigo 48º									
Prestação de Serviços pelo Arquivo Municipal									
1 - Fotocópias									
1.1 - Fotocópia A4	AG01	0,79	0,24	1,62	2,65				
1.2 - Fotocópia A3	AG01X2	1,58	0,49	3,24	5,31				
1.3 - Fotocópia A4 (frente e verso)	AG01	0,79	0,24	1,62	2,65				
1.4 - Fotocópia A3 (frente e verso)	AG01X2	1,58	0,49	3,24	5,31				
1.6 - Fotocópia a cores	AG02	2,37	0,73	4,85	7,96				
2 - Impressão, digitalização e suportes informáticos									
2.1 - Impressão A4 preto e branco (impressão texto)	AG01	0,79	0,24	1,62	2,65				
2.2 - Impressão A4 cores (impressão texto)	AG01	0,79	0,24	1,62	2,65				
2.3 - Impressão A4 preto e branco (impressão imagem)	AG01	0,79	0,24	1,62	2,65				
2.4 - Impressão A4 cores (impressão imagem)	AG01	0,79	0,24	1,62	2,65				
2.5 - Impressão A4 preto e branco papel fotográfico	AG01	0,79	0,24	1,62	2,65				
2.6 - Impressão A4 cores papel fotográfico	AG01	0,79	0,24	1,62	2,65				
2.7 - Digitalização A4	AG02	2,37	0,73	4,85	7,96				
2.8 - Digitalização A3	AG02X2	4,75	1,46	9,71	15,92				

2.9 - Fornecimento de suportes:									
2.9.2 - CD-ROM	AG02	2,37	0,73	4,85		7,96			
3 - Pesquisa de informações contidas em documentos de Arquivo Municipal:									
3.1- Investigação histórica - hora	AG03	9,50	2,92	19,42		31,84			
Artigo 49º									
Acesso (por entrada e por pessoa)									
1 - Termas Romanas da Colina da Cividade (*)	T					1,92			
2 - Fonte do Idolo (*)	FI					1,11			
3 - Quinta Pedagógica (Para escolas fora da área do Concelho, mediante marcação prévia)	QP					1,60			
(*) - Observações:									
1ª - É gratuita a entrada:									
a) As crianças com idade não superior a 14 anos;									
b) Escolas da área do Concelho, sujeito a marcação prévia;									
c) Escolas, instituições e associações de crianças com deficiência, desde que previamente acordada com os Serviços;									
2ª - Beneficiam de 50% de desconto:									
a) Os portadores de cartão Jovem Município;									
b) Reformadas, (com mais de 65 anos ou reformados por invalidez);									
c) Escolas, mediante marcação prévia;									
d) O 2º adulto de uma família com dois filhos;									
Artigo 50º									
Parques de estacionamento de veículos do Silo-Auto do Rechicho									
1 - Entre as 9.00 e as 19.00 horas									
1.1 - Primeiro período de 15m	SL01					6,25			
1.2 - Restantes períodos de 15m até à 1ª hora	SL01					6,25			
1.3 - Entre a 1ª e a 3ª hora - por cada período de 15m	SL01					6,25			
1.4- Após a 3ª hora - por cada período de 15m	SL01					6,25			

2 - Entre as 19.00 e as 9.00 horas										
2.1 - Por cada período de 15m	SL01					6,25				
3 - Avenças mensais										
3.1 - Moradores na Rua do Raio e Largo do Rechicho	DF4	6,20	3,84	0,78		10,82				
3.2 - Estabelecimentos comerciais da Rua do Raio, Largo João Penha e Avenida da Liberdade (entre Avenida da Liberdade e cruzamento com Rua 25 de Abril)										
3.2.1 - 1ª Avença	DF4	6,20	3,84	0,78		10,82				
3.2.2 - 2ª Avença	DF4	6,20	3,84	0,78		10,82				
3.2.3 - 3ª Avença	DF4	6,20	3,84	0,78		10,82				
3.3 - Moradores, comerciantes ou trabalhadores, incluídos na zona definida no nº1 do Edital nº156/94:										
3.3.1 - Avenças diurnas - das 9.00 às 19.00 horas	DF4	6,20	3,84	0,78		10,82				
3.3.2 - Avenças nocturnas - das 19.00 às 9.00 horas do dia seguinte	DF4	6,20	3,84	0,78		10,82				
3.4 - Emissão de cartão de substituição a pedido do interessado	DF4	6,20	3,84	0,78		10,82				
3.5 - Agravamento por pagamento fora de prazo - por dia										
4 - Perda ou Extravio de Bilhete	DF4	6,20	3,84	0,78		10,82				
Artigo 51º										
Estacionamento com parómetros colectivos										
1 - De Segunda a Sexta-feira entre as 09.00 e as 19.00 horas e aos Sábados das 09.00 às 13.00 horas, excepto em dias feriados - custo por hora.	Parc. 01					0,10				
2 - Em zonas autorizadas de acordo com as regras aprovadas e publicitadas pelo Edital nº. 120/94:										
2.1 - Moradores - por mês	Parc. 02					24,19				
2.2 - Comerciantes, profissionais liberais e outros - por mês	Parc. 02					24,19				
2.3 - Emissão de cartão de substituição a pedido do interessado	DT - 11	5,57	2,49	0,87		8,93				
Artigo 52º										
Acesso à área pedonal										
1 - Emissão de cartão	DT04	38,55	23,81	3,71		66,08				
2 - Renovação de cartão	DT04.1	6,20	3,84	0,91		10,95				

Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'R. M. P.' and other smaller initials and marks.

Centro de Investigação em Contabilidade e Fiscalidade – Instituto Politécnico do Cávado e do Ave

4.2 - Utilização nocturna e por hora	Max01X100%					78,65				
5 - Utilização das piscinas municipais *										
5.1 - Utente dos 6 aos 18 anos	PIS1					23,42				
5.2 - Utente com mais de 18 anos	PIS1					23,42				
* Os portadores de cartão "Jovem Município" e pensionista beneficiam da redução de 50%.										
A entrada é gratuita para crianças até aos 6 anos desde que acompanhadas										
6 - Utilização das piscinas climatizadas Rodovia e Maximinos *										
6.1 - Horário de público	PIS2					20,15				
6.1.1 - Utente dos 6 aos 18 anos	PIS2					20,15				
6.1.2 - Utente com mais de 18 anos										
* Os portadores de cartão "Jovem Município" e pensionista beneficiam da redução de 50%.										
A entrada é gratuita para crianças até aos 6 anos desde que acompanhadas										
6.2 - Cursos de manutenção - Masculino/Feminino										
(Mensal com frequência de 2 horas semanais)										
6.2.1 - Até aos 15 anos	PIS2					20,15				
6.2.2 - Adultos	PIS2					20,15				
7 - Utilização do Parque de Campismo - de Maio a Setembro:										
7.1 - Por pessoa e por dia (*)										
7.1.1 - De 5 a 10 anos - metade da taxa prevista na alínea b)	PC1x3					0,46				
7.1.2 - Mais de 10 anos	PC1x3					0,46				
(*) A utilização por crianças com menos de 5 anos é gratuita										
7.2 - Por tenda, cozinha, avançado e toldo por dia										
7.2.1 - Até 3 m ²	PCX3					1,39				
7.2.2 - De 3 m ² a 12 m ²	PCX6					2,78				
7.2.3 - De 12 m ² a 20 m ²	PCX16					7,40				
7.2.4 - Mais de 20 m ²	PCX20					9,25				
7.3 - Por caravana, autocaravana e atrelados por dia										
7.3.1 - Até 4 metros	PCX4					1,85				

7.3.2 - De 4 a 6 metros	PCX6					2,78				
7.3.3 - Mais de 6 metros	PCX9					4,16				
7.4 - Por automóvel - por dia	PCX3					1,39				
7.5 - Por moto ou ciclomotor - por dia	PCX2					0,93				
7.6 - Por autocarro ou mini-bus	PCX8					3,70				
7.7 - Outras ocupações - por m ² e por dia	PC					0,46				
7.8 - Electricidade - por dia	PC - 01					1,71				
7.9 - Banho de chuveiro quente	PC - 02					0,09				
7.10 - Material desocupado										
- Agravamento de 100% sobre o preço da tabela										
7.11 - Visitas	PCx3					1,39				
8 - UTILIZAÇÃO DO PARQUE DE CAMPISMO - DE OUTUBRO A ABRIL:										
8.1 - Por pessoa e por dia (*)										
8.1.1 - De 5 a 10 anos - metade da taxa prevista na alínea b)	PC1x3					1,39				
8.1.2 - Mais de 10 anos	PC1x3					1,39				
(*) A utilização por crianças com menos de 5 anos é gratuita										
8.2 - Por tenda, cozinha, avançado e toldo por dia										
8.2.1 - Até 3 m ²	PCX3					1,39				
8.2.2 - De 3 m ² a 12 m ²	PCX6					2,78				
c) - De 12 m ² a 20 m ²	PCX16					7,40				
d) - Mais de 20 m ²	PCX20					9,25				
8.3 - Por caravana, auto caravana e atrelados por dia										
8.3.1 - Até 4 metros	PCX4					1,85				
8.3.2 - De 4 a 6 metros	PCX6					2,78				
8.3.3 - Mais de 6 metros	PCX9					4,16				
8.4 - Por automóvel - por dia	PCX3					1,39				
8.5 - Por moto ou ciclomotor - por dia	PCX2					0,93				
8.6 - Por autocarro ou mini-bus	PCX8					3,70				
8.7 - Outras ocupações - por m ² e por dia	PC					0,46				
8.8 - Electricidade - por dia	PC - 01					1,71				
8.9 - Banho de chuveiro quente	PC - 02					0,09				

8.10 - Material desocupado										
- Agravamento de 100% sobre o preço da tabela						0,8				
8.11 - Visitas	PCx3					1,39				
8.12 - Recolha de caravana, auto caravana e atrelados por dia										
8.12.1 - Até 4 metros	PCX4					1,85				
8.12.2 - De 4 a 6 metros	PCX6					2,78				
8.12.3 - Mais de 6 metros	PCX9					4,16				
Observações:										
<i>Atendendo a que no Parque de Campismo nos meses de Outubro a Abril, inclusive, se verifica uma acentuada quebra de campistas, atendendo a que por outro lado existem dezenas de campistas em Braga com dificuldade de guardarem as suas caravanas, autocaravana</i>										
9 - Banhos quentes em instalações desportivas	PC - 02					0,09				
10- Utilização do aeródromo municipal										
10.1- Deslocação/aterragem/tocar e andar	Ae1					1,01				
10.2- Rolagem e Estacionamento até 2horas	Ae1X2					2,03				
10.3 -Estacionamento superior a 2horas até 12horas	Ae1X12					12,17				
10.4- Estacionamento diário ou superior a 12horas	Ae1X24					24,34				
10.5 - Estacionamento mensal	AE2					754,63				
Artigo 55º										
Corpo de Bombeiros										
1 - Serviços diversos										
1.1 - Fornecimento de água / m³						2,20				
1.2-Custo hora homem						2,06				
1.3-Custo hora viatura						0,96				
SECÇÃO III										
POLÍCIA MUNICIPAL										

Ocupação de ossários municipais										
1 - por cada ossada	Cem05					73,69				
Artigo 60º										
Concessão de Terrenos										
1 - Para sepultura perpétua	Cem04					1486,57				
2 - Para jazigos, por /m2	Cem04					1486,57				
3 - Sepulturas temporárias:										
3.1 - por cada ano para além do período legal de inumação	Cem05					73,69				
Artigo 61º										
Ocupação de sepultura reservada para além do período legal de inumação										
1 - Sepulturas de 1 m										
1.1 - por 1 ano	Cem05					73,69				
1.2 - por 3 anos	Cem05X3					221,08				
1.3 - por 5 anos	Cem05X5					368,47				
2 - Sepulturas de 2 m										
2.1 - por 1 ano	Cem06					147,39				
2.2 - por 3 anos	Cem06X3					442,16				
2.3 - por 5 anos	Cem06X5					1326,48				
Artigo 62º										
Remoções										
1 - Remoção do caixão dentro do jazigo	Cem01					48,79				
Artigo 63º										
Outros serviços não especialmente previstos - por hora										
1 - em horário de expediente	Cem07	7,00	4,33	0,88		12,20				
2 - fora do horário de expediente	Cem07*75%	12,24	7,57	1,53		21,35				
3 - Serviço de Domingos ou Feriados	Cem07*100%	13,99	8,65	1,75		24,40				

Artigo 64º										
Averbamentos										
1 - Averbamento em título de concessão de terreno para jazigo ou sepultura em nome de novo concessionário										
1.1 -Classes sucessíveis, nos termos das alíneas a) e c) do Artº 2133º do Código Civil										
1.1.1- Para jazigos	Cem08	23,77	15,43	2,30		41,50				
1.1.2- Para sepulturas perpétuas	Cem08	23,77	15,43	2,30		41,50				
1.2 - Averbamento de transmissões para pessoas diferentes:										
1.2.1- Para jazigos com área de 5 m2	Cem08	23,77	15,43	2,30		41,50				
1.2.2 - Idem com outras áreas	Cem08	23,77	15,43	2,30		41,50				
1.2.3 - Para sepulturas perpétuas	Cem08	23,77	15,43	2,30		41,50				
Artigo 65º										
Licenças										
1- Obras em jazigos e sepulturas perpétuas ou prorrogação para execução das mesmas quando requeridas ou determinadas pela Câmara:										
1.1- Por cada período de 30 dias	Cem08	23,77	15,43	2,30		41,50				
1.2- Utilização de luz e/ou água do município - por dia ou fracção	PC - 01					1,71				
2- Licença de colocação de revestimento e adornos em sepulturas										
2.1- Licenças para sepulturas temporárias - (3 anos)	Cem08	23,77	15,43	2,30		41,50				
2.2 - Idem para substituição de sepulturas	Cem08	23,77	15,43	2,30		41,50				

NOTA: PARA CONSTRUÇÃO DE JAZIGOS SÃO APLICADAS AS TAXAS FIXADAS NO CAPÍTULO IV E AS CORRESPONDENTES NORMAS REGULAMENTARES

CAPÍTULO VII										
MERCADOS, FEIRAS, PEIXARIA E FRIGORÍFICOS										
SECÇÃO I										

Ocupação e Utilização										
Artigo 66º										
Mercados e feiras										
1 - Lojas interiores - por m ² e por mês	MC1					3,02				
2 - Lojas exteriores - por m ² e por mês	MC1					3,02				
3 - Bancas e outras instalações - por m ² e por mês										
3.1- Bancas	MC1					3,02				
3.2- Instalações destinadas a armazem	MC1					3,02				
4 - Ocupação para venda ambulante por m ² e por ano	MC2					36,26				
Artigo 67º										
Exercício da actividade (comerciante ou fornecedor)										
1 - Inscrição	DF16	27,63	18,45	2,20		48,29				
2 - Emissão de 2ª via de cartão	DF16	27,63	18,45	2,20		48,29				
Artigo 68º										
Entrada de volumes de agricultores										
1 - por cada	DF01	19,98	12,35	2,50		34,84				
Artigo 69º										
Utilização dos frigoríficos										
1 - Utilização por m ² e por mês	MC1					3,02				
2 - Utilização por m ² e por dia	MC1-30					0,10				
3 - Abertura extraordinária de frigorífico	MC1-30X100%					0,20				
Artigo 70º										
Venda de gelo										
1 -por cada 15 kg	Gie01					3,31				
Artigo 71º										

Emissão de cartão de vendedor ambulante										
1 - Emissão de Cartão de Vendedor Ambulante	DF16.1	21,28	14,18	1,72		37,18				
2 - Emissão de 2ª Via	DF16.1	21,28	14,18	1,72		37,18				
CAPÍTULO VIII										
CONTROLO METROLÓGICO										
AS TAXAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE										
CAPÍTULO IX										
LICENÇAS DE CONDUÇÃO E REGISTO DE VEÍCULOS										
SECÇÃO I										
Artigo 72º										
Emissão de licenças de condução e sua revalidação										
1- Licenças de condução de ciclomotores, de motociclos de cilindrada não superior a 50 cm ³ e de veículos agrícolas	DF13	12,22	7,56	1,53		21,31				
2- Revalidação de licenças de condução de ciclomotores, de motociclos de cilindrada não superior a 50 cm ³ e de veículos agrícolas	DF13.1	9,21	5,70	1,15		16,06				
3- Segundas-vias de licenças de condução ou averbamentos	DF13.1	9,21	5,70	1,15		16,06				
4- Troca de licenças de condução de velocípede com motor por licenças de condução de ciclomotores	DF13.1	9,21	5,70	1,15		16,06				
CAPÍTULO X										
PUBLICIDADE										
Artigo 74º										
Publicidade										
1 - Pedido e apreciação de processos de licenciamento/renovação	DF17	19,33	21,51	4,11		64,95				
Acréscio ao valor do número anterior, por m2 ou fracção e por mês:										

Elaborado em 2014, atualizado em 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 2679, 2680, 2681, 2682, 2683, 2684, 2685, 2686, 2687, 2688, 2689, 2690, 2691, 2692, 2693, 2694, 2695, 2696, 2697, 2698, 2699, 2700, 2701, 2702, 2703, 2704, 2705, 2706, 2707, 2708, 2709, 2710, 2711, 2712, 2713, 2714, 2715, 2716, 2717, 2718, 2719, 2720, 2721, 2722, 2723, 2724, 2725, 2726, 2727, 2728, 2729, 2730, 2731, 2732, 2733, 2734, 2735, 2736, 2737, 2738, 2739, 2740, 2741, 2742, 2743, 2744, 2745, 2746, 2747, 2748, 2749, 2750, 2751, 2752, 2753, 2754, 2755, 2756, 2757, 2758, 2759, 2760, 2761, 2762, 2763, 2764, 2765, 2766, 2767, 2768, 2769, 2770, 2771, 2772, 2773, 2774, 2775, 2776, 2777, 2778, 2779, 2780, 2781, 2782, 2783, 2784, 2785, 2786, 2787, 2788, 2789, 2790, 2791, 2792, 2793, 2794, 2795, 2796, 2797, 2798, 2799, 2800, 2801, 2802, 2803, 2804, 2805, 2806, 2807, 2808, 2809, 2810, 2811, 2812, 2813, 2814, 2815, 2816, 2817, 2818, 2819, 2820, 2821, 2822, 2823, 2824, 2825, 2826, 2827, 2828, 2829, 2830, 2831, 2832, 2833, 2834, 2835, 2836, 2837, 2838, 2839, 2840, 2841, 2842, 2843, 2844, 2845, 2846, 2847, 2848, 2849, 2850, 2851, 2852, 2853, 2854, 2855, 2856, 2857, 2858, 2859, 2860, 2861, 2862, 2863, 2864, 2865, 2866, 2867, 2868, 2869, 2870, 2871, 2872, 2873, 2874, 2875, 2876, 2877, 2878, 2879, 2880, 2881, 2882, 2883, 2884, 2885, 2886, 2887, 2888, 2889, 2890, 2891, 2892, 2893, 2894, 2895, 2896, 2897, 2898, 2899, 2900, 2901, 2902, 2903, 2904, 2905, 2906, 2907, 2908, 2909, 2910, 2911, 2912, 2913, 2914, 2915, 2916, 2917, 2918, 2919, 2920, 2921, 2922, 2923, 2924, 2925, 2926, 2927, 2928, 2929, 2930, 2931, 2932, 2933, 2934, 2935, 2936, 2937, 2938, 2939, 2940, 2941, 2942, 2943, 2944, 2945, 2946, 2947, 2948, 2949, 2950, 2951, 2952, 2953, 2954, 2955, 2956, 2957, 2958, 2959, 2960, 2961, 2962, 2963, 2964, 2965, 2966, 2967, 2968, 2969, 2970, 2971, 2972, 2973, 2974, 2975, 2976, 2977, 2978, 2979, 2980, 2981, 2982, 2983, 2984, 2985, 2986, 2987, 2988, 2989, 2990, 2991, 2992, 2993, 2994, 2995, 2996, 2997, 2998, 2999, 3000, 3001, 3002, 3003, 3004, 3005, 3006, 3007, 3008, 3009, 3010, 3011, 3012, 3013, 3014, 3015, 3016, 3017, 3018, 3019, 3020, 3021, 3022, 3023, 3024, 3025, 3026, 3027, 3028, 3029, 3030, 3031, 3032, 3033, 3034, 3035, 3036, 3037, 3038, 3039, 3040, 3041, 3042, 3043, 3044, 3045, 3046, 3047, 3048, 3049, 3050, 3051, 3052, 3053, 3054, 3055, 3056, 3057, 3058, 3059, 3060, 3061, 3062, 3063, 3064, 3065, 3066, 3067, 3068, 3069, 3070, 3071, 3072, 3073, 3074, 3075, 3076, 3077, 3078, 3079, 3080, 3081, 3082, 3083, 3084, 3085, 3086, 3087, 3088, 3089, 3090, 3091, 3092, 3093, 3094, 3095, 3096, 3097, 3098, 3099, 3100, 3101, 3102, 3103, 3104, 3105, 3106, 3107, 3108, 3109, 3110, 3111, 3112, 3113, 3114, 3115, 3116, 3117, 3118, 3119, 3120, 3121, 3122, 3123, 3124, 3125, 3126, 3127, 3128, 3129, 3130, 3131, 3132, 3133, 3134, 3135, 3136, 3137, 3138, 3139, 3140, 3141, 3142, 3143, 3144, 3145, 3146, 3147, 3148, 3149, 3150, 3151, 3152, 3153, 3154, 3155, 3156, 3157, 3158, 3159, 3160, 3161, 3162, 3163, 3164, 3165, 3166, 3167, 3168, 3169, 3170, 3171, 3172, 3173, 3174, 3175, 3176, 3177, 3178, 3179, 3180, 3181, 3182, 3183, 3184, 3185, 3186, 3187, 3188, 3189, 3190, 3191, 3192, 3193, 3194, 3195, 3196, 3197, 3198, 3199, 3200, 3201, 3202, 3203, 3204, 3205, 3206, 3207, 3208, 3209, 3210, 3211, 3212, 3213, 3214, 3215, 3216, 3217, 3218, 3219, 3220, 3221, 3222, 3223, 3224, 3225, 3226, 3227, 3228, 3229, 3230, 3231, 3232, 3233, 3234, 3235, 3236, 3237, 3238, 3239, 3240, 3241, 3242, 3243, 3244, 3245, 3246, 3247, 3248, 3249, 3250, 3251, 3252, 3253, 3254, 3255, 3256, 3257, 3258, 3259, 3260, 3261, 3262, 3263, 3264, 3265, 3266, 3267, 3268, 3269, 3270, 3271, 3272, 3273, 3274, 3275, 3276, 3277, 3278, 3279, 3280, 3281, 3282, 3283, 3284, 3285, 3286, 3287, 3288, 3289, 3290, 3291, 3292, 3293, 3294, 3295, 3296, 3297, 3298, 3299, 3300, 3301, 3302, 3303, 3304, 3305, 3306, 3307, 3308, 3309, 3310, 3311, 3312, 3313, 3314, 3315, 3316, 3317, 3318, 3319, 3320, 3321, 3322, 3323, 3324, 3325, 3326, 3327, 3328, 3329, 3330, 3331, 3332, 3333, 3334, 3335, 3336, 3337, 3338, 3339, 3340, 3341, 3342, 3343, 3344, 3345, 3346, 3347, 3348, 3349, 3350, 3351, 3352, 3353, 3354, 3355, 3356, 3357, 3358, 3359, 3360, 3361, 3362, 3363, 3364, 3365, 3366, 3367, 3368, 3369, 3370, 3371, 3372, 3373, 3374, 3375, 3376, 3377, 3378, 3379, 3380, 3381, 3382, 3383, 3384, 3385, 3386, 3387, 3388, 3389, 3390, 3391, 3392, 3393, 3394, 3395, 3396, 3397, 3398, 3399, 3400, 3401, 3402, 3403, 3404, 3405, 3406, 3407, 3408, 3409, 3410, 3411, 3412, 3413, 3414, 3415, 3416, 3417, 3418, 3419, 3420, 3421, 3422, 3423, 3424, 3425, 3426, 3427, 3428, 3429, 3430, 3431, 3432, 3433, 3434, 3435, 3436, 3437, 3438, 3439, 3440, 3441, 3442, 3443, 3444, 3445, 3446, 3447, 3448, 3449, 3450, 3451, 3452, 3453, 3454, 3455, 3456, 3457, 3458, 3459, 3460, 3461, 3462, 3463, 3464, 3465, 3466, 3467, 3468, 3469, 3470, 3471, 3472, 3473, 3474, 3475, 3476, 3477, 3478, 3479, 3480, 3481, 3482, 3483, 3484, 3485, 3486, 3487, 3488, 3489, 3490, 3491, 3492, 3493, 3494, 3495, 3496, 3497, 3498, 3499, 3500, 3501, 3502, 3503, 3504, 3505, 3506, 3507, 3508, 3509, 3510, 3511, 3512, 3513, 3514, 3515, 3516, 3517, 3518, 3519, 3520, 3521, 3522, 3523, 3524, 3525, 3526, 3527, 3528, 3529, 3530, 3531, 3532, 3533, 3534, 3535, 3536, 3537, 3538, 3539, 3540, 3541, 3542, 3543, 3544, 3545, 3546, 3547, 3548, 3549, 3550, 3551, 3552, 3553, 3554, 3555, 3556, 3557, 3558, 3559, 3560, 3561, 3562, 3563, 3564, 3565, 3566, 3567, 3568, 3569, 3570, 3571, 3572, 3573, 3574, 3575, 3576, 3577, 3578, 3579, 3580, 3581, 3582, 3583, 3584, 3585, 3586, 3587, 3588, 3589, 3590, 3591, 3592, 3593, 3594, 3595, 3596, 3597, 3598, 3599, 3600, 3601, 3602, 3603, 3604, 3605, 3606, 3607, 3608, 3609, 3610, 3611, 3612, 3613, 3614, 3615, 3616, 3617, 3618, 3619, 3620, 3621, 3622, 3623, 3624, 3625, 3626, 3627, 3628, 3629, 3630, 3631, 3632, 3633, 3634, 3635, 3636, 3637, 3638, 3639, 3640, 3641, 3642, 3643, 3644, 3645, 3646, 3647, 3648, 3649, 3650, 3651, 3652, 3653, 3654, 3655, 3656, 3657, 3658, 3659, 3660, 3661, 3662, 3663, 3

n.a. - Nada a assinalar

Conclusão

O trabalho realizado permitiu-nos estruturar os custos do Município de Braga numa óptica diferente daquela que é apresentada na Contabilidade Financeira.

Assim sendo, para além de termos uma noção dos custos totais de cada centro de custo, informação esta relevante para o processo de tomada de decisões, foi-nos também possível reclassificar os custos em directos e indirectos, permitindo-nos saber quanto é que cada centro gasta em termos de mão-de-obra, máquinas e viaturas, materiais, amortizações, entre outros custos.

As taxas cobradas pelo município seguem processos muito distintos, que depois de devidamente estudados, nos facultou os dados necessários para as fundamentar em termos económicos e financeiros.

Através dos trâmites processuais que dão origem às diversas taxas, efectuou-se uma recolha de informação, relativa aos tempos dispendidos pelos serviços em cada tarefa, que contribuiu directamente para a formação da taxa. Este procedimento permitiu-nos obter os tempos dispendidos em cada tarefa e o tempo global do processo.

Tendo por base toda a informação recolhida para os vários centros de responsabilidade, multiplicamos os custos minuto do serviço ou custos minuto do funcionário, que labora em cada serviço, pelos respectivos tempos empregues em cada tarefa. Deste modo, foi possível conhecer o custo integral do processo e, por conseguinte, o custo de cada taxa.

Esperamos que os resultados apresentados neste estudo, vão de encontro ao pedido efectuado pelo município de Braga ao Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, no que concerne ao conhecimento efectivo dos custos subjacentes às taxas cobradas aos munícipes.

[Handwritten signatures and initials]

Apêndices



[Handwritten signatures and initials]
J M R
Edo
Pim

[Handwritten signatures and initials]
K RP
P R

Apêndice nº 1: Mão-de-obra

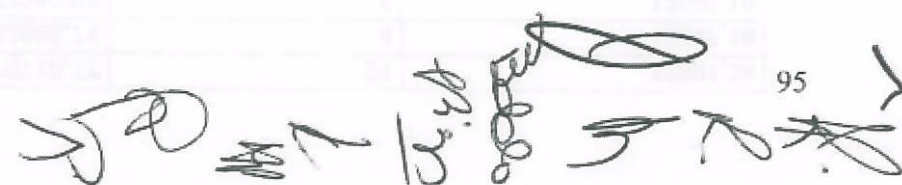
	Custo Anual	Nº de trabalhadores	Custo Pessoa
Presidente	100928,66	1	100928,66
Motorista		1	
Gabinete de Apoio a Presidência	300894,34	11	27354,03
Vice-Presidente Dr. Nuno Alpoim	57945,03	1	57945,03
Gabinete Vice-Presidente	101189,14	3	33729,71
Motorista		1	
Vereadores			
Dra. Ana Paula	70987,39	1	70987,39
Gabinete Vereador	16889,69	1	16889,69
Motorista		1	
Carlos Malainho	71447,67	1	71447,67
Gabinete Vereador	55895,70	2	27947,85
Motorista		1	
Dra. Ilda Carneiro	76537,19	1	76537,19
Gabinete Vereador	58520,49	2	29260,24
Motorista		1	
Dra. Palmira Costa	75968,07	1	75968,07
Gabinete Vereador	102955,78	4	25738,95
Motorista		1	
Motoristas comuns		2	
Gabinete de Apoio a Freguesia	282121,58	11	25647,42
Gabinete de Acção Social	97409,49	4	24352,37
Director do Projecto Municipal do Plano	51938,84	1	51938,84
Segurança Municipal			
- Polícia Municipal	784555,42	55	14264,64
Divisão de Relações Públicas e apoio aos Órgãos Autárquicos	67294,37	3	22431,46
Divisão de Fiscalização e Licenciamento Diversos	296071,49	16	18504,47

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large signature and the number 92.

Direcção Municipal de Gestão Administrativa	75040,91	1	75040,91
Divisão de Contabilidade	153125,56	7	21875,08
Divisão de Serviços Jurídicos e Contencioso	190699,05	9	21188,78
Divisão Administrativa	185008,53	9	20556,50
Notariado	82765,15	3	27588,38
Divisão Sistemas Informação	182697,30	6	30449,55
Tesouraria	112838,46	6	18806,41
Departamento de Recursos Humanos	98738,33	4	24684,58
-Secção de gestão pessoal	39202,33	1	39202,33
-Secção de vencimentos e abonos	112133,86	4	28033,46
-Secção de recrutamento e formação	38199,83	2	19099,91
-Serviços de Saúde e Segurança (Avenças)	16825,64	2	8412,82
Pessoal Auxiliar		26	
Divisão de Património e Aprovisionamento	44995,07	1	44995,07
-Secção de Aprovisionamento	113279,77	4	28319,94
-Secção de Património	73249,93	7	10464,28
-Cemitério Municipal	188704,92	16	11794,06
Divisão Financeira	146806,14	7	20972,31
-Mercado Municipal	147710,66	12	12309,22
-Serviços de Metrologia	37502,13	2	18751,06
Departamento de Educação Desporto, Cultura e Turismo			
Divisão de Cultura	309743,69	14	22124,55
Casa dos Crivos	10051,75	1	10051,75
Arquivo Municipal	49842,76	3	16614,25
Teatro do Circo	56297,33	5	11259,47
Videoteca	71307,49	5	14261,50
Museu da Imagem	105959,54	5	21191,91
Biblioteca L. Pública	145814,30	11	13255,85
Esp.Net 1	23623,67	2	11811,83
BIM/Espaço Internet	14403,33	1	14403,33
Videoteca Parque Ponte	46778,88	4	11694,72
Divisão Educação/Desporto	117015,17	6	19502,53
Quinta pedagógica	51827,38		
S. Instituto de Desporto da Rodovia	138862,90	10	13886,29

Piscinas da Rodovia	270718,17	21	12891,34
Campos da Rodovia	52988,71	4	13247,18
Estádio da Ponte	77340,93	6	12890,16
Piscinas da Ponte Camélias	94590,53	6	15765,09
Parque de campismo	119179,25	9	13242,14
Piscinas Maximinos	206039,29	20	10301,96
Piscinas Parretas	60559,92	1	60559,92
Aeródromo	21906,28	2	10953,14
Escola Fixa Trânsito	55694,49	2	27847,25
Centro Recreativo e Educativo	91459,76	6	15243,29
Jardim-de-Infância	922733,17	94	9816,31
Professores de Inglês	444657,14	63	7058,05
Professores de Educação Física	393588,05	70	5622,69
Professores de Música	111705,28	14	7978,95
Professores de Expressões Plásticas	185988,69	39	4768,94
Professores de Ciências Experimentais	47987,49	24	1999,48
Sector de actividade	146703,80	9	16300,42
Divisão de Turismo e Defesa do Consumidor	169150,66	10	16915,07
Direcção Municipal de Obras e Serviços urbanos	149520,49	6	24920,08
Departamento de Promoção Urbanística			
-Divisão de Fiscalização e Gestão Empreitadas	257101,46	9	28566,83
-Divisão de Administração directa e conservação	162914,20	6	27152,37
-Obras Municipais e Urbanística	1055802,63	80	13197,53
-Obras Municipais E Rústicas	228917,15	17	13465,71
-Viação Rural	319190,95	27	11821,89
-Obras Municipais Escolares	183541,35	15	12236,09
-Obras Municipais de Desporto	153044,17	11	13913,11
-Parque de Viaturas e Oficinas	456517,98	26	17558,38
-Sector de Electricistas	64228,57	4	16057,14
-Estaleiros-Dume	24512,45	2	12256,23
-Obras de Trânsito	97506,75	7	13929,54
-Divisão de Ambiente e espaços verdes	74353,80	2	37176,90
-Serviços de Jardim	1273897,04	109	11687,13
Direcção Municipal de Planeamento e Ordenamento	160911,56	6	26818,59

Divisão de Planeamento Urbanístico	183272,80	8	22909,10
Divisão de Projectos e Arquitectura	236268,36	8	29533,54
Divisão de Trânsito	169074,14	7	24153,45
-Silo-AUTO (Parque Rechicho)	92983,42	6	15497,24
Divisão de Projectos e Engenharia Civil	180819,45	8	22602,43
-Topografia	112675,38	7	16096,48
Divisão Electromecânica	140050,11	5	28010,02
Direcção Municipal de Gestão Urbanística e Renovação Urbana	153578,95	11	13961,72
Divisão de Renovação Urbana	287073,77	6	47845,63
- Gabinete Arqueologia	116843,19		
-Termas	27208,56	3	9069,52
-Fonte do Ídolo	18757,71	3	6252,57
Departamento de Gestão Urbanística			
-Divisão de Operações Urbanísticas	413170,30	11	37560,94
-Divisão de Apoio aos Departamentos Técnicos	329605,42	20	16480,27
- Secção de expediente geral			
- Secção de petições e taxas			
- Secção de instrução procedimental			
Gabinete de Protecção civil			
- Bombeiros	1391101,21	87	15989,67
Total	17838037,01	1240	14385,51

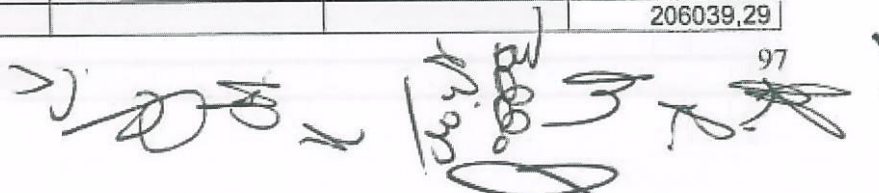


Apêndice nº 2: Mão-de-obra dos Motoristas

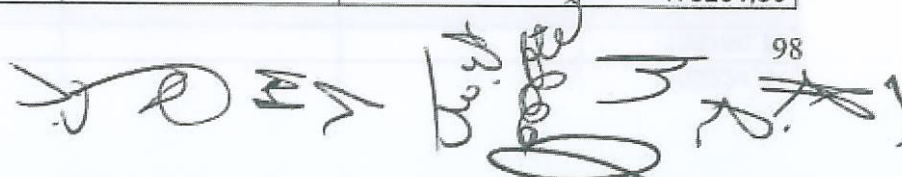
	Custo Anual	Motoristas Directos	Total da mão-de-obra com motoristas directos	Repartição. Motoristas Comuns	Total custos
Presidente	74279,55	23684,31	97963,86	2964,80	100928,66
Motorista	23684,31				
Gabinete de Apoio a Presidência	263754,82	19355,75	283110,57	8568,11	291678,68
Vice-Presidente Dr. Nuno Alpoim	56242,88		56242,88	1702,15	57945,03
Gabinete Vice-Presidente	95208,55		95208,55	2881,41	98089,96
Motorista	19355,75				
Vereadores					
Dra. Ana Paula	52130,28	16771,84	68902,12	2085,27	70987,39
Gabinete Vereador	15891,46		15891,46	480,94	16372,40
Motorista	16771,84				0,00
Carlos Malainho	56242,88	13106,00	69348,88	2098,79	71447,67
Gabinete Vereador	52592,09		52592,09	1591,66	54183,75
Motorista	13106,00				
Dra. Ilda Carneiro	54951,87	19337,03	74288,90	2248,29	76537,19
Gabinete Vereador	55061,75		55061,75	1666,40	56728,15
Motorista	19337,03				
Dra. Palmira Costa	52448,72	21287,77	73736,49	2231,58	75968,07
Gabinete Vereador	96870,78		96870,78	2931,72	99802,50
Motorista	21287,77				
Motorista comuns	31451,10				
Sub-total			1039218,33	31451,10	
Gabinete de Apoio a Freguesia	273480,88				273480,88
Gabinete de Acção Social	94426,07				94426,07
Director do Projecto Municipal do Plano	50348,08				50348,08
Segurança Municipal					
- Polícia Municipal	760526,39				760526,39
Divisão de Relações Públicas e apoio aos Órgãos Autárquicos	65233,31				65233,31
Divisão de Fiscalização e Licenciamento Diversos	287003,54				287003,54
Direcção Municipal de Gestão Administrativa	72742,59				72742,59
Divisão de Contabilidade	148435,70				148435,70
Divisão de Serviços Jurídicos e Contencioso	184858,40				184858,40
Divisão Administrativa	179342,17				179342,17
Notariado	80230,25				80230,25

[Handwritten signatures and initials]

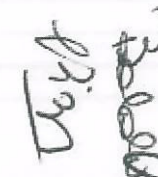
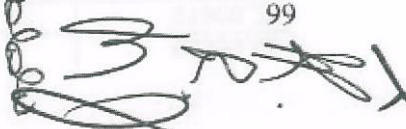
Divisão Sistemas Informação	177101,73				177101,73
Tesouraria	109382,49				109382,49
Departamento de Recursos Humanos	95714,21				95714,21
-Secção de gestão pessoal	38001,66				38001,66
-Secção de vencimentos e abonos	108699,47				108699,47
-Secção de recrutamento e formação	37029,86				37029,86
-Serviços de Saúde e Segurança (Avenças)	16310,31				16310,31
Pessoal Auxiliar	247454,20				247454,20
Divisão de Património e Aprovisionamento	43616,98				43616,98
-Secção de Aprovisionamento	109810,29				109810,29
-Secção de Património	71006,46				71006,46
-Cemitério Municipal	188704,92				188704,92
Divisão Financeira	142309,82				142309,82
-Mercado Municipal	147710,66				147710,66
-Serviços de Metrologia	36353,53				36353,53
Departamento de Educação Desporto, Cultura e Turismo					
Divisão de Cultura	300256,99				300256,99
Casa dos Crivos	10051,75				10051,75
Arquivo Municipal	48316,20				48316,20
Teatro do Circo	56297,33				56297,33
Videoteca	69123,51				69123,51
Museu da Imagem	102714,26				102714,26
Biblioteca L. Pública	141348,36				141348,36
Esp.Net 1	22900,13				22900,13
BIM/Espaço Internet	13962,19				13962,19
Videoteca Parque Ponte	45346,16				45346,16
Divisão Educação/Desporto	113431,28				113431,28
Quinta pedagógica	51827,38				51827,38
S. Instituto de Desporto da Rodovia	138862,90				138862,90
Piscinas da Rodovia	270718,17				270718,17
Campos da Rodovia	52988,71				52988,71
Estádio da Ponte	77340,93				77340,93
Piscinas da Ponte Camélias	94590,53				94590,53
Parque de campismo	119179,25				119179,25
Piscinas Maximinos	206039,29				206039,29



Piscinas Parretas	60559,92			60559,92
Aeródromo	21906,28			21906,28
Escola Fixa Trânsito	55694,49			55694,49
Centro Recreativo e Educativo	91459,76			91459,76
Jardim-de-Infância	922733,17			922733,17
Professores de Inglês	444657,14			444657,14
Professores de Educação Física	393588,05			393588,05
Professores de Música	111705,28			111705,28
Professores de Expressões Plásticas	185988,69			185988,69
Professores de Ciências Experimentais	47987,49			47987,49
Sector de actividade	146703,80			146703,80
Divisão de Turismo e Defesa do Consumidor	163969,99			163969,99
				0,00
Direcção Municipal de Obras e Serviços urbanos	144941,04			144941,04
Departamento de Promoção Urbanística				
-Divisão de Fiscalização e Gestão Empreitadas	249227,07			249227,07
-Divisão de Administração directa e conservação	157924,53			157924,53
-Obras Municipais e Urbanística	1055802,63			1055802,63
-Obras Municipais E Rústicas	228917,15			228917,15
-Viação Rural	319190,95			319190,95
-Obras Municipais Escolares	183541,35			183541,35
-Obras Municipais de Desporto	153044,17			153044,17
-Parque de Viaturas e Oficinas	456517,98			456517,98
-Sector de Electricistas	64228,57			64228,57
-Estaleiros-Dume	24512,45			24512,45
-Obras de Trânsito	97506,75			97506,75
-Divisão de Ambiente e espaços verdes	72076,52			72076,52
-Serviços de Jardim	1273897,04			1273897,04
Direcção Municipal de Planeamento e Ordenamento	155983,23			155983,23
Divisão de Planeamento Urbanístico	177659,60			177659,60
Divisão de Projectos e Arquitectura	229032,03			229032,03
Divisão de Trânsito	163895,81			163895,81
-Silo-AUTO (Parque Rechicho)	92983,42			92983,42
Divisão de Projectos e Engenharia Civil	175281,39			175281,39



-Topografia	109224,41			109224,41
Divisão Electromecânica	135760,72			135760,72
Direcção Municipal de Gestão Urbanística e Renovação Urbana	148875,20			148875,20
Divisão de Renovação Urbana	278281,40			278281,40
- Gabinete Arqueologia	113264,57			113264,57
-Termas	27208,56			27208,56
-Fonte do Ídolo	18757,71			18757,71
Departamento de Gestão Urbanística				0,00
-Divisão de Operações Urbanísticas	400515,90			400515,90
-Divisão de Apoio aos Departamentos Técnicos	319510,41			319510,41
- Secção de expediente geral				0,00
- Secção de petições e taxas				0,00
- Secção de instrução procedi mental				0,00
Gabinete de Protecção civil				
- Bombeiros	1391101,21			1391101,21
Total	17837416,55			17837416,55

Apêndice nº 3: Custos do Pessoal Auxiliar

	Custo Anual	Repartição de Pessoal Auxiliar	TOTAL
Presidente	100928,66		100928,66
Motorista			
Gabinete de Apoio a Presidência	291678,68	9215,66	300894,34
Vice-Presidente Dr. Nuno Alpoim	57945,03		57945,03
Gabinete Vice-Presidente	98089,96	3099,18	101189,14
Motorista			
Vereadores			
Dra. Ana Paula	70987,39		70987,39
Gabinete Vereador	16372,40	517,29	16889,69
Motorista			
Carlos Malainho	71447,67		71447,67
Gabinete Vereador	54183,75	1711,95	55895,70
Motorista			
Dra. Ilda Carneiro	76537,19		76537,19
Gabinete Vereador	56728,15	1792,34	58520,49
Motorista			
Dra. Palmira Costa	75968,07		75968,07
Gabinete Vereador	99802,50	3153,29	102955,78
Motorista			
Motorista comuns			
Gabinete de Apoio a Freguesia	273480,88	8640,70	282121,58
Gabinete de Acção Social	94426,07	2983,42	97409,49
Director do Projecto Municipal do Plano	50348,08	1590,76	51938,84
Segurança Municipal			
- Polícia Municipal	760526,39	24029,03	784555,42
Divisão de Relações Públicas e apoio aos Órgãos Autárquicos	65233,31	2061,06	67294,37
Divisão de Fiscalização e Licenciamento Diversos	287003,54	9067,95	296071,49
Direcção Municipal de Gestão Administrativa	72742,59	2298,32	75040,91
Divisão de Contabilidade	148435,70	4689,86	153125,56
Divisão de Serviços Jurídicos e Contencioso	184858,40	5840,65	190699,05
Divisão Administrativa	179342,17	5666,36	185008,53
Notariado	80230,25	2534,90	82765,15
Divisão Sistema Informação	177101,73	5595,57	182697,30
Tesouraria	109382,49	3455,97	112838,46
Departamento de Recursos Humanos	95714,21	3024,12	98738,33
-Secção de gestão pessoal	38001,66	1200,67	39202,33

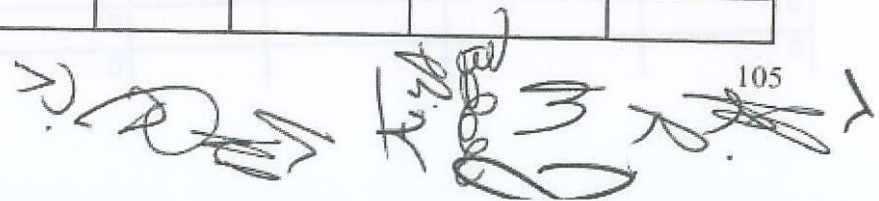
-Secção de vencimentos e abonos	108699,47	3434,39	112133,86
-Secção de recrutamento e formação	37029,86	1169,97	38199,83
-Serviços de Saúde e Segurança (Avenças)	16310,31	515,33	16825,64
Pessoal Auxiliar	248074,66		
Divisão de Património e Aprovisionamento	43616,98	1378,09	44995,07
-Secção de Aprovisionamento	109810,29	3469,48	113279,77
-Secção de Património	71006,46	2243,47	73249,93
-Cemitério Municipal	188704,92		188704,92
Divisão Financeira	142309,82	4496,32	146806,14
-Mercado Municipal	147710,66		147710,66
-Serviços de Metrologia	36353,53	1148,60	37502,13
Departamento de Educação Desporto, Cultura e Turismo			
Divisão de Cultura	300256,99	9486,70	309743,69
Casa dos Crivos	10051,75		10051,75
Arquivo Municipal	48316,20	1526,56	49842,76
Teatro do Circo	56297,33		56297,33
Videoteca	69123,51	2183,98	71307,49
Museu da Imagem	102714,26	3245,28	105959,54
Biblioteca L. Pública	141348,36	4465,94	145814,30
Esp.Net 1	22900,13	723,54	23623,67
BIM/Espaço Internet	13962,19	441,14	14403,33
Videoteca Parque Ponte	45346,16	1432,72	46778,88
Divisão Educação/Desporto	113431,28	3583,89	117015,17
Quinta pedagógica	51827,38		51827,38
S. Instituto de Desporto da Rodovia	138862,90		138862,90
Piscinas da Rodovia	270718,17		270718,17
Campos da Rodovia	52988,71		52988,71
Estádio da Ponte	77340,93		77340,93
Piscinas da Ponte Camélias	94590,53		94590,53
Parque de campismo	119179,25		119179,25
Piscinas Maximinos	206039,29		206039,29
Piscinas Parretas	60559,92		60559,92
Aeródromo	21906,28		21906,28
Escola Fixa Trânsito	55694,49		55694,49
Centro Recreativo e Educativo	91459,76		91459,76
Jardim-de-Infância	922733,17		922733,17
Professores de Inglês	444657,14		444657,14
Professores de Educação Física	393588,05		393588,05

Professores de Música	111705,28		111705,28
Professores de Expressões Plásticas	185988,69		185988,69
Professores de Ciências Experimentais	47987,49		47987,49
Sector de actividade	146703,80		146703,80
Divisão de Turismo e Defesa do Consumidor	163969,99	5180,67	169150,66
Direcção Municipal de Obras e Serviços urbanos	144941,04	4579,45	149520,49
Departamento de Promoção Urbanística			
-Divisão de Fiscalização e Gestão Empreitadas	249227,07	7874,39	257101,46
-Divisão de Administração directa e conservação	157924,53	4989,67	162914,20
-Obras Municipais e Urbanística	1055802,63		1055802,63
-Obras Municipais E Rústicas	228917,15		228917,15
-Viação Rural	319190,95		319190,95
-Obras Municipais Escolares	183541,35		183541,35
-Obras Municipais de Desporto	153044,17		153044,17
-Parque de Viaturas e Oficinas	456517,98		456517,98
-Sector de Electricistas	64228,57		64228,57
-Estaleiros-Dume	24512,45		24512,45
-Obras de Trânsito	97506,75		97506,75
-Divisão de Ambiente e espaços verdes	72076,52	2277,28	74353,80
-Serviços de Jardim	1273897,04		1273897,04
Direcção Municipal de Planeamento e Ordenamento	155983,23	4928,33	160911,56
Divisão de Planeamento Urbanístico	177659,60	5613,20	183272,80
Divisão de Projectos e Arquitectura	229032,03	7236,33	236268,36
Divisão de Trânsito	163895,81	5178,33	169074,14
-Silo-AUTO (Parque Rechicho)	92983,42		92983,42
Divisão de Projectos e Engenharia Civil	175281,39	5538,06	180819,45
-Topografia	109224,41	3450,97	112675,38
Divisão Electromecânica	135760,72	4289,39	140050,11
Direcção Municipal de Gestão Urbanística e Renovação Urbana	148875,20	4703,75	153578,95
Divisão de Renovação Urbana	278281,40	8792,37	287073,77
- Gabinete Arqueologia	113264,57	3578,62	116843,19
-Termas	27208,56		27208,56
-Fonte do Ídolo	18757,71		18757,71
Departamento de Gestão Urbanística			

Apêndice nº 4: Maquinas e Viaturas

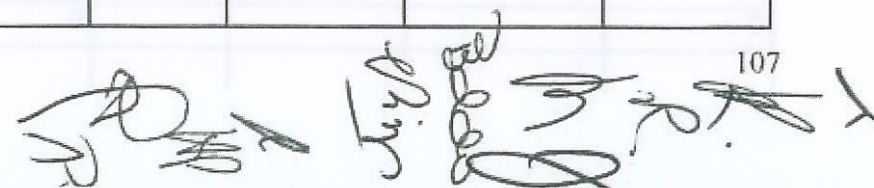
	Nº viaturas	Combustível/viatura	Seguros	Manutenção	Amortizações	Total
Presidente	1	4071,64	205,45	657,77	13561,07	18495,92
Motorista		0				0
Gabinete de Apoio a Presidência	4	16286,54	2664,9	63958,71	5006	87916,16
Vice-Presidente Dr. Nuno Alpoim		0				0
Gabinete Vice-Presidente		0				0
Motorista		0				0
Vereadores	5	20358,18	2575,58	20794,89	3887,32	11903,99
Dra Ana Paula		0				0
Gabinete Vereador		0				0
Motorista		0				0
Carlos Malainho		0				11903,99
Gabinete Vereador		0				0
Motorista		0				0
Dra. Ilda Carneiro		0				11903,99
Gabinete Vereador		0				0
Motorista		0				0
Dra. Palmira Costa		0				11903,99
Gabinete Vereador		0				0
Motorista		0				0
Motoristas comuns		0				0
		0				0
Gabinete de Apoio a Freguesia	2	8143,27	818,66	87,19	3538	12587,12
Gabinete de Acção Social		0				0
Director do Projecto Municipal do Plano		0				0
Segurança Municipal		0				0

- Polícia Municipal	10	40716,36	4824,96	13205,75	10867,89	69614,96
Divisão de Relações Públicas e apoio aos Órgãos Autárquicos		0				0
Divisão de Fiscalização e Licenciamento Diverso	3	12214,91	1921,68	2274,73	4644,27	21055,59
Direcção Municipal de Gestão Administrativa		0				0
Divisão de Contabilidade		0				0
Divisão de Serviços Jurídicos e Contencioso		0				0
Divisão Administrativa		0				0
Notariado		0				0
Divisão Sistema Informação		0				0
Tesouraria		0				0
Departamento de Recursos Humanos		0				0
-Secção de gestão pessoal		0				0
-Secção de vencimentos e abonos		0				0
-Secção de recrutamento e formação		0				0
-Serviços de Saúde e Segurança		0				0
Pessoal Auxiliar		0				0
Divisão de Património e Aprovisionamento	1	4071,64	157,7		1399,51	5628,85
-Secção de Aprovisionamento		0				0
-Secção de Património		0				0
Cemitério Municipais	2	8143,27	102,52			8245,79
Divisão Financeira		0				0
-Secção de Finanças		0				0
Mercado Municipal		0				0
Serviço de Metrologia	2	8143,27	1017,88	2494,85	3509	15165
		0				
Departamento de Educação Desporto, Cultura e Turismo		0				0
Divisão de Cultura	2	8143,27	1281,12	622,78	2066,97	12114,15
Casa dos Crivos						



Arquivo Municipal		0				0
Teatro do Circo		0				0
Videoteca		0				0
Museu da Imagem		0				0
Biblioteca L. Pública		0				0
Esp.Net 1		0				0
BIM/Espaço Internet		0				0
Videoteca Parque Ponte		0				0
Divisão Educação/Desporto	3	12214,91	1439,82	460,72	5803,91	19919,36
S. Instituto de Desporto da Rodovia		0				0
Piscinas da Rodovia		0				0
Campos da Rodovia		0				0
Estádio da Ponte		0				0
Piscinas Camélias		0				0
Parque de campismo		0				0
Piscinas Maximinos		0				0
Piscinas Parretas		0				0
Aeródromo		0				0
Escola Fixa Trânsito		0				0
Centro Recreativo e Educativo		0				0
Jardim-de-Infância		0				0
Professores de Inglês		0				0
Professores de Educação Física		0				0
Professores de Música		0				0
Professores de Expressões Plásticas		0				0
Professores de Ciências Experimentais		0				0
Sector de actividade		0				0
Divisão de Turismo e Defesa do Consumidor		0				0
		0				0

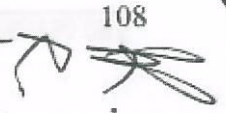
Direcção Municipal de Obras e Serviços urbanos	38	154722,15	21976,73	68139,27	20291,93	265130,08
Departamento de Promoção Urbanística		0				0
-Divisão de Fiscalização e Gestão Empreitadas		0				0
-Divisão de Administração directa e conservação		0				0
Obras Municipais e Urbanística		0				0
Obras Municipais e Rústicas		0				0
Viação Rural		0				0
Obras Municipais Escolares		0				0
Obras Municipais de Desporto		0				0
Parque de Viaturas e Oficinas		0				0
Sector de Electricistas		0				0
Estaleiros-Dume	1	4071,64	640,56	1751,46		6463,66
Obras de Trânsito		0				0
-Divisão de Ambiente e espaços verdes	20	81432,71	13345,48	68169,47	25752,05	188699,71
Serviços de Jardim		0				0
Direcção Municipal de Planeamento e Ordenamento	1	4071,64	640,56	325,25		5037,44
Divisão de Planeamento Urbano		0				0
Divisão de Projectos e Arquitectura		0				0
Divisão de Trânsito	4	16286,54	2431,85	5707,04	3195,18	27620,62
-Silo-AUTO (Parque Rechicho)	1	4071,64	336,94	454,9		4863,47
Divisão de Projectos e Engenharia Civil		0				0
-Topografia	1	4071,64	640,56	306,7		5018,9
Divisão Electromecânica	1	4071,64	168,79	267,8		4508,23
Direcção Municipal de Gestão Urbanística e Renovação Urbana	3	12214,91	1627,44	200,05	5029,76	19072,15
Divisão de Renovação Urbana		0				0
- Gabinete Arqueologia						
-Termas						



-Fonte do Ídolo						
Departamento de Gestão Urbanística		0				0
-Divisão de Operações Urbanísticas		0				0
-Divisão de Apoio aos Departamentos Técnicos		0				0
- Secção de expediente geral		0				0
- Secção de petições e taxas		0				0
- Secção de instrução procedimental		0				0
Gabinete de Protecção civil		0				0
- Bombeiros	20	81432,71	13965,28	53259,55	16816,11	165473,65

Total	125	508954,44	72784,47	303138,88	125368,97	1010246,76
-------	-----	-----------	----------	-----------	-----------	------------



Apêndice nº 5: Manutenção de Maquinas ou Viaturas

ANEXO II - 3. Manutenção de Máquinas ou Viaturas																					
PRE.	GAP	BOMB.	PM	DMOSU	VER.	GAF	DIV. FISC.	DIV. ELEC.	DAEV	DIV. TRANS	TOPOG.	DED	Estal.	DMGURU	DIV. MET.	SILO-AUT	DMPO	DC	OFICINAS	TOTAL	
609,51	1986,57	550,15	2608,02	1923,13	629,81	11,74	168,80	248,16	1394,78	1822,36	284,20	262,97	1622,97	144,99	1040,60	421,53	301,39	67,51	22238,13		
	6792,26	320,93	3500,88	490,75	5007,31	69,05	1939,06		233,74	930,09		163,96		40,38	1271,23			509,59			
	26062,07	504,50	412,65	1178,92	7340,56				733,93	2535,93											
	24425,83	1802,66	1935,82	407,02	6054,19				2826,96												
		2518,97	1978,74	1133,08	237,52				496,73												
		4725,10	583,12	588,41					2417,29												
		80,04	987,25	386,68					1195,69												
		270,51	55,96	1059,80					2846,28												
		1922,47	174,54	3061,14					10984,54												
		138,16		907,03					4877,03												
		6506,32		970,43					2424,86												
		111,20		3893,89					5490,42												
		393,49		777,17					926,67												
		4926,03		920,24					1472,87												
		10399,38		43,21					1213,69												
		8799,60		837,04					1820,77												
		82,29		1401,97					16202,86												
		4841,21		1714,62					2349,39												
		149,16		603,71					6,05												
		72,60		1545,42					2492,60												
		237,69		1424,97					9,08												
				592,90					752,38												
				739,01																	
				815,94																	
				1265,85																	
				1467,75																	
				2328,58																	
				4795,08																	
				4888,70																	
				4093,12																	
				1058,31																	
				1646,25																	
				1477,86																	
				2429,10																	
				3190,03																	
				1454,96																	
				3138,53																	
				802,31																	
				1687,66																	
609,51	59266,73	49352,45	12236,98	63140,61	19269,38	80,79	2107,86	248,16	63168,59	5288,38	284,20	426,92	1622,97	185,37	2311,83	421,53	301,39	577,10	22238,13	303138,88	TOTAL C/OFICINA
48,25	4691,98	3907,10	968,77	4998,67	1525,50	6,40	166,87	19,65	5000,88	418,67	22,50	33,80	128,49	14,68	183,02	33,37	23,86	45,69		280900,75	TOTAL S/OFICINA
657,77	63958,71	53259,55	13205,75	68139,27	20794,89	87,19	2274,73	267,80	68169,47	5707,04	306,70	460,72	1751,46	200,05	2494,85	454,90	325,25	622,78		303138,88	

TOTAL A REPARTIR

Apêndice nº 6: Seguros

O1		O2		O5		O7	
DFLD-3		DMPA-PacAPR-1		DMGURU-3		BOMBEIROS-20	
23-95-UH	640,56	84-57-UG	157,7	23-93-UH	640,56	06-47-PT	876,02
34-SS-66	640,56		157,7	72-BZ-56	640,56	09-03-FA	499,44
45-71-UL	640,56	METROL-2		79-38-ZS	346,32	20-66-BZ	988,88
	1921,68	24-DF-91	508,94	TOTAL	1627,44	21-92-IC	640,56
GABINETE PRE.-1		24-DF-92	508,94	O6		42-13-NB	406,95
34-69-OF	205,45		1017,88	DMOSU-38		44-21-IT	366,98
	205,45	TOTAL	1175,58	01-AZ-50	578,08	46-17-UM	640,56
GAF-2		O3		08-05-HD	272,03	51-95-QM	640,56
24-18-UH	640,56	DED-3		10-76-BP	796,07	55-72-AH	640,56
30-82-QT	178,1	73-EM-05	640,56	22-88-IH	410,67	73-94-IH	339,45
	818,66	84-52-UG	640,56	29-23-FF	237,26	75-21-OC	226,71
GAP-4		RJ-31-88	158,7	29-79-LZ	640,56	88-28-AH	363,78
08-71-FJ	1027,44		1439,82	30-40-BJ	640,56	97-89-OT	3711,76
19-24-HG	640,56	DIVISÃO CULT-2		32-17-LS	640,56	MN-78-03	640,56
76-26-DM	640,56	49-94-UB	640,56	33-84-GL	495,67	NP-89-06	226,71
QT-21-45	356,34	99-00-IJ	640,56	33-85-GL	548,55	OQ-82-49	314,27
	2664,9		1281,12	39-72-IP	290,43	PJ-95-68	666,12
PM-10		TOTAL	2720,94	44-BC-37	729,83	QX-69-18	494,29
38-10-RO	304	O4		45-83-UM	640,56	RD-59-56	640,56
39-05-RO	464,61	DMPO-1		4BRG-24-76	59,21	RO-93-25	640,56
45-67-UM	640,56	47-18-FX	640,56	4BRG-26-17	88,18	TOTAL	13965,28
47-55-RV	1347,19		640,56	4BRG-27-89	640,56	OUTROS	
4BRG-25-29	640,56	DMPO- TRAN-4		4BRG-27-90	640,56	TUB-3	
4BRG-25-30	640,56	41-09-BN	640,56	4BRG-29-17	640,56	40-47-JB	691,03
58-38-XA	491,83	66-07-QH	640,56	54-49-QL	640,56	68-00-JT	158,7
5BRG-01-11	98,55	84-56-UG	640,56	54-76-QL	640,56	89-09-JX	158,7
5BRG-01-12	98,55	OD-69-63	510,17	78-99-BP	410,67	OUTROS-1	
5BRG-01-13	98,55		2431,85	79-64-QG	640,56	QC-35-29	640,56
	4824,96	DMPO/TOPO.-1		93-41-RE	862,31	TOTAL	1648,99
VEREACÃO-5		30-39-BJ	640,56	96-45-OF	640,56		
59-69-EH	640,56		640,56	99-65-BN	640,56		
59-73-EH	640,56	DIVISÃO ELECTRO-1		99-66-BN	640,56		
79-25-PS	349,9	RJ-24-79	168,79	ET-70-76	640,56		
OQ-54-43	640,56		168,79	JCB CX4	640,56		
35-69-IR	304	SILO-AUTO-1		MP-51-04	399,6		
	2575,58	28-07-BT	336,94	OT-78-79	235,9		
			336,94	PD-65-79	640,56		
TOTAL	13011,23	TOTAL	4218,7	QO-78-21	640,56		

110

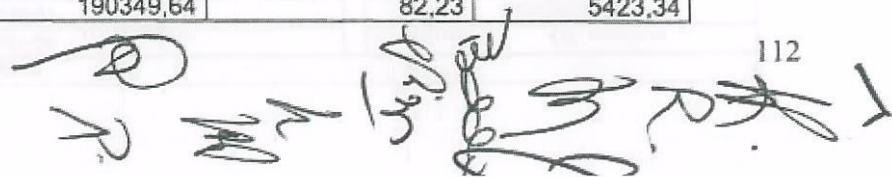
Apêndice nº 7: Amortizações de Maquinas e Viaturas

O1	O2	O3	RI-51-24	O7
DFLD	DMPA-PA&APR	DMGURU	SL-80-81	BOMBEIROS
23-95-UII	84-57-UG	23-93-UII	SS-18-84	06-47-PT
34-SS-66		72-BZ-56	TP-67-91	09-03-FA
45-71-UL		79-38-ZS	XF-49-70	20-66-BZ
		TOTAL	NT-83-89	21-92-JC
4644,27		5029,76		
GABINETE PRE.	METROL.	O6	20291,93	42-13-NB
34-69-OF	24-DF-91	DMOSU	DMOSU/CEM	44-21-IT
	24-DF-92	01-AZ-50	DUMPER	46-17-UM
		08-05-HD	DUMPER	51-95-QM
13561,07		10-76-BP		55-72-AH
	TOTAL	22-88-IH		73-94-HH
GAF	4908,51	29-23-FF	DMOSU/DAEV	75-21-OC
24-18-UH		29-79-LZ	17-67-ET	88-28-AH
30-82-QT		30-40-BJ	24-14-UH	97-89-OT
		32-17-LS	32-18-LS	MN-78-03
		33-84-GL	35-16-IG	NP-89-06
GAP		33-85-GL	48-36-BL	OO-82-49
08-71-FJ		39-72-IP	4BRG-33-25	PI-95-68
19-24-HG		44-BC-37	52-64-HP	QX-69-18
76-26-DM		45-83-UM	79-53-ET	RD-59-56
QT-21-45		4BRG-24-76	79-79-QL	RO-93-25
		4BRG-26-17	98-BF-34	TOTAL
5006,00		4BRG-27-89	IV-21-68	16816,11
		4BRG-27-90	JCB 1CX	
PM		4BRG-29-17	JCB 3CX4	OUTROS
38-10-RO		54-49-QL	JCB 3DA	TUB
39-05-RO		54-76-QL	OQ-37-12	40-47-JB
45-67-UM		78-99-BP	QO-81-87	68-00-JT
47-55-RV		79-64-QG	QO-84-31	89-09-JX
4BRG-25-29		93-41-RE	QR-44-24	OUTROS
4BRG-25-30		96-45-OF	TS-80-48	QC-35-29
58-38-XA		99-65-BN	22-AD-94	TOTAL
5BRG-01-11		99-66-BN	Tractor	0,00
5BRG-01-12		ET-70-76	Tractor	
5BRG-01-13		JCB CX4		
10867,89		MP-51-04	DMOSU/DUME	
VEREACÃO		OT-78-79	SL-07-18	
59-69-EH		PD-65-79		
59-73-EH		QO-78-21		
79-25-PS			TOTAL	
OQ-54-43			46043,98	
35-69-TR				
3887,32				
TOTAL	TOTAL			TOTAL GERAL
41504,55	3195,18			125368,97

111

Apêndice nº 8: Repartição de Amortizações

	Custos Directos	Amortizações Directas	Total	Amortizações comuns	Total
Presidente	119424,58	1207,01	120631,59	52,11	1259,12
Motorista	0,00		0,00	0,00	0,00
Gabinete de Apoio a Presidência	388810,50	4555,89	393366,39	169,94	4725,83
Vice-Presidente Dr. Nuno Alpoim	57945,03		57945,03	25,03	25,03
Gabinete Vice-Presidente	101189,14		101189,14	43,71	43,71
Motorista	0,00		0,00	0,00	0,00
Vereadores					
Dra Ana Paula	82891,38	1483,79	84375,17	36,45	1520,24
Gabinete Vereador	16889,69	288,97	17178,66	7,42	296,39
Motorista	0,00		0,00	0,00	0,00
Carlos Malainho	83351,66	1483,79	84835,45	36,65	1520,44
Gabinete Vereador	55895,70	848,93	56744,62	24,51	873,44
Motorista	0,00		0,00	0,00	0,00
Dra. Ilda Cameiro	88441,18	1483,79	89924,97	38,85	1522,64
Gabinete Vereador	58520,49	288,97	58809,46	25,41	314,37
Motorista	0,00		0,00	0,00	0,00
Dra. Palmira Costa	87872,06	1483,79	89355,84	38,60	1522,39
Gabinete Vereador	102955,78	288,97	103244,75	44,60	333,57
Motorista	0,00		0,00	0,00	0,00
Motorista comuns	0,00		0,00	0,00	0,00
Gabinete de Apoio a Freguesia	294708,70	4180,28	298888,98	129,12	4309,40
Gabinete de Acção Social	97409,49	1325,25	98734,74	42,65	1367,90
Director do Projecto Municipal do Plano	51938,84	78,26	52017,10	22,47	100,73
Segurança Municipal	0,00		0,00	0,00	0,00
- Policia Municipal	854170,37	9230,51	863400,88	373,00	9603,51
Divisão de Relações Públicas e apoio aos Órgãos Autárquicos	67294,37	1087,96	68382,33	29,54	1117,50
Divisão de Fiscalização e Licenciamento Diversos	317127,08	1559,01	318686,09	137,68	1696,69
Sub-Total	2926836,03		2957711,18	1277,76	32152,91
Direcção Municipais de Gestão Administrativa	75040,91		75040,91	32,42	32,42
Divisão de Contabilidade	153125,56	2382,64	155508,20	67,18	2449,82
Divisão de Serviços Jurídicos e Contencioso	190699,05	3576,52	194275,57	83,93	3660,45
Divisão Administrativa	185008,53	5341,11	190349,64	82,23	5423,34

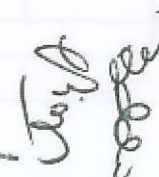


Notariado	82765,15	1655,65	84420,80	36,47	1692,12
Divisão de Sistemas Informação	182697,30	18067,75	200765,05	86,73	18154,48
Tesouraria	112838,46	1543,61	114382,07	49,41	1593,02
Departamento de Recursos Humanos	98738,33	4538,31	103276,64	44,62	4582,93
-Secção de gestão pessoal	39202,33		39202,33	16,94	16,94
-Secção de vencimentos e abonos	112133,86		112133,86	48,44	48,44
-Secção de recrutamento e formação	38199,83		38199,83	16,50	16,50
-Serviços de Saúde e Segurança (Avenças)	16825,64	581,72	17407,36	7,52	589,24
Pessoal Auxiliar					
Divisão de Património e Aprovisionamento	50623,92	3507,71	54131,63	23,39	3531,10
-Secção de Aprovisionamento	113279,77		113279,77	48,94	48,94
-Secção de Património	73249,93		73249,93	31,64	31,64
-Cemitério Municipais	196950,71	6682,49	203633,20	87,97	6770,46
Divisão Financeira	146806,14	643,81	147449,95	63,70	707,51
-Mercado Municipal	147710,66	3799,79	151510,45	65,45	3865,24
-Serviços de Metrologia	52667,13	8876,93	61544,06	26,59	8903,52
Sub-Total	2068563,19		2129761,23	920,08	62118,12
Departamento de Educação Desporto, Cultura e Turismo	0,00		0,00	0,00	0,00
Divisão de Cultura	321857,83	520457,66	842315,49	363,89	520821,55
-Casa dos Crivos	10051,75	53,47	10105,22	4,37	57,84
-Arquivo Municipal	49842,76		49842,76	21,53	21,53
-Teatro do Circo	56297,33		56297,33	24,32	24,32
-Videoteca	71307,49	3172,98	74480,47	32,18	3205,16
-Museu da Imagem	105959,54	3977,14	109936,68	47,49	4024,63
-Biblioteca L. Pública	145814,30		145814,30	62,99	62,99
-Esp.Net 1	23623,67	1241,78	24865,45	10,74	1252,52
-BIM/Espaço Internet	14403,33	1522,35	15925,68	6,88	1529,23
-Videoteca Parque Ponte	46778,88	40426,08	87204,96	37,67	40463,75
Divisão Educação/Desporto	136934,53	1407634,68	1544569,21	667,27	1408301,95
-Quinta pedagógica	51827,38	3668,72	55496,10	23,97	3692,69
-S. Instituto de Desporto da Rodovia	138862,90	10554,78	149417,68	64,55	10619,33
-Piscinas da Rodovia	270718,17	909,74	271627,91	117,35	1027,09
-Campos da Rodovia	52988,71		52988,71	22,89	22,89
-Estádio da Ponte-Camélias	77340,93	1330,37	78671,30	33,99	1364,36
-Piscinas Camélias	94590,53	2292,17	96882,70	41,85	2334,02
-Parque de campismo	119179,25	660,84	119840,09	51,77	712,61

-Piscinas Maximinos	206039,29	2157,11	208196,40	89,94	2247,05
-Piscinas Parreias	60559,92	250,11	60810,03	26,27	276,38
-Aeródromo	21906,28	1043,21	22949,49	9,91	1053,12
-Escola Fixa Trânsito	55694,49		55694,49	24,06	24,06
-Centro Recreativo e Educativo	91459,76		91459,76	39,51	39,51
-Jardim de Infância	922733,17	161443,29	1084176,46	468,38	161911,67
-Professores de Inglês	444657,14		444657,14	192,10	192,10
-Professores de Educação Física	393588,05		393588,05	170,03	170,03
-Professores de Música	111705,28		111705,28	48,26	48,26
-Professores de Expressões Plásticas	185988,69		185988,69	80,35	80,35
-Professores de Ciências Experimentais	47987,49		47987,49	20,73	20,73
-Sector de actividade	146703,80		146703,80	63,38	63,38
Divisão de Turismo e Defesa do Consumidor	169150,66	1019,09	170169,75	73,52	1092,61
Sub-Total	4646553,30		6810368,87	2942,15	2166757,72
Direcção Municipais de Obras e Serviços Urbanos	414650,57	8367,73	423018,30	182,75	8550,48
Departamento de Promoção Urbanística	0,00		0,00	0,00	0,00
-Divisão de Fiscalização e Gestão Empreitadas	257101,46	1861,7	258963,16	111,87	1973,57
-Divisão de Administração directa e conservação	162914,20	5487,56	168401,76	72,75	5560,31
-Obras Municipais e Urbanística	1055802,63		1055802,63	456,12	456,12
-Obras Municipais e Rústicas	228917,15		228917,15	98,89	98,89
-Viação Rural	319190,95		319190,95	137,89	137,89
-Obras Municipais Escolares	183541,35		183541,35	79,29	79,29
-Obras Municipais de Desporto	153044,17		153044,17	66,12	66,12
-Parque de Viaturas e Oficinas	456517,98		456517,98	197,22	197,22
-Sector de Electricistas	64228,57		64228,57	27,75	27,75
-Estaleiros-Dume	30976,11	16054,57	47030,68	20,32	16074,89
-Obras de Trânsito	97506,75		97506,75	42,12	42,12
-Divisão de Ambiente e espaços verdes	263053,51	45117,64	308171,15	133,13	45250,77
-Serviços de Jardim	1273897,04		1273897,04	550,34	550,34
Sub-Total	4961342,43		5038231,63	2176,57	79065,77
Direcção Municipal de Planeamento e Ordenamento	165949,00	3653,9	169602,90	73,27	3727,17
Divisão de Planeamento Urbanístico e Ordenamento	183272,80	2346,52	185619,32	80,19	2426,71
Divisão de Projectos e Arquitectura	236268,36	1134,18	237402,54	102,56	1236,74
Divisão de Trânsito	196694,76	21248,04	217942,80	94,15	21342,18
-Silo-AUTO (Parque Rechicho) (Parque Rechicho)	97846,89	6039,18	103886,07	44,88	6084,06

Divisão de Projectos e Engenharia Civil	180819,45	2278,1	183097,55	79,10	2357,20
-Topografia	117694,28	8936,07	126630,35	54,71	8990,78
Divisão Electromecânica	144558,35	8301,05	152859,40	66,04	8367,09
Sub-Total	1323103,89		1377040,93	594,90	54531,94
Direcção Municipais de Gestão Urbanística e Renovação Urbanística	172651,10	2414,75	175065,85	75,63	2490,38
Divisão de Renovação Urbana	287073,77	3826,59	290900,36	125,67	3952,26
- Gabinete Arqueologia	116843,19	5030,76	121873,95	52,65	5083,41
-Termas	27208,56		27208,56	11,75	11,75
-Fonte do Ídolo	18757,71		18757,71	8,10	8,10
Departamento de Gestão Urbanística					
-Divisão de Operações Urbanísticas	413170,30	1386,45	414556,75	179,09	1565,54
-Divisão de Apoio aos Departamentos Técnicos	329605,42	12995,3	342600,72	148,01	13143,31
- Secção de expediente geral	0,00		0,00	0,00	0,00
- Secção de petições e taxas	0,00		0,00	0,00	0,00
- Secção de instrução procedimental	0,00		0,00	0,00	0,00
Sub-Total	1365310,07		1390963,92	600,91	26254,76
Gabinete de Protecção civil					
- Bombeiros	1556574,86	10861,62	1567436,48	677,15	11538,77
Total	18848283,77	2423230,47	21271514,24	9189,52	2432419,99

Amortização do pessoal auxiliar já repartido	620,46
Total amortizações comuns	9189,52



Apêndice nº 9: Repartição de custos - 2007

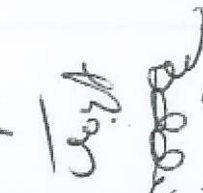
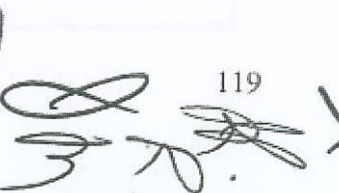
	Directos				Indirectos						
	Mão-De-Obra	Máquinas e Viaturas	Amortizações	TOTAL	Materiais	Repartição	Outros custos	Repartição	Total	Total Geral	%
Presidente	100928,66	18495,92	1259,12	120683,70	6395,00	260,82	2011951,63	82058,36	82319,18	203002,88	0,70%
Motorista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Gabinete de Apoio a Presidência	300894,34	87916,16	4725,83	393536,33	0,00	850,52	0,00	267583,31	268433,83	661970,16	2,27%
Vice-Presidente Dr. Nuno Alpoim	57945,03	0,00	25,03	57970,06	0,00	125,29	0,00	39416,49	39541,77	97511,83	0,33%
Gabinete Vice-Presidente	101189,14	0,00	43,71	101232,85	0,00	218,79	0,00	68832,84	69051,62	170284,47	0,58%
Motorista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Veredores											
Dra Ana Paula	70987,39	11903,99	1520,24	84411,62	0,00	182,43	0,00	57395,31	57577,74	141989,36	0,49%
Gabinete Vereador	16889,69	0,00	296,39	17186,08	0,00	37,14	0,00	11685,60	11722,74	28908,83	0,10%
Motorista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Carlos Malainho	71447,67	11903,99	1520,44	84872,10	0,00	183,43	0,00	57708,41	57891,84	142763,93	0,49%
Gabinete Vereador	55895,70	0,00	873,44	56769,14	0,00	122,69	0,00	38599,93	38722,62	95491,76	0,33%
Motorista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Dra. Ilda Carneiro	76537,19	11903,99	1522,64	89963,82	0,00	194,43	0,00	61170,51	61364,94	151328,76	0,52%
Gabinete Vereador	58520,49	0,00	314,37	58834,86	0,00	127,15	0,00	40004,51	40131,66	98966,53	0,34%
Motorista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Dra. Palmira Costa	75968,07	11903,99	1522,39	89394,45	0,00	193,20	0,00	60783,36	60976,56	150371,01	0,52%
Gabinete Vereador	102955,78	0,00	333,57	103289,35	0,00	223,23	0,00	70231,14	70454,37	173743,73	0,60%
Motorista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Motorista comuns	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Gabinete de Apoio a Freguesia	282121,58	12587,12	4309,40	299018,10	0,00	646,24	0,00	203316,05	203962,30	502980,40	1,72%
Gabinete de Acção Social	97409,49	0,00	1367,90	98777,39	0,00	213,48	0,00	67163,26	67376,73	166154,13	0,57%
Director do Projecto Municipal do Plano	51938,84	0,00	100,73	52039,57	0,00	112,47	0,00	35384,08	35496,55	87536,12	0,30%
Segurança Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
- Policia Municipal	784555,42	69614,96	9603,51	863773,88	0,00	1866,80	0,00	587319,29	589186,08	1452959,97	4,98%
Divisão de Relações. Públicas e apoio aos Órgãos Autárquicos	67294,37	0,00	1117,50	68411,88	0,00	147,85	0,00	46516,36	46664,21	115076,08	0,39%
Divisão de Fiscalização e Licenciamento Diversos	296071,49	21055,59	1696,69	318823,76	0,00	689,05	0,00	216782,83	217471,87	536295,64	1,84%
Sub-Total	2669550,32	257285,71	32152,91	2958988,94	6395,00	6395,00	2011951,63	2011951,63	2018346,63	4977335,57	17,07%
Direcção Municipais de Gestão Administrativa	75040,91	0,00	32,42	75073,33	101707,55	3583,61	1215802,46	42838,10	46421,71	121495,04	0,42%
Divisão de Contabilidade	153125,56	0,00	2449,82	155575,39	0,00	7426,35	0,00	88773,92	96200,27	251775,66	0,86%

Divisão de Serviços Jurídicos e Contencioso	190699,05	0,00	3660,45	194359,50	0,00	9277,70	0,00	110904,79	120182,49	314541,99	1,08%
Divisão Administrativa	185008,53	0,00	5423,34	190431,87	0,00	9090,22	0,00	108663,62	117753,84	308185,71	1,06%
Notariado	82765,15	0,00	1692,12	84457,27	0,00	4031,55	0,00	48192,73	52224,28	136681,54	0,47%
Divisão Sistema Informação	182697,30	0,00	18154,48	200851,79	0,00	9587,61	0,00	114609,40	124197,01	325048,79	1,11%
Tesouraria	112838,46	0,00	1593,02	114431,48	0,00	5462,36	0,00	65296,52	70758,88	185190,36	0,64%
Departamento de Recursos Humanos	98738,33	0,00	4582,93	103321,25	0,00	4932,01	0,00	58956,84	63888,85	167210,10	0,57%
-Secção de gestão pessoal	39202,33	0,00	16,94	39219,27	0,00	1872,12	0,00	22379,17	24251,29	63470,56	0,22%
-Secção de vencimentos e abonos	112133,86	0,00	48,44	112182,30	0,00	5354,99	0,00	64013,10	69368,10	181550,40	0,62%
-Secção de recrutamento e formação	38199,83	0,00	16,50	38216,33	0,00	1824,25	0,00	21806,88	23631,13	61847,46	0,21%
-Serviços de Saúde e Segurança (Avenças)	16825,64	0,00	589,24	17414,88	0,00	831,29	0,00	9937,22	10768,52	28183,40	0,10%
Pessoal Auxiliar											
Divisão de Património e Aprovevisionamento	44995,07	5628,85	3531,10	54155,01	0,00	2585,08	0,00	30901,76	33486,83	87641,84	0,30%
-Secção de Aprovevisionamento	113279,77	0,00	48,94	113328,71	0,00	5409,72	0,00	64667,26	70076,98	183405,69	0,63%
-Secção de Património	73249,93	0,00	31,64	73281,57	0,00	3498,08	0,00	41815,69	45313,77	118595,34	0,41%
-Cemitério Municipais	188704,92	8245,79	6770,46	203721,17	0,00	9724,58	0,00	116246,71	125971,30	329692,47	1,13%
Divisão Financeira	146806,14	0,00	707,51	147513,65	0,00	7041,53	0,00	84173,76	91215,29	238728,93	0,82%
-Mercado Municipal	147710,66	0,00	3865,24	151575,90	0,00	7235,44	0,00	86491,75	93727,19	245303,09	0,84%
-Serviços de Metrologia	37502,13	15165,00	8903,52	61570,64	0,00	2939,06	0,00	35133,24	38072,30	99642,95	0,34%
Sub-Total	2039523,56	29039,63	62118,12	2130681,31	101707,55	101707,55	1215802,46	1215802,46	1317510,01	3448191,32	11,82%
Departamento de Educação Desporto, Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	81769,34	0,00	2012940,74	0,00	0,00	0,00	0,00%
Divisão de Cultura	309743,69	12114,15	520821,55	842679,38	0,00	10113,34	0,00	248963,19	259076,53	1101755,91	3,78%
-Casa dos Crivos	10051,75	0,00	57,84	10109,59	0,00	121,33	0,00	2986,80	3108,13	13217,71	0,05%
-Arquivo Municipal	49842,76	0,00	21,53	49864,30	0,00	598,44	0,00	14732,03	15330,47	65194,76	0,22%
-Teatro do Circo	56297,33	0,00	24,32	56321,65	0,00	675,94	0,00	16639,80	17315,74	73637,39	0,25%
-Videoteca	71307,49	0,00	3205,16	74512,64	0,00	894,26	0,00	22014,19	22908,45	97421,09	0,33%
-Museu da Imagem	105959,54	0,00	4024,63	109984,18	0,00	1319,97	0,00	32493,99	33813,95	143798,13	0,49%
-Biblioteca L. Pública	145814,30	0,00	62,99	145877,29	0,00	1750,73	0,00	43098,33	44849,07	190726,36	0,65%
-Esp.Net 1	23623,67	0,00	1252,52	24876,19	0,00	298,55	0,00	7349,48	7648,03	32524,22	0,11%
-BIM/Espaço Internet	14403,33	0,00	1529,23	15932,56	0,00	191,21	0,00	4707,15	4898,37	20830,93	0,07%
-Videoteca Parque Ponte	46778,88	0,00	40463,75	87242,64	0,00	1047,03	0,00	25775,17	26822,21	114064,84	0,39%
Divisão Educação/Desporto	117015,17	19919,36	1408301,95	1545236,48	0,00	18545,02	0,00	456528,32	475073,34	2020309,82	6,93%
-Quinta pedagógica	51827,38	0,00	3692,69	55520,07	0,00	666,32	0,00	16402,98	17069,30	72589,38	0,25%
-S. Instituto de Desporto da Rodovia	138862,90	0,00	10619,33	149482,23	0,00	1794,00	0,00	44163,38	45957,38	195439,61	0,67%
-Piscinas da Rodovia	270718,17	0,00	1027,09	271745,26	0,00	3261,33	0,00	80285,06	83546,39	355291,64	1,22%
-Campos da Rodovia	52988,71	0,00	22,89	53011,60	0,00	636,21	0,00	15661,87	16298,09	69309,69	0,24%

-Estádio da Ponte	77340,93	0,00	1364,36	78705,29	0,00	944,57	0,00	23252,88	24197,45	102902,74	0,35%
-Piscinas Camélias	94590,53	0,00	2334,02	96924,55	0,00	1163,23	0,00	28635,62	29798,85	126723,41	0,43%
-Parque de campismo	119179,25	0,00	712,61	119891,86	0,00	1438,87	0,00	35421,14	36860,01	156751,87	0,54%
-Piscinas Maximinos	206039,29	0,00	2247,05	208286,34	0,00	2499,73	0,00	61536,61	64036,34	272322,68	0,93%
-Piscinas Parretas	60559,92	0,00	276,38	60836,30	0,00	730,12	0,00	17973,62	18703,74	79540,04	0,27%
-Aeródromo	21906,28	0,00	1053,12	22959,40	0,00	275,55	0,00	6783,18	7058,73	30018,13	0,10%
-Escola Fixa Trânsito	55694,49	0,00	24,06	55718,55	0,00	668,70	0,00	16461,62	17130,32	72848,87	0,25%
-Centro Recreativo e Educativo	91459,76	0,00	39,51	91499,27	0,00	1098,12	0,00	27032,76	28130,88	119630,15	0,41%
-Jardim de Infância	922733,17	0,00	161911,67	1084644,84	0,00	13017,27	0,00	320450,04	333467,31	1418112,14	4,86%
-Professores de Inglês	444657,14	0,00	192,10	444849,24	0,00	5338,82	0,00	131427,31	136766,13	581615,37	1,99%
-Professores de Educação Física	393588,05	0,00	170,03	393758,08	0,00	4725,65	0,00	116332,82	121058,47	514816,56	1,77%
-Professores de Música	111705,28	0,00	48,26	111753,54	0,00	1341,20	0,00	33016,73	34357,93	146111,47	0,50%
-Professores de Expressões Plásticas	185988,69	0,00	80,35	186069,04	0,00	2233,09	0,00	54972,68	57205,77	243274,81	0,83%
-Professores de Ciências Experimentais	47987,49	0,00	20,73	48008,22	0,00	576,17	0,00	14183,66	14759,83	62768,05	0,22%
-Sector de actividade	146703,80	0,00	63,38	146767,18	0,00	1761,41	0,00	43361,24	45122,66	191889,83	0,66%
Divisão de Turismo e Defesa do Consumidor	169150,66	0,00	1092,61	170243,27	0,00	2043,16	0,00	50297,07	52340,23	222583,50	0,76%
Sub-Total	4614519,80	32033,51	2166757,72	6813311,03	81769,34	81769,34	2012940,74	2012940,74	2094710,08	8908021,10	30,55%

Direcção Municipais de Obras e Serviços Urbanos	149520,49	265130,08	8550,48	423201,05	97481,58	8184,72	1881037,03	157934,99	166119,71	589320,76	2,02%
Departamento de Promoção Urbanística	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
-Divisão de Fiscalização e Gestão Empreitadas	257101,46	0,00	1973,57	259075,04	0,00	5010,52	0,00	96684,58	101695,09	360770,13	1,24%
-Divisão de Administração directa e conservação	162914,20	0,00	5560,31	168474,51	0,00	3258,30	0,00	62873,24	66131,54	234606,05	0,80%
-Obras Municipais e Urbanística	1055802,63	0,00	456,12	1056258,75	0,00	20428,06	0,00	394186,69	414614,75	1470873,50	5,04%
-Obras Municipais E Rústicas	228917,15	0,00	98,89	229016,04	0,00	4429,17	0,00	85466,82	89895,99	318912,04	1,09%
-Viação Rural	319190,95	0,00	137,89	319328,84	0,00	6175,83	0,00	119170,78	125346,61	444675,45	1,52%
-Obras Municipais Escolares	183541,35	0,00	79,29	183620,64	0,00	3551,23	0,00	68525,65	72076,87	255697,51	0,88%
-Obras Municipais de Desporto	153044,17	0,00	66,12	153110,29	0,00	2961,16	0,00	57139,44	60100,60	213210,89	0,73%
-Parque de Viaturas e Oficinas	456517,98	0,00	197,22	456715,20	0,00	8832,88	0,00	170442,19	179275,07	635990,27	2,18%
-Sector de Electricistas	64228,57	0,00	27,75	64256,32	0,00	1242,72	0,00	23979,91	25222,62	89478,94	0,31%
-Estaleiros-Dume	24512,45	6463,66	16074,89	47050,99	0,00	909,97	0,00	17559,03	18468,99	65519,99	0,22%
-Obras de Trânsito	97506,75	0,00	42,12	97548,87	0,00	1886,60	0,00	36404,40	38291,00	135839,87	0,47%
-Divisão de Ambiente e espaços verdes	74353,80	188699,71	45250,77	308304,28	0,00	5962,61	0,00	115056,51	121019,12	429323,40	1,47%
-Serviços de Jardim	1273897,04	0,00	550,34	1274447,38	0,00	24647,83	0,00	475612,81	500260,64	1774708,02	6,09%
Sub-Total	4501048,98	460293,44	79065,77	5040408,20	97481,58	97481,58	1881037,03	1881037,03	1978518,61	7018926,81	24,67%
Direcção Municipal de Planeamento e Ordenamento	160911,56	5037,44	3727,17	169676,17	4097,40	504,66	332643,12	40969,91	41474,56	211150,74	0,72%
Divisão de Planeamento Urbanístico	183272,80	0,00	2426,71	185699,51	0,00	552,31	0,00	44838,89	45391,20	231090,71	0,79%

Divisão de Projectos e Arquitectura	236268,36	0,00	1236,74	237505,10	0,00	706,39	0,00	57347,84	58054,23	295559,33	1,01%
Divisão de Trânsito	169074,14	27620,62	21342,19	218036,95	0,00	648,49	0,00	52647,07	53295,56	271332,51	0,93%
-Silo-AUTO (Parque Reicho)	92983,42	4863,47	6084,06	103930,95	0,00	309,11	0,00	25095,11	25404,22	129335,17	0,44%
Divisão de Projectos e Engenharia Civil	180819,45	0,00	2357,20	183176,65	0,00	544,81	0,00	44229,72	44774,53	227951,18	0,78%
-Topografia	112675,38	5018,90	8990,78	126685,06	0,00	376,79	0,00	30589,30	30966,09	157651,15	0,54%
Divisão Electromecânica	140050,11	4508,23	8367,09	152925,43	0,00	454,83	0,00	36925,28	37380,12	190305,55	0,65%
Sub-Total	1276055,23	47048,66	54531,94	1377635,83	4097,40	4097,40	332643,12	332643,12	336740,52	1714376,35	5,88%
Direcção Municipais de Gestão Urbanística e Renovação Urbanística	153578,95	19072,15	2490,38	175141,49	2731,00	343,72	50526,51	6359,24	6702,96	181844,44	0,62%
Divisão de Renovação Urbana	287073,77	0,00	3952,26	291026,03	0,00	571,15	0,00	10566,90	11138,05	302164,09	1,04%
- Gabinete Arqueologia	116843,19	0,00	5083,41	121926,60	0,00	239,29	0,00	4427,05	4666,33	126592,94	0,43%
- Termas	27208,56	0,00	11,75	27220,31	0,00	53,42	0,00	988,35	1041,77	28262,08	0,10%
- Fonte do Ídolo	18757,71	0,00	8,10	18765,81	0,00	36,83	0,00	681,37	718,20	19484,01	0,07%
Departamento de Gestão Urbanística											
- Divisão de Operações Urbanísticas	413170,30	0,00	1565,54	414735,85	0,00	813,94	0,00	15058,70	15872,63	430608,48	1,48%
- Divisão de Apoio aos Departamentos Técnicos	329605,42	0,00	13143,31	342748,73	0,00	672,66	0,00	12444,91	13117,57	355866,30	1,22%
- Secção de expediente geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
- Secção de petições e taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
- Secção de instrução procedimental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Sub-Total	1346237,912	19072,15	26254,76	1391564,83	2731,00	2731,00	50526,51	50526,51	53257,51	1444822,34	4,95%
Gabinete de Protecção civil											
- Bombeiros	1391101,21	165473,65	11538,77	1568113,63	1200,88	1200,88	80414,15	80414,15	81615,03	1649728,66	5,66%
Total	17838037,01	1010246,76	2432419,99	21280703,76	295382,75		7585315,64		7880698,39	29161402,15	100%
Percentagens	61,17%	3,46%	8,34%	72,98%	1,01%		26,01%		27,02%	100%	

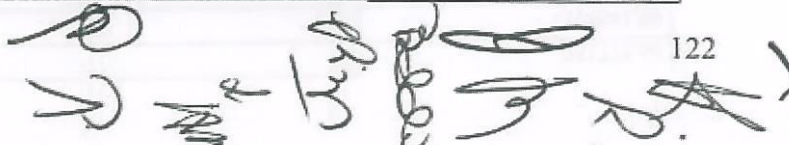




Apêndice nº 10: Repartição Custos Administrativos

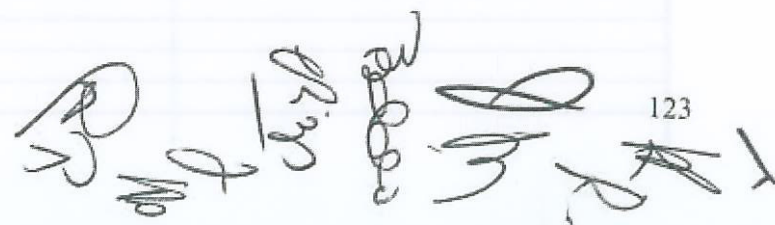
	TOTAL GERAL	Rep. Directores	TOTAL	Rep. Secções	Total após Rep.	Custos Adm. Repartidos
Presidente	203002,88		203002,88	8014,85	211017,74	8014,85
Motorista	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Gab. de Apoio a Presidência	661970,16		661970,16	26135,56	688105,72	26135,56
Vice Presidente Dr. Nuno Alpoim	97511,83		97511,83	3849,91	101361,74	3849,91
Gab. Vice Presidente	170284,47		170284,47	6723,08	177007,56	6723,08
Motorista	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Vereadores						0,00
Dra Ana Paula	141989,36		141989,36	5605,95	147595,31	5605,95
Gab. Vereador	28908,83		28908,83	1141,36	30050,19	1141,36
Motorista	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Carlos Malainho	142763,93		142763,93	5636,53	148400,47	5636,53
Gab. Vereador	95491,76		95491,76	3770,16	99261,91	3770,16
Motorista	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Dra. Ilda Carneiro	151328,76		151328,76	5974,68	157303,44	5974,68
Gab. Vereador	98966,53		98966,53	3907,34	102873,87	3907,34
Motorista	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Dra. Palmira Costa	150371,01		150371,01	5936,87	156307,88	5936,87
Gab. Vereador	173743,73		173743,73	6859,66	180603,38	6859,66
Motorista	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Motorista comuns	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00
Gab. de Apoio a Freguesia	502980,40		502980,40	19858,41	522838,81	19858,41
Gab. de Acção Social	166154,13		166154,13	6560,01	172714,14	6560,01
Director do Projecto Municipal do Plano	87536,12		87536,12	3456,06	90992,18	3456,06
Segurança Municipal	0,00					0,00
- Policia Municipal	1452959,97		1452959,97	57365,01	1510324,98	57365,01
Div. de Rel. Púb. e apoio aos Órgãos Autárquicos	115076,08		115076,08	4543,37	119619,46	4543,37
Div. Fiscalização e Licenciamento Diversos	536295,64		536295,64	21173,75	557469,38	21173,75
Sub-Total	4977335,57		4977335,57	196512,57	5173848,14	196512,57
						0,00
Dir. Mun. de Gestão Administrativa	121495,04					-121495,04

Div. Contabilidade	251775,66	9195,16	260970,82			-251775,66
Div. Serv. Jurídico e Cont.	314541,99	11487,46	326029,45			-314541,99
Div. Administrativa	308185,71	11255,32	319441,03	12612,00	332053,04	23867,33
Notariado	136681,54	4991,78	141673,32	5593,47	147266,79	10585,25
Div Sist. Informação	325048,79	11871,18	336919,97	13302,10	350222,07	25173,28
Tesouraria	185190,36	6763,38	191953,74	7578,62	199532,36	14342,00
Dep. Rec. Humanos	167210,10	6106,72	173316,82			-167210,10
-Sec. de gestão pessoal	63470,56	2318,02	65788,58			-63470,56
-Sec. de vencimentos e abonos	181550,40	6630,44	188180,84			-181550,40
-Sec. de recrutamento e formação	61847,46	2258,75	64106,20			-61847,46
- Serv. Saúde e Segurança (Avenças)	28183,40	1029,29	29212,69			-28183,40
Pessoal Auxiliar						0,00
Div. Pat. e Aprov.	87641,84	3200,79	90842,63	3586,60	94429,23	6787,39
- Sec. Aprovisionamento	183405,69	6698,20	190103,89	7505,58	197609,48	14203,78
- Sec. Patrimônio	118595,34	4331,25	122926,59	4853,32	127779,91	9184,57
-Cemitério Mun	329692,47	12040,77	341733,24	13492,13	355225,38	25532,91
Div. Financeira	238728,93	8718,67	247447,60	9769,60	257217,20	18488,27
- Mercado PA. Comércio	245303,09	8958,77	254261,86	10038,63	264300,50	18997,40
- Serv. Metrologia	99642,95	3639,08	103282,03	4077,73	107359,76	7716,81
Sub-Total	3448191,32	121495,04	3448191,32	92409,79	2432995,72	-1015195,60
						0,00
Dep. de Edu. Desp., Cultura e Turismo						0,00
Divisão de Cultura	1101755,91					-1101755,91
-Casa dos Crivos	13217,71	19380,35	32598,07	1287,02	33885,09	20667,37
-Arq. Geral	65194,76	95591,22	160785,98	6348,07	167134,05	101939,29
-Teatro do Circo	73637,39	107970,14	181607,54	7170,13	188777,67	115140,28
-Videoteca	97421,09	142842,77	240263,86	9485,97	249749,83	152328,74
-Museu da Imagem	143798,13	210842,67	354640,80	14001,74	368642,55	224844,42
-Biblioteca L. Pública	190726,36	279650,75	470377,11	18571,18	488948,29	298221,94
-Esp.Net I	32524,22	47688,33	80212,55	3166,91	83379,46	50855,24
-BIM/Esp. Net	20830,93	30543,15	51374,08	2028,32	53402,40	32571,48
-Videoteca Parque Ponte	114064,84	167246,52	281311,36	11106,59	292417,95	178353,11
Divisão Educação/Desporto	2020309,82					-2020309,82
-Quinta pedagógica	72589,38	30476,80	103066,18	4069,21	107135,38	34546,00
-S. Inst.Desp Rod	195439,61	82055,72	277495,33	10955,93	288451,26	93011,65
-S.I.Piscinas Rodovia	355291,64	149169,93	504461,57	19916,89	524378,46	169086,82

-S.I Campos Rodovia	69309,69	29099,82	98409,50	3885,35	102294,86	32985,17
-S.I Estádio/C. Ponto	102902,74	43203,93	146106,66	5768,51	151875,17	48972,43
-Pisc.P. Te/c. Camélias	126723,41	53205,08	179928,49	7103,84	187032,33	60308,93
-Parque de campismo	156751,87	65812,60	222564,46	8787,17	231351,64	74599,77
-Piscinas Maximinos	272322,68	114335,24	386657,92	15265,83	401923,75	129601,07
-Piscinas Parretas	79540,04	33395,05	112935,09	4458,84	117393,94	37853,90
-Aeródromo	30018,13	12603,17	42621,30	1682,75	44304,06	14285,93
-Esc. Fixa Tránsito	72848,87	30585,75	103434,62	4083,75	107518,37	34669,50
-Centro Rec. e Edu.	119630,15	50226,97	169857,12	6706,21	176563,33	56933,18
-Jardim de Infância	1418112,14	595397,30	2013509,44	79496,33	2093005,78	674893,63
-Prof. Inglês	581615,37	244192,41	825807,78	32604,11	858411,89	276796,52
-Prof. Edu. Física	514816,56	216146,79	730963,35	28859,51	759822,86	245006,31
-Prof. Música	146111,47	61345,20	207456,67	8190,70	215647,36	69535,90
-Prof. Exp. Plásticas	243274,81	102139,43	345414,24	13637,47	359051,70	115776,89
-Prof. Cienc. Expri.	62768,05	26353,30	89121,34	3518,64	92639,99	29871,94
-Sector de actividade	191889,83	80565,34	272455,17	10756,93	283212,11	91322,27
Divisão de Turismo e Defesa do Consumidor	222583,50		222583,50	8787,93	231371,43	8787,93
Sub-Total	8908021,10	3122065,74	8908021,10	351701,85	9259722,95	351701,85
						0,00
Dir. Mun. de Obras e Serviços Urbanos	589320,76					-589320,76
Dep. Promoção Urbanística	0,00					0,00
-Div. Fiscalização e Gestão Empreitadas	360770,13	33067,24	393837,37	15549,28	409386,65	48616,52
-Div. Administração directa e conservação	234606,05	21503,37	256109,42	10111,58	266221,00	31614,95
-Obras Mun. e Urb.	1470873,50	134816,39	1605689,89	63395,01	1669084,90	198211,40
-Obras Mun. E Rústicas	318912,04	29230,64	348142,68	13745,19	361887,86	42975,83
-Viação Rural	444675,45	40757,78	485433,23	19165,62	504598,85	59923,40
-Obras Municipais Escolares	255697,51	23436,56	279134,07	11020,63	290154,70	34457,19
-Obras Municipais de Desp.	213210,89	19542,35	232753,23	9189,44	241942,68	28731,79
-Parque de Viat. e Ofic.	635990,27	58293,19	694283,46	27411,34	721694,80	85704,53
-Sector de Electricistas	89478,94	8201,40	97680,35	3856,56	101536,91	12057,97
-Estaleiros-Dume	65519,99	6005,39	71525,38	2823,93	74349,30	8829,32
-Obras de Tránsito	135839,87	12450,72	148290,60	5854,73	154145,33	18305,46
-Div de Ambiente e espaços verdes	429323,40	39350,65	468674,05	18503,94	487177,99	57854,60
-Serviços de Jardim	1774708,02	162665,06	1937373,08	76490,36	2013863,44	239155,42
Sub-Total	7018926,81	589320,76	7018926,81	277117,61	7296044,42	277117,61
						0,00



Dir. Municipal de Planeamento e Ordenamento	211150,74					-211150,74
Div. Planeamento Urbanístico	231090,71	32460,18	263550,89	10405,38	273956,27	42865,56
Div. Projectos e Arg.	295559,33	41515,77	337075,10	13308,22	350383,32	54823,99
Div. de Transito	271332,51	38112,75	309445,26	12217,36	321662,62	50330,11
-Silo-AUTO (Parque Rechicho)	129335,17	18167,08	147502,25	5823,61	153325,86	23990,69
Div. Projectos e Eng. Civil	227951,18	32019,19	259970,37	10264,01	270234,38	42283,20
-Topografia	157651,15	22144,48	179795,63	7098,60	186894,23	29243,08
Div. Electromecânica	190305,55	26731,29	217036,84	8568,94	225605,77	35300,22
Sub-Total	1714376,35	211150,74	1714376,35	67686,11	1782062,46	67686,11
						0,00
Dir. Mun. de Gestão Urb. e Renovação Urb.	181844,44					-181844,44
Div. Ren. Urbanística	302164,09	43505,80	345669,88	13647,56	359317,44	57153,36
- Gab. Arqueologia	126592,94	18226,94	144819,88	5717,70	150537,58	23944,64
-Termas	28262,08	4069,19	32331,28	1276,49	33607,76	5345,68
-Fonte. Ídolo	19484,01	2805,32	22289,33	880,02	23169,35	3685,34
Departamento de Gestão Urbanística						0,00
- Div. Operações Urbanísticas	430608,48	61999,31	492607,79	19448,88	512056,67	81448,19
- Div. Apoio aos Departamentos Técnicos	355866,30	51237,88	407104,18	16073,08	423177,25	67310,95
- Secção de expediente geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Secção de petições e taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Secção de instrução procedi mental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total	1444822,34	181844,44	1444822,34	57043,72	1501866,06	57043,72
						0,00
Gab. de Protecção civil						0,00
- Bombeiros	1649728,66		1649728,66	65133,73	1714862,39	65133,73
Total	29161402,15	4225876,70	29161402,15	1107605,40	29161402,15	



Departamento de Recursos Humanos	103321,25		
-Secção de gestão pessoal	39219,27		
-Secção de vencimentos e abonos	112182,30		
-Secção de recrutamento e formação	38216,33		
-Serviços de Saúde e Segurança (Avenças)	17414,88		
Pessoal Auxiliar			
Divisão de Património e Aprovisionamento	54155,01	30,95	0,52
-Secção de Aprovisionamento	113328,71	64,76	1,08
-Secção de Património	73281,57	41,88	0,70
-Cemitério Municipal	203721,17	115,03	1,92
Divisão Financeira	147513,65	84,29	1,40
-Mercado Municipal	151575,90	86,72	1,45
-Serviços de Metrologia	61570,64	35,18	0,59
Sub-Total	2130681,31		
Departamento de Educação Desporto, Cultura e Turismo	0,00		
Divisão de Cultura	842679,38		
-Casa dos Crivos	10109,59	5,78	0,10
-Arquivo Municipal	49864,30	28,49	0,47
-Teatro do Circo	56321,65	32,18	0,54
-Videoteca	74512,64	42,58	0,71
-Museu da Imagem	109984,18	62,85	1,05
-Biblioteca L. Pública	145877,29	83,36	1,39
-Esp.Net 1	24876,19	14,21	0,24
-BIM/Espaço Internet	15932,56	9,10	0,15
-Videoteca Parque Ponte	87242,64	49,85	0,83
Divisão Educação/Desporto	1545236,48		
-Quinta pedagógica	55520,07	31,73	0,53
-S. Instituto de Desporto da Rodovia	149482,23	85,42	1,42
-Piscinas da Rodovia	271745,26	155,28	2,59
-Campos da Rodovia	53011,60	30,29	0,50
-S.I Estádio/C. Ponte	78705,29	44,97	0,75
-Piscinas da Ponte Camélias	96924,55	55,39	0,92
-Parque de campismo	119891,86	13,72	0,23
-Piscinas Maximinos	208286,34	119,02	1,98
-Piscinas Parretas	60836,30	34,76	0,58
-Aeródromo	22959,40	2,63	0,04
-Escola Fixa Trânsito	55718,55	31,84	0,53
-Centro Recreativo e Educativo	91499,27	52,29	0,87
-Jardim-de-Infância	1084644,84	619,80	10,33
-Professores de Inglês	444849,24	254,20	4,24

Apêndice nº 11: Custos Minuto/Directos

	Custos Directos	Custo/hora	Custo/Minuto Directos
Presidente	120683,70	68,96	1,15
Motorista	0,00	0,00	0,00
Gabinete de Apoio a Presidência	393536,33	224,88	3,75
Vice-Presidente Dr. Nuno Alpoim	57970,06	33,13	0,55
Gabinete Vice-Presidente	101232,85	57,85	0,96
Motorista	0,00	0,00	0,00
Vereadores			
Dra. Ana Paula	84411,62	48,24	0,80
Gabinete Vereador	17186,08	9,82	0,16
Motorista	0,00	0,00	0,00
Carlos Malainho	84872,10	48,50	0,81
Gabinete Vereador	56769,14	32,44	0,54
Motorista	0,00	0,00	0,00
Dra. Ilda Carneiro	89963,82	51,41	0,86
Gabinete Vereador	58834,86	33,62	0,56
Motorista	0,00	0,00	0,00
Dra. Palmira Costa	89394,45	51,08	0,85
Gabinete Vereador	103289,35	59,02	0,98
Motorista	0,00	0,00	0,00
Motorista comuns	0,00	0,00	0,00
Gabinete de Apoio a Freguesia	299018,10	170,87	2,85
Gabinete de Acção Social	98777,39	56,44	0,94
Director do Projecto Municipal do Plano	52039,57	29,74	0,50
Segurança Municipal	0,00		
- Polícia Municipal	863773,88	260,80	4,35
Divisão de Relações Públicas e apoio aos Órgãos Autárquicos	68411,88	39,09	0,65
Divisão de Fiscalização e Licenciamento Diversos	318823,76	182,19	3,04
Sub-Total	2958988,94		
Direcção Municipais de Gestão Administrativa	75073,33		
Divisão de Contabilidade	155575,39		
Divisão de Serviços Jurídicos e Contencioso	194359,50		
Divisão Administrativa	190431,87	108,82	1,81
Notariado	84457,27	48,26	0,80
Divisão Sistemas Informação	200851,79		
Tesouraria	114431,48	65,39	1,09

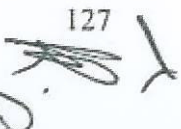
-Professores de Educação Física	393758,08	225,00	3,75
-Professores de Música	111753,54	63,86	1,06
-Professores de Expressões Plásticas	186069,04	106,33	1,77
-Professores de Ciências Experimentais	48008,22	27,43	0,46
-Sector de actividade	146767,18	83,87	1,40
Divisão de Turismo e Defesa do Consumidor	170243,27	97,28	1,62
Sub-Total	6813311,03		
Direcção Municipais de Obras e Serviços Urbanos	423201,05		
Departamento de Promoção Urbanística	0,00		
-Divisão de Fiscalização e Gestão Empreitadas	259075,04	148,04	2,47
-Divisão de Administração directa e conservação	168474,51	96,27	1,60
-Obras Municipais e Urbanística	1056258,75	603,58	10,06
-Obras Municipais E Rústicas	229016,04	130,87	2,18
-Viação Rural	319328,84	182,47	3,04
-Obras Municipais Escolares	183620,64	104,93	1,75
-Obras Municipais de Desporto	153110,29	87,49	1,46
-Parque de Viaturas e Oficinas	456715,20	260,98	4,35
-Sector de Electricistas	64256,32	36,72	0,61
-Estaleiros-Dume	47050,99	26,89	0,45
-Obras de Trânsito	97548,87	55,74	0,93
-Divisão de Ambiente e espaços verdes	308304,28	176,17	2,94
-Serviços de Jardim	1274447,38	728,26	12,14
Sub-Total	5040408,20		
Direcção Municipal de Planeamento e Ordenamento	169676,17		
Divisão de Planeamento Urbanístico	185699,51	106,11	1,77
Divisão de Projectos e Arquitectura	237505,10	135,72	2,26
Divisão de Trânsito	218036,95	124,59	2,08
-Silo-AUTO (Parque Recreio)	103930,95	11,90	0,20
Divisão de Projectos e Engenharia Civil	183176,65	104,67	1,74
-Topografia	126685,06	72,39	1,21
Divisão Electromecânica	152925,43	87,39	1,46
Sub-Total	1377635,83		
Direcção Municipais de Gestão Urbanística e Renovação Urbanística	175141,49		
Divisão de Renovação Urbana	291026,03	166,30	2,77
- Gabinete Arqueologia	121926,60	69,67	1,16
-Termas	27220,31	15,55	0,26
-Fonte do Ídolo	18765,81	10,72	0,18

126

Departamento de Gestão Urbanística			
-Divisão de Operações Urbanísticas	414735,85	236,99	3,95
-Divisão de Apoio aos Departamentos Técnicos	342748,73	195,86	3,26
- Secção de expediente geral	0,00		
- Secção de petições e taxas	0,00		
- Secção de instrução procedi mental	0,00		
Sub-Total	1391564,83		
Gabinete de Protecção civil			
- Bombeiros	1568113,63	179,50	2,99
Total	21280703,76		145,98







Apêndice nº 12: Custos Minuto/Indirectos

	Custos Indirectos	Custo/hora	Custo/Minuto Indirectos
Presidente	82319,18	47,04	0,78
Motorista	0,00	0,00	0,00
Gabinete de Apoio a Presidência	268433,83	153,39	2,56
Vice-Presidente Dr. Nuno Alpoim	39541,77	22,60	0,38
Gabinete Vice-Presidente	69051,62	39,46	0,66
Motorista	0,00	0,00	0,00
Vereadores			
Dra. Ana Paula	57577,74	32,90	0,55
Gabinete Vereador	11722,74	6,70	0,11
Motorista	0,00	0,00	0,00
Carlos Malainho	57891,84	33,08	0,55
Gabinete Vereador	38722,62	22,13	0,37
Motorista	0,00	0,00	0,00
Dra. Ilda Carneiro	61364,94	35,07	0,58
Gabinete Vereador	40131,66	22,93	0,38
Motorista	0,00	0,00	0,00
Dra. Palmira Costa	60976,56	34,84	0,58
Gabinete Vereador	70454,37	40,26	0,67
Motorista	0,00	0,00	0,00
Motorista comuns	0,00	0,00	0,00
Gabinete de Apoio a Freguesia	203962,30	116,55	1,94
Gabinete de Acção Social	67376,73	38,50	0,64
Director do Projecto Municipal do Plano	35496,55	20,28	0,34
Segurança Municipal	0,00		
- Policia Municipal	589186,08	177,89	2,96
Divisão de Relações Públicas e apoio aos Órgãos Autárquicos	46664,21	26,67	0,44
Divisão de Fiscalização e Licenciamento Diversos	217471,87	124,27	2,07
Sub-Total	2018346,63		
Direcção Municipais de Gestão Administrativa	46421,71		
Divisão de Contabilidade	96200,27		
Divisão de Serviços Jurídicos e Contencioso	120182,49		
Divisão Administrativa	117753,84	67,29	1,12
Notariado	52224,28	29,84	0,50

Divisão Sistemas Informação	124197,01		
Tesouraria	70758,88	40,43	0,67
Departamento de Recursos Humanos	63888,85		
-Secção de gestão pessoal	24251,29		
-Secção de vencimentos e abonos	69368,10		
-Secção de recrutamento e formação	23631,13		
-Serviços de Saúde e Segurança (Avenças)	10768,52		
Pessoal Auxiliar			
Divisão de Património e Aprovisionamento	33486,83	19,14	0,32
-Secção de Aprovisionamento	70076,98	40,04	0,67
-Secção de Património	45313,77	25,89	0,43
-Cemitério Municipal	125971,30	71,13	1,19
Divisão Financeira	91215,29	52,12	0,87
-Mercado Municipal	93727,19	53,62	0,89
-Serviços de Metrologia	38072,30	21,76	0,36
Sub-Total	1317510,01		
Departamento de Educação Desporto, Cultura e Turismo	0,00		
Divisão de Cultura	259076,53		
-Casa dos Crivos	3108,13	1,78	0,03
-Arquivo Municipal	15330,47	8,76	0,15
-Teatro do Circo	17315,74	9,89	0,16
-Videoteca	22908,45	13,09	0,22
-Museu da Imagem	33813,95	19,32	0,32
-Biblioteca L. Pública	44849,07	25,63	0,43
-Esp.Net 1	7648,03	4,37	0,07
-BIM/Espaço Internet	4898,37	2,80	0,05
-Videoteca Parque Ponte	26822,21	15,33	0,26
Divisão Educação/Desporto	475073,34		
-Quinta pedagógica	17069,30	9,75	0,16
-S. Instituto de Desporto da Rodovia	45957,38	26,26	0,44
-Piscinas da Rodovia	83546,39	47,74	0,80
-Campos da Rodovia	16298,09	9,31	0,16
-S.J Estádio/C. Ponte	24197,45	13,83	0,23
-Piscinas da Ponte Camélias	29798,85	17,03	0,28
-Parque de campismo	36860,01	4,22	0,07
-Piscinas Maximinos	64036,34	36,59	0,61
-Piscinas Parreiras	18703,74	10,69	0,18
-Aeródromo	7058,73	0,81	0,01
-Escola Fixa Trânsito	17130,32	9,79	0,16
-Centro Recreativo e Educativo	28130,88	16,07	0,27

-Jardim-de-Infância	333467,31	190,55	3,18
-Professores de Inglês	136766,13	78,15	1,30
-Professores de Educação Física	121058,47	69,18	1,15
-Professores de Música	34357,93	19,63	0,33
-Professores de Expressões Plásticas	57205,77	32,69	0,54
-Professores de Ciências Experimentais	14759,83	8,43	0,14
-Sector de actividade	45122,66	25,78	0,43
Divisão de Turismo e Defesa do Consumidor	52340,23	29,91	0,50
Sub-Total	2094710,08		
Direcção Municipais de Obras e Serviços Urbanos	166119,71		
Departamento de Promoção Urbanística	0,00		
-Divisão de Fiscalização e Gestão Empreitadas	101695,09	58,11	0,97
-Divisão de Administração directa e conservação	66131,54	37,79	0,63
-Obras Municipais e Urbanística	414614,75	236,92	3,95
-Obras Municipais E Rústicas	89895,99	51,37	0,86
-Viação Rural	125346,61	71,63	1,19
-Obras Municipais Escolares	72076,87	41,19	0,69
-Obras Municipais de Desporto	60100,60	34,34	0,57
-Parque de Viaturas e Oficinas	179275,07	102,44	1,71
-Sector de Electricistas	25222,62	14,41	0,24
-Estaleiros-Dume	18468,99	10,55	0,18
-Obras de Trânsito	38291,00	21,88	0,36
-Divisão de Ambiente e espaços verdes	121019,12	69,15	1,15
-Serviços de Jardim	500260,64	285,86	4,76
Sub-Total	1978518,61		
Direcção Municipal de Planeamento e Ordenamento	41474,56		
Divisão de Planeamento Urbanístico	45391,20	25,94	0,43
Divisão de Projectos e Arquitectura	58054,23	33,17	0,55
Divisão de Trânsito	53295,56	30,45	0,51
-Silo-AUTO (Parque Rechicho)	25404,22	2,91	0,05
Divisão de Projectos e Engenharia Civil	44774,53	25,59	0,43
-Topografia	30966,09	17,69	0,29
Divisão Electromecânica	37380,12	21,36	0,36
Sub-Total	336740,52		
Direcção Municipais de Gestão Urbanística e Renovação Urbanística	6702,96		
Divisão de Renovação Urbana	11138,05	6,36	0,11
- Gabinete Arqueologia	4666,33	2,67	0,04
-Termas	1041,77	0,60	0,01

-Fonte do Ídolo	718,20	0,41	0,01
Departamento de Gestão Urbanística			
-Divisão de Operações Urbanísticas	15872,63	9,07	0,15
-Divisão de Apoio aos Departamentos Técnicos	13117,57	7,50	0,12
- Secção de expediente geral	0,00		
- Secção de petições e taxas	0,00		
- Secção de instrução procedi mental	0,00		
Sub-Total	53257,51		
Gabinete de Protecção civil			
- Bombeiros	81615,03	9,34	0,16
Total	7880698,39		56,70





131

Apêndice nº 13: Custos Minuto/Administrativos

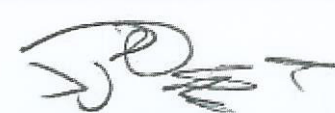
	Custos Administrativos	Custo/hora	Custo/Minuto Administrativos
Presidente	8014,85	4,58	0,08
Motorista	0,00	0,00	0,00
Gab. de Apoio a Presidência	26135,56	14,93	0,25
Vice Presidente Dr. Nuno Alpoim	3849,91	2,20	0,04
Gab. Vice Presidente	6723,08	3,84	0,06
Motorista	0,00	0,00	0,00
Vereadores			
Dra. Ana Paula	5605,95	3,20	0,05
Gab. Vereador	1141,36	0,65	0,01
Motorista	0,00	0,00	0,00
Carlos Malainho	5636,53	3,22	0,05
Gab. Vereador	3770,16	2,15	0,04
Motorista	0,00	0,00	0,00
Dra. Ilda Carneiro	5974,68	3,41	0,06
Gab. Vereador	3907,34	2,23	0,04
Motorista	0,00	0,00	0,00
Dra. Palmira Costa	5936,87	3,39	0,06
Gab. Vereador	6859,66	3,92	0,07
Motorista	0,00	0,00	0,00
Motorista comuns	0,00	0,00	0,00
Gab. de Apoio a Freguesia	19858,41	11,35	0,19
Gab. de Acção Social	6560,01	3,75	0,06
Director do Projecto Municipal do Plano	3456,06	1,97	0,03
Segurança Municipal	0,00		
- Polícia Municipal	57365,01	21,21	0,35
Div. de Rel. Púb. e apoio aos Órgãos Autárquicos	4543,37	2,60	0,04
Div. Fiscalização e Licenciamento Diversos	21173,75	12,10	0,20
Sub-Total	196512,57		
Dir. Mun. de Gestão Administrativa	-121495,04		

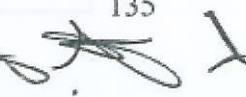
Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page, including a large signature and the number 132.

Div. Contabilidade	-251775,66		
Div. Serv. Jurídico e Cont.	-314541,99		
Div. Administrativa	23867,33	13,64	0,23
Notariado	10585,25	6,05	0,10
Div Sist. Informação	25173,28	14,38	0,24
Tesouraria	14342,00	8,20	0,14
Dep. Rec. Humanos	-167210,10		
-Sec. de gestão pessoal	-63470,56		
-Sec. de vencimentos e abonos	-181550,40		
-Sec. de recrutamento e formação	-61847,46		
- Serv. Saúde e Segurança (Avenças)	-28183,40		
Pessoal Auxiliar			
Div. Pat. e Aprov.	6787,39	3,88	0,06
- Sec. Aprovisionamento	14203,78	8,12	0,14
- Sec. Património	9184,57	5,25	0,09
-Cemitério Mun.	25532,91	14,03	0,23
Div. Financeira	18488,27	10,56	0,18
- Mercado PA. Comércio	18997,40	10,44	0,17
- Serv. Metrologia	7716,81	4,41	0,07
Sub-Total	-1015195,60		
Dep. de Edu. Desp., Cultura e Turismo	0,00		
Divisão de Cultura	-1101755,91		
-Casa dos Crivos	20667,37	11,81	0,20
-Arq. Geral	101939,29	58,25	0,97
-Teatro do Circo	115140,28	65,79	1,10
-Videoteca	152328,74	87,04	1,45
-Museu da Imagem	224844,42	128,48	2,14
-Biblioteca L. Pública	298221,94	170,41	2,84
-Esp.Net 1	50855,24	29,06	0,48
-BIM/Esp. Net	32571,48	18,61	0,31
-Videoteca Parque Ponte	178353,11	101,92	1,70
Divisão Educação/Desporto	-2020309,82		
-Quinta pedagógica	34546,00	19,74	0,33
-S. Inst.Desp Rodovia	93011,65	53,15	0,89
-S.I.Piscinas Rodovia	169086,82	96,62	1,61

-S.I Campos Rodovia	32985,17	18,85	0,31
-S.I Estádio/C. Ponte	48972,43	27,98	0,47
-Pisc.P. Te/c. Camélias	60308,93	34,46	0,57
-Parque de campismo	74599,77	8,54	0,14
-Piscinas Maximinos	129601,07	74,06	1,23
-Piscinas Parretas	37853,90	21,63	0,36
-Aeródromo	14285,93	1,64	0,03
-Esc. Fixa Trânsito	34669,50	19,81	0,33
-Centro Rec. e Edu.	56933,18	32,53	0,54
-Jardim de Infância	674893,63	385,65	6,43
-Prof. Inglês	276796,52	158,17	2,64
-Prof. Edu. Física	245006,31	140,00	2,33
-Prof. Música	69535,90	39,73	0,66
-Prof. Exp. Plásticas	115776,89	66,16	1,10
-Prof. Cienc. Expri.	29871,94	17,07	0,28
-Sector de actividade	91322,27	52,18	0,87
Divisão de Turismo e Defesa do Consumidor	8787,93	5,02	0,08
Sub-Total	351701,85		
Dir. Mun. de Obras e Serviços Urbanos	-589320,76		
Dep. Promoção Urbanística	0,00		
-Div. Fiscalização e Gestão Empreitadas	48616,52	27,78	0,46
-Div. Administração directa e conservação	31614,95	18,07	0,30
-Obras Mun. e Urb.	198211,40	113,26	1,89
-Obras Mun. E Rústicas	42975,83	24,56	0,41
-Viação Rural	59923,40	34,24	0,57
-Obras Municipais Escolares	34457,19	19,69	0,33
-Obras Municipais de Desp.	28731,79	16,42	0,27
-Parque de Viat. e Ofic.	85704,53	48,97	0,82
-Sector de Electricistas	12057,97	6,89	0,11
-Estaleiros-Dume	8829,32	5,05	0,08
-Obras de Trânsito	18305,46	10,46	0,17
-Div de Ambiente e espaços verdes	57854,60	33,06	0,55
-Serviços de Jardim	239155,42	136,66	2,28
Sub-Total	277117,61		
Dir. Municipal de Planeamento e Ordenamento	-211150,74		

Div. Planeamento Urbanístico	42865,56	24,49	0,41
Div. Projectos e Arq.	54823,99	31,33	0,52
Div. de Transito	50330,11	28,76	0,48
-Silo-AUTO (Parque Rechicho)	23990,69	2,75	0,05
Div. Projectos e Eng. Civil	42283,20	24,16	0,40
-Topografia	29243,08	16,71	0,28
Div. Electromecânica	35300,22	20,17	0,34
Sub-Total	67686,11		
Dir. Mun. de Gestão Urb. e Renovação Urb.	-181844,44		
Div. Ren. Urbanística	57153,36	32,66	0,54
- Gab. Arqueologia	23944,64	13,68	0,23
-Termas	5345,68	3,05	0,05
-Fonte. Ídolo	3685,34	2,11	0,04
Departamento de Gestão Urbanística			
- Div. Operações Urbanísticas	81448,19	46,54	0,78
- Div. Apoio aos Departamentos Técnicos	67310,95	38,46	0,64
- Secção de expediente geral	0,00		
- Secção de petições e taxas	0,00		
- Secção de instrução procedi mental	0,00		
Sub-Total	57043,72		
Gab. de Protecção civil			
- Bombeiros	65133,73	7,46	0,12



Apêndice nº 14: Horas perdidas por semana

Serviços que laboram 7h/Dia	
7	Horas de trabalho/diárias
35	Horas Trabalho semanais
52	Semanas de trabalho/ano
1820	Horas anuais
0	Férias
10	Feriados
70	Hora de trabalho perdidos por ano
1,35	Horas de trabalho perdidas por semana

Serviços que laboram 24h/Dia 365Dias/Ano	
24	Horas de trabalho/diárias
168	Horas Trabalho semanais
52	Semanas de trabalho/ano
8736	Horas anuais
0	Férias
0	Feriados
0	Hora de trabalho perdidos por ano
0	Horas de trabalho perdidas por semana

Polícia Municipal 12h	
12	Horas de trabalho/diárias
66	Horas Trabalho semanais
52	Semanas de trabalho/ano
3432	Horas anuais
0	Férias
10	Feriados
120	Hora de trabalho perdidos por ano
2,31	Horas de trabalho perdidas por semana

Cemitério Municipal	
9,79	Horas de trabalho/diárias
68,53	Horas Trabalho semanais
52	Semanas de trabalho/ano
3563,56	Horas anuais
0	Férias
5	Feriados
49	Hora de trabalho perdidos por ano
0,94	Horas de trabalho perdidas por semana

Mercado Municipal	
7,21	Horas de trabalho/diárias
50,47	Horas Trabalho semanais
52	Semanas de trabalho/ano
2624,44	Horas anuais
0	Férias
10	Feriados
72	Hora de trabalho perdidos por ano
1,39	Horas de trabalho perdidas por semana



Apêndice nº 15: Custos Minuto/Pessoa

	Directos	Nº de trab.	Total	Indirectos	Nº de trab.	Total	Administrativos	Nº de trab.	Total	Custo/Pessoa
Presidente	1,15	1	1,15	0,78	1	0,78	0,08	1	0,08	2,01
Motorista	0,00	1		0,00	1		0,00	1		
Gab. de Apoio a Presidência	3,75	11	0,34	2,56	11	0,23	0,25	11	0,02	0,60
Vice Presidente Dr. Nuno Alpoim	0,55	1	0,55	0,38	1	0,38	0,04	1	0,04	0,97
Gab. Vice Presidente	0,96	3	0,32	0,66	3	0,22	0,06	3	0,02	0,56
Motorista	0,00	1		0,00	1		0,00	1		
Vereadores	0,00			0,00			0,00			
Dra. Ana Paula	0,80	1	0,80	0,55	1	0,55	0,05	1	0,05	1,41
Gab. Vereador	0,16	1	0,16	0,11	1	0,11	0,01	1	0,01	0,29
Motorista	0,00	1		0,00	1		0,00	1		
Carlos Malainho	0,81	1	0,81	0,55	1	0,55	0,05	1	0,05	1,41
Gab. Vereador	0,54	2	0,27	0,37	2	0,18	0,04	2	0,02	0,47
Motorista	0,00	1		0,00	1		0,00	1		
Dra. Ilda Carneiro	0,86	1	0,86	0,58	1	0,58	0,06	1	0,06	1,50
Gab. Vereador	0,56	2	0,28	0,38	2	0,19	0,04	2	0,02	0,49
Motorista	0,00	1		0,00	1		0,00	1		
Dra. Palmira Costa	0,85	1	0,85	0,58	1	0,58	0,06	1	0,06	1,49
Gab. Vereador	0,98	4	0,25	0,67	4	0,17	0,07	4	0,02	0,43
Motorista	0,00	1		0,00	1		0,00	1		
Motorista comuns	0,00	2		0,00	2		0,00	2		
	0,00			0,00			0,00			
Gab. de Apoio a Freguesia	2,85	11	0,26	1,94	11	0,18	0,19	11	0,02	0,45
Gab. de Acção Social	0,94	4	0,24	0,64	4	0,16	0,06	4	0,02	0,41
Director do Projecto Municipal do Plano	0,50	1	0,50	0,34	1	0,34	0,03	1	0,03	0,87
Segurança Municipal	0,00			0,00			0,00			0,00
- Policia Municipal	5,32	55	0,10	3,63	55	0,07	0,35	55	0,01	0,17
Div. de Rel. Púb. e apoio aos Órgãos Autárquicos	0,65	3	0,22	0,44	3	0,15	0,04	3	0,01	0,38
Div. Fiscalização e Licenciamento Diversos	3,04	16	0,19	2,07	16	0,13	0,20	16	0,01	0,33
Sub-Total	0,00			0,00			0,00			
	0,00									

137

Dir. Mun. de Gestão Administrativa	0,00	1		0,00	1		0,00	1		
Div. Contabilidade	0,00	7		0,00	7		0,00	7		
Div. Serv. Jurídico e Cont.	0,00	9		0,00	9		0,00	9		
Div. Administrativa	1,81	9	0,20	1,12	9	0,12	0,23	9	0,03	0,35
Notariado	0,80	3	0,27	0,50	3	0,17	0,10	3	0,03	0,47
Div Sist. Informação	1,91	6	0,32	1,18	6	0,20	0,24	6	0,04	0,56
Tesouraria	1,09	6	0,18	0,67	6	0,11	0,14	6	0,02	0,32
Dep. Rec. Humanos	0,00	4		0,00	4		0,00	4		
-Sec. de gestão pessoal	0,00	1		0,00	1		0,00	1		
-Sec. de vencimentos e abonos	0,00	4		0,00	4		0,00	4		
-Sec. de recrutamento e formação	0,00	2		0,00	2		0,00	2		
- Serv. Saúde e Segurança (Avenças)	0,00	2		0,00	2		0,00	2		
Pessoal Auxiliar	0,00	26		0,00	26		0,00	26		
Div. Pat. e Aprov.	0,52	1	0,52	0,32	1	0,32	0,06	1	0,06	0,90
- Sec. Aprovisionamento	1,08	4	0,27	0,67	4	0,17	0,14	4	0,03	0,47
- Sec. Património	0,70	7	0,10	0,43	7	0,06	0,09	7	0,01	0,17
-Cemitério Mun.	1,87	16	0,12	1,15	16	0,07	0,23	16	0,01	0,20
Div. Financeira	1,40	7	0,20	0,87	7	0,12	0,18	7	0,03	0,35
- Mercado PA, Comércio	1,39	12	0,12	0,86	12	0,07	0,17	12	0,01	0,20
- Serv. Metrologia	0,59	2	0,29	0,36	2	0,18	0,07	2	0,04	0,51
Sub-Total	0,00			0,00			0,00			
	0,00			0,00			0,00			
Dep. de Edu. Desp., Cultura e Turismo	0,00			0,00			0,00			
Divisão de Cultura	0,00	14		0,00	14		0,00	14		
-Casa dos Crivos	0,10	1	0,10	0,03	1	0,03	0,20	1	0,20	0,32
-Arq. Geral	0,47	3	0,16	0,15	3	0,05	0,97	3	0,32	0,53
-Teatro do Circo	0,54	5	0,11	0,16	5	0,03	1,10	5	0,22	0,36
-Videoteca	0,71	5	0,14	0,22	5	0,04	1,45	5	0,29	0,48
-Museu da Imagem	1,05	5	0,21	0,32	5	0,06	2,14	5	0,43	0,70
-Biblioteca L. Pública	1,39	11	0,13	0,43	11	0,04	2,84	11	0,26	0,42
-Esp.Net 1	0,24	2	0,12	0,07	2	0,04	0,48	2	0,24	0,40
-BIM/Esp. Net	0,15	1	0,15	0,05	1	0,05	0,31	1	0,31	0,51
-Videoteca Parque Ponte	0,83	4	0,21	0,26	4	0,06	1,70	4	0,42	0,70
Divisão Educação/Desporto	0,00	6		0,00	6		0,00	6		
-Quinta pedagógica	0,53			0,16			0,33			
-S. Inst.Desp Rodovia	1,42	10	0,14	0,44	10	0,04	0,89	10	0,09	0,27
-S.I Piscinas Rodovia	2,59	21	0,12	0,80	21	0,04	1,61	21	0,08	0,24

-S.I Campos Rodovia	0,50	4	0,13	0,16	4	0,04	0,31	4	0,08	0,24
-S.I Estádio/C. Ponte	0,75	6	0,12	0,23	6	0,04	0,47	6	0,08	0,24
-Pisc.P. Te/c. Camélias	0,92	6	0,15	0,28	6	0,05	0,57	6	0,10	0,30
-Parque de campismo	0,23	9	0,03	0,07	9	0,01	0,14	9	0,02	0,05
-Piscinas Maximinos	1,98	20	0,10	0,61	20	0,03	1,23	20	0,06	0,19
-Piscinas Parretas	0,58	1	0,58	0,18	1	0,18	0,36	1	0,36	1,12
-Aeródromo	0,04	2	0,02	0,01	2	0,01	0,03	2	0,01	0,04
-Esc. Fixa Trânsito	0,53	2	0,27	0,16	2	0,08	0,33	2	0,17	0,51
-Centro Rec. e Edu.	0,87	6	0,15	0,27	6	0,04	0,54	6	0,09	0,28
-Jardim de Infância	10,33	94	0,11	3,18	94	0,03	6,43	94	0,07	0,21
-Prof. Inglês	4,24	63	0,07	1,30	63	0,02	2,64	63	0,04	0,13
-Prof. Edu. Física	3,75	70	0,05	1,15	70	0,02	2,33	70	0,03	0,10
-Prof. Música	1,06	14	0,08	0,33	14	0,02	0,66	14	0,05	0,15
-Prof. Exp. Plásticas	1,77	39	0,05	0,54	39	0,01	1,10	39	0,03	0,09
-Prof. Cienc. Expi.	0,46	24	0,02	0,14	24	0,01	0,28	24	0,01	0,04
-Sector de actividade	1,40	9	0,16	0,43	9	0,05	0,87	9	0,10	0,30
Divisão de Turismo e Defesa do Consumidor	1,62	10	0,16	0,50	10	0,05	0,08	10	0,01	0,22
Sub-Total	0,00			0,00			0,00			
	0,00			0,00			0,00			
Dir. Mun. de Obras e Serviços Urbanos	0,00	6		0,00	6		0,00	6		
Dep. Promoção Urbanística	0,00			0,00			0,00			
-Div. Fiscalização e Gestão Empreitadas	2,47	9	0,27	0,97	9	0,11	0,46	9	0,05	0,43
-Div. Administração directa e conservação	1,60	6	0,27	0,63	6	0,10	0,30	6	0,05	0,42
-Obras Mun. e Urb.	10,06	80	0,13	3,95	80	0,05	1,89	80	0,02	0,20
-Obras Mun. E Rústicas	2,18	17	0,13	0,86	17	0,05	0,41	17	0,02	0,20
-Viação Rural	3,04	27	0,11	1,19	27	0,04	0,57	27	0,02	0,18
-Obras Municipais Escolares	1,75	15	0,12	0,69	15	0,05	0,33	15	0,02	0,18
-Obras Municipais de Desp.	1,46	11	0,13	0,57	11	0,05	0,27	11	0,02	0,21
-Parque de Viat. e Ofic.	4,35	26	0,17	1,71	26	0,07	0,82	26	0,03	0,26
-Sector de Electricistas	0,61	4	0,15	0,24	4	0,06	0,11	4	0,03	0,24
-Estaleiros-Dume	0,45	2	0,22	0,18	2	0,09	0,08	2	0,04	0,35
-Obras de Trânsito	0,93	7	0,13	0,36	7	0,05	0,17	7	0,02	0,21
-Div de Ambiente e espaços verdes	2,94	2	1,47	1,15	2	0,58	0,55	2	0,28	2,32
-Serviços de Jardim	12,14	109	0,11	4,76	109	0,04	2,28	109	0,02	0,18
Sub-Total	0,00			0,00			0,00			
	0,00			0,00			0,00			
Dir. Municipal de Planeamento e Ordenamento	0,00	6		0,00	6		0,00	6		

Handwritten signature and date: 13/10/2013

Div. Planeamento Urbanístico	1,77	8	0,22	0,43	8	0,05	0,41	8	0,05	0,33
Div. Projectos e Arg.	2,26	8	0,28	0,55	8	0,07	0,52	8	0,07	0,42
Div. de Transito	2,08	7	0,30	0,51	7	0,07	0,48	7	0,07	0,44
-Silo-AUTO (Parque Rechicho)	0,20	6	0,03	0,05	6	0,01	0,05	6	0,01	0,05
Div. Projectos e Eng. Civil	1,74	8	0,22	0,43	8	0,05	0,40	8	0,05	0,32
-Topografia	1,21	7	0,17	0,29	7	0,04	0,28	7	0,04	0,25
Div. Electromecânica	1,46	5	0,29	0,36	5	0,07	0,34	5	0,07	0,43
Média DMPO	0,00		0,23711	0,00		0,058	0,00		0,055	0,35
Dir. Mun. de Gestão Urb. e Renovação Urb.	0,00	5		0,00	5		0,00	5		
Div. Ren. Urbanística	2,77	12	0,23	0,11	12	0,01	0,54	12	0,05	0,29
- Gab. Arqueologia	1,16			0,04			0,23			
-Termas	0,26	3	0,09	0,01	3	0,00	0,05	3	0,02	0,11
-Fonte. Ídolo	0,18	3	0,06	0,01	3	0,00	0,04	3	0,01	0,07
Departamento de Gestão Urbanística	0,00			0,00			0,00			
- Div. Operações Urbanísticas	3,95	11	0,36	0,15	11	0,01	0,78	11	0,07	0,44
- Div. Apoio aos Departamentos Técnicos	3,26	20	0,16	0,12	20	0,01	0,64	20	0,03	0,20
- Secção de expediente geral	0,00			0,00			0,00			
- Secção de petições e taxas	0,00			0,00			0,00			
- Secção de instrução procedi mental	0,00			0,00			0,00			
Sub-Total										
Gab. de Protecção civil										
- Bombeiros	2,99	87	0,03	0,16	87	0,00	0,12	87	0,00	0,04
Total	148,76	1240	0,12	58,48	1240	0,05	48,86	1240	0,04	0,21

→ *[Handwritten signature]* 140